

Plano de Desenvolvimento Institucional - UFG

2018 - 2022



Universidade Federal de Goiás - Reitoria da UFG

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UFG – 2018-2022





Reitor

PROF. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

Vice-Reitor

PROF. MANOEL RODRIGUES CHAVES

Pró-Reitor de Graduação

PROFA. GISELE AARAÚJO PRATEADO GUSMÃO

Pró-Reitor de Pós-Graduação

PROF. PROF. JESIEL FREITAS CARVALHO

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

PROFA. MARIA CLORINDA SOARES FIORAVANTI

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

PROFA. GISELLE FERREIRA OTTONI CANDIDO

Pró-Reitor de Administração e Finanças

PROF. CARLITO LARIUCCI

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PROF. GECI JOSÉ PEREIRA DA SILVA

Pró-Reitor de Assuntos da Comunidade Universitária

ELSON FERREIRA DE MORAIS

Lawrence Gonzaga Lopes

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO, SISTEMATIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Carlito Lariucci Leandro Pinho

Cássia Soares Duarte Luciene de Oliveira Dias

Claci Fátima Weirich Rosso Luiz Felipe Fernandes Neves Cláudio Rodrigues Leles Luiz Mello de Almeida Neto

Daiana Stasiak Manoel Rodrigues Chaves

Elson Ferreira de Morais Maria Clorinda Soares Fioravanti

Everton Wirbitzki da Silveira Michele Martins

Fabiana de Souza Fredrigo Nelson Cardoso Amaral
Geci José Pereira da Silva Ofir Bergemann de Aguiar

Giselle de Araújo Prateado Gusmão Orlando Afonso Valle do Amaral

Giselle Ferreira Ottoni Candido Pedro Rodrigues Cruz

Jesiel Freitas Carvalho Rosângela Nunes Almeida de Castro

Joaquim Leite de São José Sandramara Matias Chaves

José Alexandre Felizola Diniz Filho Sheila Araújo Teles

José Carlos Seraphin Tasso de Sousa Leite

APRESENTAÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFG para o período 2018-2022 foi aprovado em reunião do Conselho Universitário, realizada em 22/09/2017, após um amplo e rico processo de discussões junto à comunidade universitária e em diversas instâncias colegiadas da UFG.

Uma primeira versão foi elaborada pela equipe da Reitoria, com base em uma detalhada análise e avaliação do PDI atualmente em vigência, no acúmulo de discussões realizadas ao longo dos últimos anos nas instâncias colegiadas da UFG e nas sugestões e demandas encaminhadas à reitoria e às pró-reitorias. Esta versão foi encaminhada aos diretores das Regionais da UFG, aos diretores de unidades acadêmicas, aos chefes de unidades acadêmicas especiais e aos diretores de órgãos suplementares e administrativos e, para que em prazo de 15 dias, pudessem encaminhar suas propostas de acréscimos, correções, aprimoramentos ao texto apresentado. Uma vez consolidadas estas contribuições uma nova versão foi elaborada e disponibilizada em consulta pública por um prazo de 60 dias. Após este prazo, todas as contribuições advindas deste processo foram analisadas e a maior parte delas incorporadas à versão que foi submetida a apreciação e aprovação pelo plenário do Conselho Universitário.

O presente documento faz uma minuciosa radiografia da Instituição, apresentando o seu perfil institucional, a sua missão, os seus princípios, as suas finalidades, a sua história e a sua inserção na Sociedade. Descreve o Projeto Pedagógico institucional, detalhando a sua organização didático pedagógica, as políticas institucionais, a sua organização acadêmica e administrativa, os cursos oferecidos e o seu quadro de pessoal. Apresenta, por fim, um conjunto de 62 Objetivos e Metas (OMs) a serem priorizados nos próximos 5 anos.

A sistematização contida neste documento contribuirá para que a instituição possa se planejar para melhor enfrentar os desafios futuros. Os objetivos e metas elencados no PDI, definem algumas linhas de ação que conduzirão ao fortalecimento da instituição no tocante às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Aponta para a relevância de direcionar esforços no sentido de ampliar a capacidade da UFG de atuar na sociedade, de colaborar na solução de problemas apresentados pelos diversos segmentos que a compõem, e de participar da discussão das políticas públicas em diferentes esferas governamentais.

A definição de um conjunto de objetivos e metas da instituição para o próximo quinquênio, mesmo que não exaustivo e sujeito a eventuais correções de rumos, oferece aos gestores, a partir de 2018, a oportunidade de estabelecer um planejamento que os orientará na tomada decisões no âmbito do ensino, da pesquisa, da extensão, da inovação e da interação com a sociedade, para que a universidade possa continuar a desempenhar o seu fundamental papel no desenvolvimento do estado e do país.

Prof. Orlando Afonso Valle do Amaral Reitor da UFG

SUMÁRIO

1 - PERFIL IN:	STITUCIO	DNAL	7		
1.1	Missão	0	7		
1.2	Princíp	pios	7		
1.3	Finalic	dades	7		
1.4	Histór	ico	8		
1.5	Inserç	ão na Sociedade	11		
2 - PROJETO	PEDAGÓ	GICO INSTITUCIONAL – PPI	15		
2.1		pios filosóficos e técnico-metodológicos			
		que norteiam a UFG			
2.2		ıização didático-pedagógia			
	2.2.1	Na Educação Básica			
	2.2.2	Na Graduação			
		2.2.2.1 Perfil e acompanhamento de egresso			
		2.2.2.2 Seleção de conteúdos curriculares			
		2.2.2.3 Princípios metodológicos			
		2.2.2.4 Processos de avaliação da aprendizagem			
		2.2.2.5 Práticas pedagógicas inovadoras			
		2.2.2.6 Práticas de estágios			
		2.2.2.7 Prática profissional			
		2.2.2.8 Atividades complementares			
		2.2.2.9 Práticas de euducação a distância	22		
		2.2.2.10 Práticas de formação de professores			
		para a educação básica			
		2.2.2.11 Acessibilidade nas práticas de educação	24		
	2.2.3	Na pós-graduação	24		
		2.2.3.1 Stricto sensu: aspectos metodológicos			
		e práticas acadêmicas	24		
		2.2.3.2 Stricto sensu: processos seletivos			
		2.2.3.3 Stricto sensu: metodologia para envio de propostas			
		2.2.3.4 Stricto sensu: avaliação dos cursos e ações institucionais			
		2.2.3.5 Stricto sensu: estágio docência	26		
		2.2.3.6 Pós-Graduação lato sensu	27		
2.3		as Institucionais	27		
2.3.1	Políticas de Ensino: Educação Básica, Graduação				
	e Pós-	Graduação			
		2.3.1.1 Educação Básica	28		
		2.3.1.2 Graduação			
		2.3.1.3 Pós-Graduação	29		
	2.3.2	Políticas de Pesquisa e Inovação			
	2.3.3	Políticas de Extensão e Cultura			
	2.3.4	Políticas Administrativas e de Infraestrutura			
	2.3.5	Políticas de Planejamento, Avaliação e Informação			
	2.3.6	Políticas de Ações Sociais e de Assistência			
	2.3.7	Política de Internacionalização			
	2.3.8	Políticas de Comunicação	32		

	2.3.9	Políticas de Diversidade, Inclusão e Acessibilidade	
	2.3.10	Política de Gestão de Pessoas	
	2.3.11	Política de Tecnologia da Informação (TI)	
	2.3.12	Política de Atenção à Saúde e Segurança do servidor	
	2.3.13	Políticas de Esporte e Lazer	
	2.3.14	Política Ambiental e Sustentável	34
3 - ORGAN	IIZAÇÃO AC	ADÊMICA E ADMINISTRATIVA DA UFG	35
3.1	Admin	istração Central	35
	3.1.1	Assembleia Universitária	36
	3.1.2	Conselho de Integração Universidade-Sociedade (CIUS)	36
	3.1.3	Conselho Universitário (CONSUNI)	
	3.1.4	Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC)	
	3.1.5	Conselho de Curadores	36
	3.1.6	Reitoria	36
3.2	As Reg	ionais e seus Câmpus	37
3.3	3 Unidad	des Acadêmicas e Unidades Acadêmicas Especiais	39
4 - OS CUR	SOS OFERE	CIDOS PELA UFG	41
4.1	Cursos	de Graduação	41
4.2		de Pós-Graduação	
5 - OS DO	CENTES E OS	S TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA UFG	47
5.1	Servido	ores Docentes da UFG	47
5.2		ores Técnicos Administrativos em Eeucação da UFG	
6 - INFRAE	STRUTURA	DA UFG	51
6.1		trutura física	
6.2	Z BIDIIOTO	eca	51
7- O PLAN	EJAMENTO	INSTITUCIONAL 2018-2022	53
7.1	Ensino	: Educação Básica, Graduação e Pós-Graduação	53
7.2	Pesqui	sa e Inovação	58
7.3	8 Extens	ão e Cultura	62
7.4	l Admin	istração e Infraestrutura	63
7.5	Planeja	amento, Avaliação, Informação, TI e Gestão de Pessoas	66
7.6	Ações S	Sociais, de Assistência, Esporte e Lazer e Atenção à Saúde	
	e Segu	rança do servidor	68
7.7	' Diversi	dade, Inclusão e Acessibilidade	70
7.8	B Interna	acionalização	72
7.9	Comur	nicação	73
8 - AVALIA	ÇÃO E ACOI	MPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	75
АР	PÊNDICE 1: T	écnicos Administrativos em Educação da UFG,	
		rgo, em junho de 2017	77
		xpansão dos cursos de graduação (presencial e a distância)	
		xpansão dos cursos de pós-graduação (presencial e a distância)	
		Demanda de infraestrutura das regionais	

1. PERFIL INSTITUCIONAL

A Universidade Federal de Goiás (UFG), código no MEC de número 584, pessoa jurídica de direito público na modalidade de autarquia, criada pela Lei nº 3.834C, de l4 de dezembro de 1960, é uma instituição pública federal de educação superior, com sede em Goiânia, capital do Estado de Goiás, e Regionais implantadas em Goiânia, Catalão, Goiás e Jataí.

1.1 Missão

A UFG tem como missão produzir, sistematizar e socializar conhecimentos e saberes, formando profissionais e cidadãos comprometidos com o desenvolvimento da sociedade.

1.2 Princípios

A UFG desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão de forma indissociável, conforme estabelece o Art. 207 da Constituição Federal de 1988. Seu funcionamento é disciplinado por seu Estatuto e Regimento Geral¹ e norteia-se pelos princípios estabelecidos em seu Estatuto:

- I laicidade:
- II indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- III- gratuidade do ensino, cuja manutenção é responsabilidade da União;
- IV respeito à liberdade, à diversidade e ao pluralismo de ideias, sem discriminação de qualquer natureza;
- V universalidade do conhecimento e fomento à interdisciplinaridade;
- VI defesa da qualidade de ensino, com orientação humanística e preparação para o exercício pleno da cidadania;
- VII defesa da democratização da educação no que concerne à qualidade, à gestão, à igualdade de oportunidade de acesso e condição para a permanência e com a socialização de seus benefícios;
- VIII defesa da democracia, estímulo à cultura, à arte e ao desenvolvimento científico, tecnológico, socioeconômico e político do País;
- IX defesa da paz, dos direitos humanos e do meio ambiente; e
- X diálogo e cooperação entre as regionais da UFG.

1.3 Finalidades

A UFG é uma instituição comprometida com a justiça social, os valores democráticos e o desenvolvimento sustentável e, consoante a sua Missão, tem por finalidade produzir, sistematizar e transmitir conhecimentos, ampliando e aprofundando a formação humanística, profissional, crítica e reflexiva, conforme estabelece o Art. 6º de seu Estatuto.

Para a consecução de suas finalidades, a UFG:

- I promoverá, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, todas as formas de conhecimento;
- II promoverá o ensino superior público com vistas à formação de cidadãos capacitados ao

¹ Disponíveis em https://www.ufg.br/p/6383-estatuto-e-regimento.

exercício do magistério e da investigação, bem como para os diferentes campos do trabalho e das atividades culturais, políticas e sociais;

III – manterá ampla e diversificada interação com a sociedade por meio da articulação entre os diversos setores da Universidade e outras instituições públicas e privadas;

IV – constituir-se-á em fator de valorização e de divulgação da cultura nacional, em suas diferentes manifestações;

V – cooperará com os poderes públicos, com universidades e com outras instituições científicas, culturais e educacionais brasileiras e estrangeiras; e

VI – desempenhará outras atividades na área de sua competência.

1.4 Histórico

A UFG foi criada pela reunião de cinco escolas superiores existentes em Goiânia: a Faculdade de Direito de Goiás, fundada em 1898 na Cidade de Goiás com o nome de Academia de Direito de Goyaz; a Faculdade de Farmácia e Odontologia de Goiás, autorizada a funcionar em 1947 e reconhecida em 1958; a Escola de Engenharia do Brasil Central, autorizada a funcionar em 1954 e reconhecida em 1958; a Faculdade de Medicina de Goiás, autorizada a funcionar em abril de 1960; e o Conservatório Goiano de Música fundado em 1956, originalmente Instituto de Música da Escola Goiana de Belas Artes. No ato de criação da UFG, essas unidades acadêmicas passaram a denominar-se, respectivamente, Faculdade de Direito, Faculdade de Farmácia e Odontologia, Escola de Engenharia, Faculdade de Medicina e Conservatório de Música.

Em 1962, a UFG criou uma nova unidade, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Em 1963, atendendo às demandas do setor agropastoril do Estado de Goiás, fundou a Escola de Agronomia e Veterinária. No ano seguinte, em 1964, o Instituto de Matemática e Física inicia suas atividades a partir de um movimento que, surgido na Escola de Engenharia, se espelhou na estruturação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), de São José dos Campos-SP, que havia introduzido a aglutinação das atividades relacionadas aos conhecimentos básicos em Institutos. Em 1967 foi criado o Instituto de Patologia Tropical e a Faculdade de Farmácia e Odontologia se desmembrou em duas, a Faculdade de Odontologia e a Faculdade de Farmácia e Bioquímica. Com a reforma universitária de 1968, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras foi desmembrada para dar origem ao Instituto de Ciências Humanas e Letras, ao Instituto de Química e Geociências, ao Instituto de Ciências Biológicas e à Faculdade de Educação. Ainda em 1968 foi criado o Instituto de Artes, incorporando o Conservatório Goiano de Música.

Além do ensino superior, merece destaque que, em 1968, foi criado o Colégio de Aplicação com foco na educação básica, vinculado à Faculdade de Educação. Em 1994 o Colégio de Aplicação foi transformado no Centro de Ensino e Pesquisa Aplicado à Educação (Cepae) e supervisionado pela Pró-Reitoria de Graduação.

Pode-se notar, nesses primeiros anos da UFG, a estruturação da Universidade a partir de um conjunto de instituições existentes no Estado que, em sua maioria, formavam pessoas em profissões de grande prestígio na sociedade. Verifica-se ainda a criação de um instituto básico em 1964, o Instituto de Matemática e Física (IMF), antecipando uma das vertentes da reforma universitária que iria ocorrer em 1968, durante a ditadura militar, a da estruturação dos institutos básicos nas universidades federais brasileiras.

O ato de criação do IMF reforçou o que Roberto Salmeron afirma em *A Universidade Interrompida: Brasília 1964-1965: "*Se a Universidade de Brasília não tivesse existido, a estrutura que lhe foi dada teria sido adotada por outras, indubitavelmente, porque já tínhamos atingido a maturidade necessária para tentar essa experiência na evolução do nosso ensino superior." Ressalta-se que a reforma implantada pelos militares absorveu, estrategicamente, diversas ideias que estavam em discussão na comunidade acadêmica daquela época. Pode-se afirmar, portanto, que há quase uma simultaneidade entre a implantação da UFG e a reforma universitária de 1968, que foi estabelecida sobre as seguintes bases: (a) integração estrutural

e funcional da Universidade, tendo por base o princípio da não duplicação de meios para fins idênticos ou equivalentes; (b) concentração dos estudos fundamentais, científicos e humanísticos, em Institutos; (c) implantação do sistema departamental; (d) implantação do regime de créditos com matrícula por disciplinas; (e) criação de órgãos responsáveis pela coordenação didático-pedagógica de cada curso, os colegiados de cursos; (f) introdução dos ciclos básicos de estudos; (g) supervisão das atividades administrativas, de ensino e de pesquisa pela administração superior, por meio de organismos específicos: Conselho Universitário, Conselho Coordenador de Ensino e Pesquisa e Conselho de Curadores.

Ao longo da década de 1960 e início dos anos de 1970, preocupada em consolidar-se como instituição de educação superior, a UFG concentrou seus esforços na busca de maior eficiência interna. Essa fase se caracterizou por uma ênfase na organização e na racionalização do espaço físico, da estrutura administrativa e dos serviços, visando atingir os objetivos para os quais a Universidade fora criada, em especial o ensino de graduação. Ao longo desse período o ensino de graduação foi preponderante, por diversas razões, mas, sobretudo, pela falta de condições objetivas para o desenvolvimento das atividades de pesquisa e extensão. Estas últimas tinham, naturalmente, uma participação menor no contexto das atividades da UFG, ficando muitas vezes circunscritas a iniciativas pessoais e pontuais.

A pesquisa só passou a merecer maior atenção com o programa de capacitação de professores, iniciado ao final da década de 1960 e intensificado ao final de 1970. A partir daí, a UFG, reconhecendo a importância e a dificuldade na execução do princípio da indissociabilidade, tem buscado em seus planos uma efetiva articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

Em fevereiro de 1980, o Conselho Universitário da UFG discutiu e aprovou o Programa de Interiorização da Universidade, e, no contexto desse programa, a Pró-Reitoria de Extensão encampou o projeto de implantar, em cidades polos do Estado de Goiás, novos câmpus avançados. Assim, em março de 1980, o então reitor da UFG, Professor José Cruciano de Araújo, assinou a Resolução nº 145 que criou o Câmpus Avançado de Jataí (CAJ), uma reivindicação da sociedade jataiense que já havia sido iniciada alguns anos antes e, no dia 17 de dezembro de 1983, foi inaugurado o Câmpus Catalão da UFG (CAC).

Na Cidade de Goiás, em 1905, foi fundada a primeira Faculdade de Direito do estado, que deu origem à Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás. Em 1989, foi assinado um convênio entre a prefeitura da cidade de Goiás e a UFG para que, em 1990, começasse a funcionar, na antiga capital do estado, uma Extensão da Faculdade de Direito.

No CAJ, o primeiro vestibular foi realizado em 1981, sendo ofertadas vagas para os cursos de licenciatura em Química (20 vagas), Física (30 vagas) e Matemática (40 vagas). Nos anos seguintes, novos cursos foram criados: Pedagogia (1985), Letras (1990), Educação Física e Geografia (1994), Licenciatura em Ciências Biológicas (1996), Agronomia e Medicina Veterinária (1997) e o Bacharelado em Ciências Biológicas (2003).

No CAC, foram criadas as licenciaturas em Geografia e Letras (1985), Pedagogia e Matemática (1987), Educação Física (1989), História (1990), e, em 1996, foi criado o primeiro curso que não era da área de licenciatura, o de Ciências da Computação.

Até 1996, o Estatuto vigente na UFG continha os elementos presentes na reforma universitária de 1968, e, de acordo com a comunidade universitária, a estrutura de funcionamento implantada apresentava diversos problemas. A elaboração do novo Estatuto em 1997 procurou solucioná-los e propiciar melhores condições estruturais para o funcionamento da Universidade. A nova estrutura favoreceu a criação de um ambiente propício para maior articulação entre os ensinos de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão.

A extensão universitária compreende o processo educativo, cultural e científico que, articulada ao ensino e a pesquisa, de forma indissociável, viabiliza as relações entre a universidade e a sociedade. Em suas ações de extensão, a Instituição apoia iniciativas governamentais, não governamentais e particulares que tenham como princípio a busca de alternativas para a melhoria da condição de vida da população do estado. A extensão universitária visa organizar, apoiar e acompanhar ações destinadas

às áreas de educação pública, educação especial, cultura, lazer e recreação, saúde e meio ambiente, criando mecanismos institucionais que consolidem o processo de integração entre a universidade e os diversos setores da sociedade. Sistematizadas sob a forma de cursos, eventos, prestação de serviços, projetos e programas, as ações de extensão e suas produções acadêmicas devem ter seus resultados considerados durante o planejamento e a tomada de decisões nas áreas de ensino e pesquisa.

Ainda, como forma de aumentar a interação entre a UFG e a sociedade, no Estatuto de 1997 foram instituídos os seguintes organismos: o Conselho de Integração Universidade Sociedade (CIUS), de caráter não deliberativo; a Pró-reitoria de Extensão e Cultura; e as Comissões Coordenadoras das Atividades de Interação com a Sociedade (CCAIS).

No período de 2006 a 2012, em virtude da implantação, pelo governo federal, de dois programas de expansão do ensino superior, foram introduzidas novas mudanças na Universidade. O primeiro, iniciado em 2006, expandiu as atividades dos Câmpus de Catalão e de Jataí. Já o segundo, iniciado em 2008 e denominado Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), se estendeu até 2012 e foi responsável por uma grande expansão da instituição.

O REUNI foi responsável, entre outras ações: (1) pela ampliação dos cursos de graduação e mestrado no Câmpus Catalão, de 7 cursos de graduação em 2005 para 26 em 2012, do Câmpus Jataí, de 9 cursos em 2005 para 27 em 2012; (2) pela estruturação do Câmpus Cidade de Goiás, com quatro cursos em 2012; (3) pelo desmembramento, a partir uma decisão originalmente tomada em 1997, da Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia (FCHF) do Câmpus Samambaia em Goiânia em três novas unidades acadêmicas: Faculdade de Ciências Sociais (FCS), Faculdade de História (FH) e Faculdade de Filosofia (FAFIL); (4) pela criação da Faculdade de Administração, Ciências Econômicas e Ciências Contábeis (FACE). Além disso houve uma grande expansão das suas atividades, o que pode ser visualizado no quadro 1 que traz informações sobre matrículas, vagas, número de cursos, quadro de professores e técnicos administrativos etc.

Quadro 1 – Expansão da UFG no período 2005-2017*

Quantidade	2005	2017	Δ%
Matrículas presenciais na graduação	12.912	25.788	100
Matrículas a distância na graduação	0	283	-
Vagas nos processos seletivos	3.055	6.775	122
Cursos de graduação presenciais	73	168	104
Cursos de mestrado	28	70	242
Cursos de doutorado	10	38	230
Professores	1.182	2.486	102
Técnicos-administrativos	2.203	2.445	12
Docentes mestres	418	492	45
Docentes doutores	623	1.918	190
Matrículas no mestrado	847	2.501	219
Matrículas no doutorado	172	1.186	646
Projetos de pesquisa cadastrados	965	2.896	166

Fonte: Prodirh-UFG.

Nota: Δ % = variação percentual. *Dados referentes a junho de 2017.

Como consequência das mudanças na UFG provocadas pela expansão do REUNI, pode-se afirmar que houve uma reconfiguração da UFG, tanto na parte acadêmica quanto na cultural, política e geográfica, decorrendo daí uma série de problemas e desafios que provocaram a necessidade de uma urgente atualização estatutária para que a Universidade pudesse melhor desenvolver suas atividades indissociáveis de ensino, pesquisa e extensão.

Ao término da implantação do projeto REUNI, a Universidade fortaleceu e consolidou a sua presença em diversas regiões do estado de Goiás, o que demandou uma reformulação administrativa que melhor representasse esta nova configuração. Era necessário redefinir os Conselhos Superiores, suas funções e as representações ali presentes, de forma a contemplar, de forma adequada, a realidade de cada uma das regionais.

A nova estrutura organizacional precisaria favorecer a existência de interação orgânica e cooperativa entre as diversas estruturas da Universidade. Só dessa forma a UFG poderia potencializar as suas forças para formar os seus estudantes, realizar pesquisas e conseguir interagir com a sociedade de forma a intervir na realidade de cada região onde ela se instala, do Estado de Goiás e do País.

Devido à nova realidade ficou estabelecido no novo Estatuto, aprovado em fins de 2013, que a UFG seria uma universidade multirregional, composta de múltiplos câmpus, a saber: Regional Goiânia (Câmpus Colemar Natal e Silva, Câmpus Samambaia e Câmpus Aparecida de Goiânia), Regional Catalão (Câmpus I e Câmpus II), Regional Jataí (Câmpus Riachuelo e Câmpus Jatobá), Regional Goiás (Câmpus Cidade de Goiás) e Regional Cidade Ocidental. Esta Regional, presente no entorno do Distrito Federal, já teve a efetivação da doação do terreno para a execução das obras do novo câmpus, que contará com cursos a serem definidos com o MEC. Caberá, ainda, ao Conselho Universitário, se necessário, a criação de novas regionais nas expansões futuras da UFG.

Tendo em vista a necessidade de reestruturar o CONSUNI e o CEPEC para incluir as representações das diversas regionais foi estruturado um novo conselho em cada regional - o Conselho Gestor – e dois níveis de decisão para o CEPEC – as Câmaras Superiores e as Câmaras Regionais. O novo Conselho Universitário passou a ser definido a partir de representações dos Conselhos Gestores das diversas regionais. O novo CEPEC constituiu-se por Câmaras Regionais de Graduação, de Pesquisa e Pós-Graduação, e de Extensão e Cultura, que foram instaladas em cada uma das regionais. Foram instaladas as Câmaras Superiores de Graduação, de Pesquisa e Pós-Graduação, e de Extensão e Cultura, constituídas por representações oriundas das câmaras instaladas em cada regional. O Plenário do CEPEC, por sua vez, passou a ser constituído por representações das Câmaras Superiores. Na composição do Consuni, do plenário do CEPEC e das Câmaras Superiores do CEPEC está prevista a participação de representantes eleitos dos segmentos de estudantes, técnico-administrativos e professores.

Essas reestruturações formalizaram-se no novo estatuto aprovado pelos Conselhos Superiores da UFG no final de 2013 e pelo MEC por meio da Portaria n° 9, de 23 de Janeiro de 2014 (publicada no D.O.U. em 24/01/2014). Tal atualização estatutária desencadeou a revisão e aprovação do novo Regimento Geral da UFG, também pelos três Conselhos Superiores da UFG conforme Resolução Conjunta n° 1/2015. O estatuto e o Regimento Geral atuais encontram-se disponíveis em: https://www.ufg.br/p/6383-estatuto-e-regimento.

1.5 Inserção na Sociedade

O Estado de Goiás situa-se na Região Centro-Oeste do País, ocupa uma área de 340.111,38 Km², o que representa 4% do território brasileiro, e possui 246 municípios. Estruturado, inicialmente, com base na atividade mineradora dos séculos XVIII e XIX e na implantação, no século XX, de lavouras em terras de mata, o espaço correspondente ao Estado de Goiás passou por acentuado processo de mudanças.

A estrutura espacial do estado apresentou alterações associadas a decisões governamentais indutoras de grandes transformações, entre as quais se incluem: fundação de Goiânia em 1933 e a mudança da Capital do estado em 1941, da Cidade de Goiás para Goiânia, a transferência da capital federal para o Planalto Central, a construção de grandes eixos viários (Belém-Brasília, por exemplo), a criação do Estado do Tocantins em 1989, pela divisão do Estado de Goiás, e a formação de programas e projetos de estímulo à expansão da ocupação e à implantação da moderna agricultura e de parques industriais.

Essa reestruturação espacial associada a profundas transformações econômicas, à mudança tecnológica e à redefinição da ocupação territorial, responde por novos padrões de relações intersetoriais e por nova estruturação das relações sociais e do sistema urbano.

Dessa forma, a dinâmica recente da produção, da circulação e do consumo moldou uma organização territorial em que Goiânia desempenha um papel que transcende os limites estaduais. Sua localização estratégica quanto à convergência de eixos viários e quanto à articulação do Centro-Sul do País com a Amazônia responde tanto pela polarização de extensa área inserida no moderno padrão produtivo associado ao complexo agroindustrial, quanto pelo seu papel na intermediação de fluxos comerciais e migratórios. Goiânia exerce forte influência na organização da produção e na estruturação das relações sociais de sua área de atuação imediata, atraindo empreendimentos modernos no setor industrial e ampliando o elenco de serviços essenciais à sustentação do novo processo produtivo e ao atendimento das novas demandas da população.

Conforme estimativa populacional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2016, Goiás tinha 6.695.855 habitantes e densidade demográfica de 19,69 habitantes/km², sendo que entre 2000 e 2016, a taxa média anual de crescimento foi de 1,83%, maior que a nacional (1,30%) e pouco acima da do Centro-Oeste (1,82%) (BRASIL.IBGE, 2017)².

Dos 246 municípios goianos, 63% possuem até 10.000 habitantes, 28% de 10.000 a 50.000 habitantes e 9% possuem mais de 50.000 habitantes. Os 20 maiores municípios goianos concentram 64% da população total do Estado e os três municípios mais populosos são Goiânia (1.448.639 hab.), Aparecida de Goiânia (532.135 hab.) e Anápolis (370.875 hab.) (GOIÁS.IMB, 2017)³.

A pecuária se destaca na economia goiana possuindo, em 2016, cerca de 10% do rebanho bovino brasileiro e uma produção leiteira que representa 11% da produção brasileira. As atividades agropecuárias e minerais são destaques na produção de commodities para exportação, sendo que, historicamente, em média, 75% das exportações goianas são compostas por produtos ligados a soja, carnes e minérios (GOIÁS.IMB, 2017).

O PIB de Goiás atingiu o valor de R\$ 165,015 bilhões no ano de 2014 (GOIÁS.IMB, 2017). Sua participação no PIB nacional foi de 2,9% no ano de 2014, o que situa o Estado na 9ª posição no ranking nacional. O PIB *per capita* atingiu em 2014 o valor de R\$ 25.296,60. Embora o PIB per capita goiano tenha apresentado ganhos nos últimos anos, representa 88,8% do PIB *per capita* nacional (R\$ 28.500,24).

Quanto ao setor da educação, Goiás, em 2016 possuía 4.685 estabelecimentos de ensino, com 39.904 salas de aula. Destaca-se o que o número de estudantes matriculados no ensino médio profissionalizante aumentou de 18.124 em 2012 para 32.842 em 2016. Da mesma forma, houve acréscimo de 192.098 em 2012 para 209.158 em 2015, de estudantes matriculados em cursos da educação superior no estado de Goiás.

Segundo dados do Ministério da Saúde de 2016, Goiás possuía uma rede hospitalar com 455 unidades. O número de leitos por habitantes era de 2,9 leitos/mil habitantes e a proporção de leitos por hospital era de 42,5 leitos/hospital.

O IDH⁴ de Goiás, em 2014, colocou o Estado na 11º posição nacional, com índice de 0,739 pouco abaixo do índice nacional que é de 0,741. Para o Estado de Goiás em 2014, o IDH-M Longevidade e o IDH-M Educação foram de 0,814 e 0,697 respectivamente.

A expansão e a interiorização da educação superior no Estado de Goiás deveram-se à busca de integração e de desenvolvimento dos municípios. Impulsionados por pressões os mais diversas municípios buscaram a criação de mecanismos pragmáticos capazes de torna-los mais atrativos do ponto de vista de investimentos.

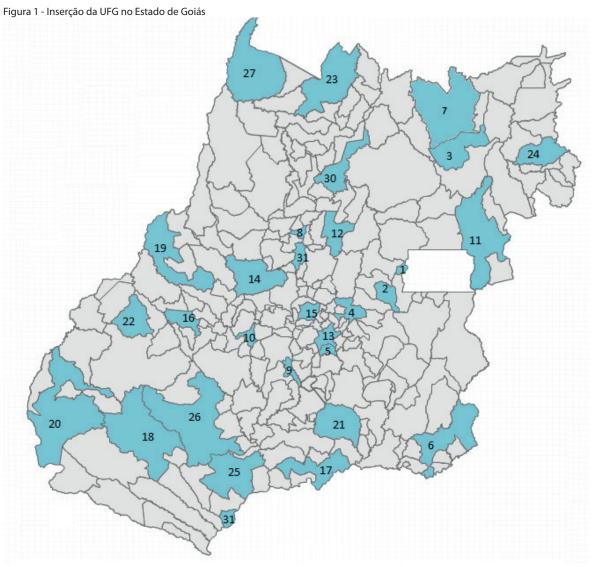
A UFG, no contexto da Universidade Aberta do Brasil possui polos conveniados às prefeituras de diversos municípios goianos, um polo no estado de São Paulo e outro em Moçambique. O rol atual de polos e cursos de EaD pode ser acessado em: http://www.ciar.ufg.br/cursosepolos.

² BRASIL.IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2016. Disponível em <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 02 out. 2017.

³ GOIÁS.IMB. Goiás em Dados - 2017. Disponível em: <www.imb.go.gov.br>. Acesso em: 02 out.2017.

^{4.} O IDH é um índice síntese que procura captar o grau de Desenvolvimento Humano alcançado em uma localidade, levando em consideração três dimensões básicas: a saúde, a educação e a renda. O índice é uma média simples dos subíndices encontrados para cada uma dessas dimensões. Inicialmente desenvolvido pelo PNUD para comparação internacional, foi adaptado, no Brasil, para o nível municipal e, para reforçar este aspecto, é denominado IDH-M.

O mapa a seguir ilustra a capilaridade da atuação da UFG, especificamente, no Estado de Goiás.



Legenda:

No.	Município	No.	Município	No.	Município
1	Águas Lindas	12	Goianésia	23	Porangatu
2	Alexânia	13	Goiânia	24	Posse
3	Alto Paraíso	14	Goiás	25	Quirinópolis
4	Anápolis	15	Inhumas	26	Rio Verde
5	Aparecida de Goiânia	16	lporá	27	São Miguel do Araguaia
6	Catalão	17	Itumbiara	28	São Simão
7	Cavalcante	18	Jataí	29	Silvânia
8	Ceres	19	Jussara	30	Uruaçu
9	Cezarina	20	Mineiros	31	Uruana
10	Firminópolis	21	Morrinhos		
11	Formosa	22	Piranhas		

Fonte: www.ciar.ufg.br

Ao se apresentar um Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) de uma instituição pública de educação superior, mais precisamente de uma Universidade Federal (UF), há, obrigatoriamente, que se discutir o que se espera dessa instituição, considerando-se a sua inserção social, o seu papel regional, a sua história e suas tradições. Em geral espera-se, em primeiro lugar, que as instituições federais de educação superior, sobretudo aquelas qualificadas como universidades, como a UFG, possam contribuir para o País enfrentar com êxito os desafios presentes na sociedade.

2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL - PPI

2.1 Princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais que norteiam a UFG

As instituições de educação superior (IES), especialmente as públicas e particularmente as federais, possuem um lugar central na sociedade brasileira, sendo responsáveis pela formação de profissionais altamente qualificados nas mais diferentes áreas do conhecimento. Espera-se que essa formação contribua para o aprimoramento da sociedade, ampliando a capacidade dos egressos de entender a realidade em que vivem, de tomar decisões alicerçadas no conhecimento, considerada a perspectiva humanística, e de ampliar a capacidade científica-tecnológica e artística, buscando a melhoria da qualidade de vida da população.

Com base nessas premissas, extrai-se a compreensão de que a principal missão de uma IES é o ensino, que se dá em diferentes níveis, no caso da UFG abrangendo da educação infantil ao doutorado. Na UFG a formação profissional no ensino superior ocorre no nível da graduação, em cursos de bacharelado e licenciatura, enquanto que a pós-graduação se estrutura em Programas de Pós-Graduação stricto sensu (mestrados e doutorados, em geral voltados a uma formação acadêmica, científica-tecnológica e artística, com forte componente de pesquisa e inovação) e em cursos lato sensu (especializações e diferentes modalidades de residência da área de saúde, mais voltadas à atuação profissional especializada). A esses diferentes níveis de ensino soma-se que os professores da UFG supervisionam trabalhos em nível de pós-doutorado, geralmente associados a projetos de pesquisa desenvolvidos no contexto dos cursos de mestrado e doutorado. Embora possuam, em princípio, objetivos diferentes e estejam normatizados por legislações especificas, os vários níveis de ensino não precisam ser desenvolvidos (e em geral não são) de forma independente na Universidade. Deve haver uma série de ações que permitam sua integração, gerando um sistema de retroalimentação positiva, no qual níveis superiores de formação (mestrado e doutorado, por exemplo) podem contribuir para melhorar a qualidade do ensino oferecido na educação básica, na graduação e vice-versa.

Entretanto, seguindo a tradição iniciada na *Academia* de Platão ou na Biblioteca de Alexandria, uma IES se torna uma *Universidade* quando este ensino está associado à produção do conhecimento. Portanto, na UFG não basta simplesmente ensinar o que se sabe; é preciso avançar no conhecimento, formulando novas teorias ou criticando aquelas já estabelecidas. É esse novo conhecimento, gerado ou criticado, que torna possível uma nova percepção da realidade, refletindo, de forma direta, na sociedade e na qualidade de vida da população. Assim, uma atuação importante da Universidade é a produção do conhecimento, ou simplesmente a realização de pesquisa.

No Brasil, a maior parte da pesquisa científica e tecnológica é desenvolvida nas universidades, especialmente nas universidades públicas, em comparação com o desenvolvimento da pesquisa em institutos de pesquisa governamentais ou empresas privadas. Um aspecto importante é que essa atuação em pesquisa nas universidades não deve estar restrita aos cursos de mestrado e doutorado; idealmente, a pesquisa deve permear todos os níveis de ensino, gerando um diferencial nas IES que são universidade. De fato, o Brasil possui um dos mais (se não o mais) avançado sistema de iniciação científica para a graduação do mundo, fomentado há cerca de 25 anos principalmente pelo CNPq. Não há dúvidas de que esse sistema contribuiu de forma direta para o destaque que o Brasil possui hoje em termos de ciência e tecnologia, ocupando a 13ª posição em produção de conhecimento no cenário internacional.

Ao mesmo tempo em que se produzem novos conhecimentos, esse processo aumenta a qualificação dos docentes, técnico-administrativos e estudantes da UFG e os capacita, na expectativa de que isso os torne melhores profissionais. Mais importante, à medida que esse processo de produção de conhecimento se intensifica, a pesquisa ganha uma maior dimensão e, neste momento, é obrigação da Universidade tornar público esse conhecimento. Certamente, a produção científica na forma acadêmica (artigos em periódicos especializados, livros, entre outros) é importante como expressão dos avanços científicos, tecnológicos e artístico-culturais alcançados pela Universidade. Entretanto, é indispen-

sável garantir que esse conhecimento seja levado à sociedade, diretamente, na forma de projetos de extensão e de transferência de tecnologia e/ou estabelecimento de parcerias com outras instituições públicas ou privadas, que possam tornar essa difusão mais eficiente.

A transferência de tecnologia para empresas e órgãos públicos, por outro lado, torna o lugar da UFG central na busca de soluções de problemas enfrentados pela sociedade, ao mesmo tempo em que pode ser uma fonte importante de recursos que ajudem na manutenção da atividade de produção do conhecimento. Assim, a Universidade fortalece sua inserção social e, ao mesmo tempo, ao inserir os estudantes nesse processo, contribui para a sua formação e possibilita um fluxo de conhecimentos entre a Universidade e os outros segmentos da sociedade. Quando isso acontece a UFG passa a estar mais próxima, em sua missão, da realidade social, de modo que sua importância passa a ser mais bem compreendida pela sociedade. Os estudantes que vivenciam essa experiência passam a ter mais senso de cidadania e um maior potencial de inserção efetiva no mercado de trabalho, efetividade colocada no sentido de transformar a sociedade na qual está inserido.

O processo descrito acima não deve ter como referência uma única entidade física e/ou administrativa, uma única universidade ou centro de pesquisa em uma região do País. Ao contrário, ocorre no contexto de um mundo globalizado e extremamente desigual, tanto na perspectiva internacional quanto intranacional, ainda que haja certamente uma estruturação geográfica na ação das universidades, cuja atuação tende a refletir realidades regionais que precisam ser consideradas e compreendidas. Sem dúvida, porém, é extremamente importante o compartilhamento de conhecimentos e a troca de experiências para ampliar nossa compreensão da realidade e capacidade de transformação do mundo na direção da construção de sociedades mais justas. Nesse cenário, idealmente, o que se almeja é a construção de uma rede de integração de conhecimento globalizada, formando o que poderia ser chamado de *academia*. Essa é a base das preocupações atuais no Brasil no sentido de ampliar a chamada "internacionalização" das ações da universidade, em termos de ensino, pesquisa e extensão. Certamente, há perspectivas muito estimulantes na internacionalização, mas é preciso avaliar cuidadosamente o balanço entre as necessidades regionais e nacionais e a inserção internacional, havendo fortes componentes geopolíticos que não podem ser ignorados.

Por outro lado, é patente que a base de todo o desenvolvimento institucional está firmemente alicerçada no princípio de igualdade de condições iniciais e de um amplo acesso dos jovens à universidade. Na sociedade brasileira, porém, temos uma série de problemas estruturais relacionados ao acesso ao ensino superior, de diferentes naturezas. Inicialmente, é preciso considerar que, no Brasil, todo o sistema de universidades é relativamente recente (por exemplo, as universidades federais mais consolidadas hoje foram criadas a partir da unificação de antigas "faculdades" entre os anos de 1940 e 1970). Em média, as universidades públicas brasileiras não possuem mais do que 60 anos e durante esse período os investimentos necessários para o seu desenvolvimento e consolidação variaram de forma considerável. Isso resultou durante muitos anos em um número relativamente pequeno de universidades públicas (e também privadas), cujas vagas ofertadas são insuficientes para absorver as demandas individuais por formação de qualidade, bem como para atender a necessidade de alta qualificação de mão de obra inerente ao processo de desenvolvimento das sociedades contemporâneas. Em segundo lugar, as marcadas desigualdades sociais e econômicas brasileiras refletem diretamente na qualidade da educação no ensino básico, tornando difícil o acesso de uma expressiva parcela dos jovens à universidade, ao estabelecer bases injustas de competitividade para acesso ao ensino superior. Acentuando ainda mais os problemas de acesso à universidade, as diferenças sociais e econômicas estão correlacionadas a um forte componente étnico-racial, fonte de discriminação por alguns setores da sociedade.

Ao longo do tempo, alguns desses problemas de acesso têm sido minimizados, embora longe dos patamares ideais, por meio da ampliação dos investimentos do Governo Federal. Em primeiro lugar, houve um aumento significativo do número de universidades públicas e de suas vagas, com um forte componente de "interiorização" (com destaque para o programa REUNI do Governo Federal, iniciado em 2008/2009). Por outro lado, houve também iniciativas expressivas no âmbito do perfil de acesso, sendo importante destacar a adoção de políticas de ações afirmativas, principalmente na graduação e, mais recentemente, na pós-graduação (e nesse contexto a UFG é uma das pioneiras no Brasil). As políticas

de cotas sociais e étnico-raciais certamente contribuíram para ampliar o acesso à universidade de segmentos historicamente excluídos, como pobres e negros, o que vem mudando de maneira expressiva a representação da sociedade nas instituições. Da mesma forma, políticas para pessoas com necessidades especiais têm sido gradualmente implantadas, apesar de ainda haver dificuldades para o fomento de tais políticas. Nos dois casos, o objetivo é dar aos jovens melhores oportunidades de acesso à universidade, com o máximo de justiça social e valorizando a equidade.

Entretanto, há que se reconhecer a ampliação do acesso e diversificação do perfil dos estudantes da UFG criaram novas demandas e novos desafios, tanto em termos acadêmicos quanto no que diz respeito à necessidade de maiores investimentos para a manutenção, com qualidade, das atividades de ensino, pesquisa e extensão nas universidades. De forma relacionada, muitos dos estudantes possuem carências básicas e dificuldades em se manter na Universidade, aumentando a evasão e certamente afetando as metas de formação de recursos humanos, criando um efeito de retroalimentação negativa para a sociedade. Há que se diminuir a evasão e melhorar as condições de permanência na Universidade, reforçando as políticas de assistência estudantil.

Finalmente, todo esse complexo sistema, que está presente na UFG, possui um custo financeiro extremamente elevado, em termos da infraestrutura adequada e sua manutenção e, principalmente, de recursos humanos. Os investimentos públicos na educação superior, especialmente na esfera federal, variaram de forma considerável ao longo das duas últimas décadas e, apesar das indiscutíveis melhorias ocorridas recentemente, esses investimentos ainda são insuficientes para que a UFG possa cumprir integralmente seus objetivos. É preciso não só ampliar os recursos financeiros, mas também melhor a eficiência no seu uso, o que mostra claramente a necessidade de uma maior autonomia universitária. As limitações que são impostas às universidades federais brasileiras tolhem a liberdade de seus gestores para efetivarem ações mais eficazes para desenvolver as atividades institucionais. O novo marco legal de CT&I, por exemplo, aponta nessa direção e abre uma série de oportunidades importantes que podem levar a uma melhoria das ações da universidade. Além disso, há um conjunto de desafios na gestão de recursos humanos, com destaque para a formação continuada e melhor estruturação das atribuições funcionais de docentes e técnico-administrativos, o que, se alcançada, poderá proporcionar uma maior e mais efetiva contribuição da UFG à sociedade.

Esses desafios de gestão de recursos financeiros e de valorização de pessoas tornam-se mais críticos quando se considera a crise econômica brasileira desencadeada a partir de 2014, que nos últimos anos desencadeou uma redução no repasse de recursos para as instituições públicas. A continuidade do fomento e da política de uma educação pública e gratuita de qualidade é fundamental para que a UFG mantenha e amplie suas características positivas descritas anteriormente, que são a expressão da importância social da Universidade.

Considerando a relevância das atividades de ensino, pesquisa, inovação, extensão e cultura desenvolvidas por professores, técnico-administrativos e estudantes da UFG, torna-se clara a necessidade de ampliar sua inserção social no que diz respeito particularmente à transferência do conhecimento, de maneira a auxiliar o estado de Goiás e as regiões próximas na solução de seus problemas, impasses e desafios econômicos, sociais, políticos e culturais. Espera-se, assim, que a UFG se torne cada vez mais uma instituição de referência no Brasil e no exterior.

2.2 Organização didático-pedagógica

A proposta metodológica e de práticas acadêmicas da UFG permeia a articulação de uma visão humanística com os processos de desenvolvimento científico e tecnológico amplia o campo da consciência e das práticas políticas como parte de um exercício profissional relacionado às práticas cidadãs e os compromissos com as demandas sociais. Busca-se construir um espaço formativo no qual problemas éticos e políticos não sejam tratados como problemas puramente técnicos, contribuindo para a transformação da sociedade, ao mesmo tempo em que continua preparando os indivíduos para o trabalho coletivo e para sua realização individual.

2.2.1 Na Educação Básica

A Educação Infantil tem como objetivo contribuir na primeira etapa da formação humana, de forma qualitativa e efetiva para desenvolver os aspectos físicos, psicológicos e sociais das crianças, proporcionando desse modo, segurança e valorização das suas descobertas. O Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação (Cepae) ao atender todas as etapas da Educação Básica apresenta diferentes abordagens metodológicas pautadas de forma integrada e indissociável no ensino, na pesquisa e na extensão. As vagas para o Departamento de Educação Infantil são abertas a toda comunidade, mediante sorteio.

No Ensino Fundamental e no Ensino Médio o objetivo é desenvolver integralmente os educandos, oferecendo-lhes oportunidades de aprendizagem que os tornem capazes de fazer uma leitura do momento histórico, científico e cultural em que vivem, adotando a perspectiva de construção de uma sociedade mais justa na perspectiva de formar cidadãos críticos, capazes de perceber e transformar a realidade em que estão inseridos. As coordenações pedagógicas do Cepae trabalham junto aos coordenadores das subáreas, áreas e com o conjunto de profissionais que atuam em cada fase, a fim de resguardar as especificidades do ensino.

2.2.2 Na Graduação

A organização didático-pedagógica dos Cursos de Graduação, tanto presencial quanto a distância, se dá a partir dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), que se reconstroem permanentemente em conformidade com a LDB, com as Diretrizes Curriculares Nacionais emanadas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e com o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (RGCG), aprovado pelos conselhos superiores da UFG.

O PPC é consubstanciado pelas diretrizes e políticas que expressam a intencionalidade de uma formação articulada ao compromisso profissional com um projeto de sociedade, de educação e de universidade assumidos pela instituição em consonância com o perfil profissional desejado. A Prograd faz o acompanhamento e análise prévia de todos os PPCs antes da apreciação pelas Câmaras Regionais de Graduação, Câmara Superior de Graduação e Cepec, de forma a garantir o atendimento das normas vigentes emanadas do CNE e do MEC.

A política acadêmica de graduação da UFG se materializa e se consolida à medida que os diferentes cursos planejam, delineiam e promovem processos formativos estratégicos, ancorados na atuação integrada do ensino, da pesquisa e da extensão; nos princípios da equidade de condições de ingresso e permanência; da qualidade técnico-científica e política; e da gestão democrática com a participação de todos os atores envolvidos: gestores, professores, técnico-administrativos e estudantes.

2.2.2.1 Perfil e acompanhamento do egresso

Referenciada nos princípios da democracia, da ética e da solidariedade, a UFG forma cidadãos e profissionais capacitados para analisar criticamente a sociedade, considerando os aspectos políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais. Desse modo, os profissionais são preparados para atuar com responsabilidade social e cidadania.

Os egressos possuem uma formação teórica consistente, aprimoram a capacidade de compreender as necessidades e demandas da sociedade para, propor alternativas, pensar estrategicamente e atuar com criatividade no processo de tomada de decisão.

Na política de acompanhamento do egresso da UFG encontram-se ações no sentido de conhecer a sua trajetória e as condições atuais no mundo do trabalho. Diferentes unidades acadêmicas mantêm contatos com seus ex-alunos via página eletrônica ou redes sociais, além da interface institucional com a "Associação de Egressos da UFG" e o "Portal Para Sempre UFG" (https://parasempreufg.ufg.br/).

2.2.2.2 Seleção de conteúdos curriculares

A organização curricular é coerente com a LDB, com as Diretrizes Curriculares emanadas do CNE e com o RGCG da UFG, configurando-se como um dos elementos constitutivos do Projeto Pedagógico de Curso.

Os cursos são organizados em semestres letivos e seus currículos buscam a concretização dos seguintes princípios: formação consistente; unidade entre teoria e prática; interdisciplinaridade; e indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

As matrizes curriculares são compostas por componentes curriculares de Núcleo Comum, Núcleo Específico Obrigatório, Núcleo Específico Optativo e Núcleo Livre, além de Atividades Complementares. Os cursos na modalidade a distância possuem essa mesma estrutura, com exceção das disciplinas de Núcleo Livre, que são de inserção facultativa na matriz curricular.

Os programas de ensino são elaborados com base nas ementas aprovadas nos Conselhos Diretores das Unidades Acadêmicas ou Colegiados das Unidades Acadêmicas Especiais da UFG, contemplando o campo teórico e prático das diferentes áreas do conhecimento, com vistas à compreensão dos determinantes sociais, culturais e éticos, garantindo assim a intencionalidade a ser construída durante o processo formativo.

2.2.2.3 Princípios metodológicos

A abordagem metodológica priorizada é aquela que propicia ao estudante atribuir significado aos conteúdos de aprendizagem, desenvolver a criticidade, a capacidade de problematizar, analisar e sistematizar o conhecimento, bem como a habilidade de pensar com os instrumentos conceituais e os processos de investigação da ciência a ser estudada.

Cunha (2001) destaca que as mudanças na forma de conceber o conhecimento, a mediação e o protagonismo dos estudantes são essenciais para a constituição de uma nova prática pedagógica. Para a autora, a mediação deve ser entendida como um espaço de relações que envolve professor, aluno e conhecimento e "elege metodologias interativas como projetos de ação e pesquisa a partir da sala de aula; envolve, como possibilidade, novas tecnologias construtoras de habilidades intelectuais complexas" (CUNHA, 2001, p. 112)⁵.

Na escolha do método são considerados, entre outros aspectos, o perfil das pessoas envolvidas, os objetivos da prática pedagógica assumida e da formação profissional almejada, as características do saber, as condições da realidade sociocultural e os recursos inerentes à situação de formação. Como os perfis dos agentes não são homogêneos, o processo de ensino deve levar em consideração a diversidade de ideias, comportamentos, interesses e capacidade de compreensão.

2.2.2.4 Processos de avaliação da aprendizagem

Avaliação é um processo de recolhimento de informações e de reflexão sobre a realidade, que exige de todos os envolvidos compromissos com a proposta pedagógica do curso e com a sua melhoria, pois, para além de um processo técnico, implica uma dimensão ética e política.

A avaliação tem como princípios: atentar-se para os processos e não só para o produto; respeitar os envolvidos no ato avaliativo; ser educativa e democrática; viabilizar o retorno das informações; realizar uma reflexão rigorosa sobre as práticas; estimular a autoreflexão; e promover a melhoria e o aperfeiçoamento da prática educativa. Dessa forma, é fundamental a integração da avaliação ao ensino, ao defender uma "avaliação formativa, que é processual, diagnóstica, contínua, emancipatória e que leva em conta as

^{5.} CUNHA, Maria Isabel da. Aprendizagens significativas na formação inicial de professores: um estudo no espaço dos cursos de licenciaturas. In. Interface – Comunic, Saúde, Educ. v.5, n.9, 2001

diferenças entre os alunos. Esse tipo de avaliação considera a globalidade do processo de ensino aprendizagem e tem um objetivo mais amplo "(CHAVES, 2014, p.101)⁶.

Trata-se, pois, de uma vasta e complexa ação, que supõe a necessidade de obter informações em diferentes momentos, tendo em vista o aperfeiçoamento contínuo dos processos formativos. A avaliação deverá também considerar a finalidade dos processos educativos e a ampliação do papel da universidade frente a realidade em que está inserida.

2.2.2.5 Práticas pedagógicas inovadoras

O volume de informações disponíveis, a multiplicidade e a diversidade de formas de saber e conhecer necessita de uma combinação de habilidades que contemple simultaneamente o geral e o particular. Desse modo, visando atender situações de aprendizagem mais complexas, com maior grau de incerteza, emergem na UFG algumas práticas pedagógicas inovadoras, tais como:

- Aprendizagem Baseada em Problemas: metodologia de ensino e aprendizagem colaborativa, na qual os problemas de ensino são elaborados por uma equipe de especialistas para abordar os conhecimentos essenciais do currículo.
- Problematização: tem como base a observação da realidade social concreta, o levantamento de problemas, a teorização, a busca de alternativas para solução dos problemas detectados e o retorno à realidade. Estão presente nesse processo o exercício da práxis e a formação da consciência como cidadãos e futuros profissionais.
- Sistemas de Tutoria: a prática tutorial é uma metodologia revestida de conteúdo didático que se evidencia através da informação, motivação, assessoramento e orientação aos estudantes.
- Aprendizagem em Rede: os ambientes virtuais criam espaço para o surgimento de novas mediações pedagógicas, possibilitando o desenvolvimento da autoaprendizagem e da interaprendizagem pelos microcomputadores, *e-mails*, fórum, *chat*, lista de discussão, *portfólios*, *sites*, *homepages*, vídeo e teleconferências.
- Abordagem Transdisciplinar: essa abordagem se refere àquilo que está ao mesmo tempo entre as disciplinas, através das diferentes disciplinas e além de qualquer disciplina. Seu objetivo é a compreensão do mundo presente, para o qual um dos imperativos é a unidade do conhecimento.

2.2.2.6 Práticas de estágio

As práticas de estágio são regulamentadas pela Resolução Cepec nº 731, de 05 de julho de 2005, que disciplina os estágios para os cursos de formação de professores da Educação Básica e pela Resolução Cepec nº 766, de 06 de dezembro de 2005, e nº 880/2008 que disciplinam os estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios dos cursos de Bacharelado, bem como pela Resolução Cepec nº 1122R/2012, que dispõe sobre o RGCG. O processo regulatório está bem estabelecido, porém é dinâmico, com atualizações conforme novas legislações se apresentam.

Existem dois tipos de estágios: os curriculares obrigatórios e os curriculares não-obrigatórios. Todos os estágios são atividades formativas, devem constar do projeto pedagógico do curso e, ainda, estar sempre vinculados de forma direta ou interdisciplinarmente à área de formação profissional do acadêmico. Devem ser realizados em ambientes próprios da Universidade ou em locais conveniados com a UFG.

Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto pedagógico de curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma. Por outro lado, o estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

^{6.} CHAVES, Sandramara Matias. Processos avaliativos no ensino superior: do oculto ao aparente. In. SOUSA, Ruth Catarina Cerqueira Ribeiro de; MAGALHÃES, Solange Martins Oliveira. Poiésis e Práxis II: formação, profissionalização, práticas pedagógicas. Goiânia, Ed. América; Ifiteg, 2014.

A Coordenadoria Geral de Estágios, prevista no RGCG, tem atuação na coordenação e avaliação da política referente a essa atividade, na orientação dos cursos sobre a legislação pertinente ao estágio e mediação nas relações com as instituições concedentes e agentes de integração.

Cada curso de graduação da UFG estabelece em seu PPC a política de estágio, seja curricular obrigatório ou não-obrigatório, e elabora um regulamento de estágio do curso, no qual constam de forma detalhada os objetivos, as formas de acompanhamento, a avaliação, as atribuições de cada parte entre outros.

O coordenador de estágio de cada curso de graduação é nomeado pelo Diretor da Unidade Acadêmica ou pelo Chefe da Unidade Acadêmica Especial e, cada Regional, com exceção a de Goiânia, possui um coordenador geral com atuação local. Destaca-se o papel do CEPAE como campo de estágio preferencial para estudantes das Licenciaturas, entre outros cursos da UFG.

Com objetivo de promover a integração Universidade-Sociedade, de forma a assegurar o desenvolvimento e a formação de profissionais mais adaptados às realidades sociais, bem como de capacitar os acadêmicos, possibilitando uma vivência junto aos diversos contextos das comunidades, são incentivados estágios não só no Estado de Goiás, como no Brasil e no exterior. Na área da saúde, o Câmpus de Firminópolis atua como base de apoio aos graduandos dos cursos de Biomedicina, Enfermagem, Medicina, Nutrição e Odontologia durante a realização do estágio curricular obrigatório.

2.2.2.7 Prática profissional

O estudante formado na UFG deve estar comprometido com a ética profissional, com a responsabilidade social e educacional e com as consequências de sua atuação no mundo do trabalho, de forma a refletir o projeto formativo proposto pelo curso, no qual a Universidade, a partir das resoluções do MEC e do CNE, possui protagonismo na construção e no desenvolvimento dos respectivos projetos pedagógicos. Na maior parte dos casos, o exercício da prática profissional é regido pelos órgãos e conselhos federais e regionais, com base em regulamentações específicas, que estabelecem as atividades e atribuições profissionais pertinentes a cada área de conhecimento.

A Universidade busca adequar o perfil da formação profissional não apenas à legislação estabelecida, mas também à meritória necessidade da propagação de valores humanistas, ressaltando as relações dialéticas entre esses e o pragmatismo da sociedade moderna.

A vivência na Universidade, por si, já é uma oportunidade de amadurecimento do estudante no processo de formação profissional. O ambiente universitário oferece uma gama de eventos e de possibilidades de relações interpessoais, que ultrapassam a fronteira formal de uma disciplina específica, permitindo a discussão de questões políticas, humanísticas, filosóficas e sociais, significativas para a vivência do futuro profissional.

2.2.2.8 Atividades complementares

As atividades complementares são o conjunto de atividades acadêmicas, mas não de disciplinas, escolhidas e desenvolvidas pelos estudantes durante o período disponível para a integralização curricular. As atividades, tais como a participação em palestras, seminários, congressos, pesquisas, conferências, debates e outras atividades que visam o ensino e/ou artísticas e culturais, servem a este propósito e são incentivadas ao longo do curso.

Essas atividades visam ao enriquecimento da formação do graduando, mediante diversificação, ampliação ou aprofundamento de estudos e práticas não incluídas na matriz formal do curso de graduação, sendo os estudantes incentivados a realizar essas atividades.

2.2.2.9 Práticas de educação a distância

A educação a distância (EaD) caracteriza-se como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares e tempos diversos.

Em 2000 a UFG iniciou suas atividades de EaD com o propósito de promover essa modalidade de ensino. Com os avanços conquistados na educação em rede e a inserção da instituição em programas nacionais de EaD, surgiu a necessidade de implementar políticas que favorecessem a ampliação de sua atuação como instituição que promove a democratização do ensino. Disto decorre o compromisso institucional de garantir um processo de formação que contemple a dimensão técnico-científica para o mundo do trabalho e a política para a cidadania.

A UFG responde pela organização acadêmica, execução e gestão de seus cursos, pela definição dos currículos, elaboração de material didático, pela orientação acadêmica dos processos pedagógicos, dos sistemas de acompanhamento e avaliação da aprendizagem, pela formação e gestão do corpo docente, do técnico e do gestor, em sua sede e polos.

2.2.2.10 Práticas de formação de professores para educação básica

A universidade pública é espaço privilegiado para a formação de professores(as), a partir de uma sólida formação epistemológica, teórica, científica e prática, assegurando a qualidade dos cursos de licenciatura. Além disso, busca garantir condições para que os(as) estudantes vivenciem, no espaço universitário, o ensino, a pesquisa e a extensão como parte inerente da sua formação, em consonância com o estabelecido na Lei de Diretrizes e Base da Educação (LDB), nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada em Nível Superior de Profissionais do Magistério para a Educação Básica (DCN), no Plano Nacional de Educação (PNE) e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Os cursos de licenciatura da UFG procuram assegurar uma formação centrada na *práxis*⁷, que envolve atividades de reflexão e investigação da realidade escolar, permitindo ao(à) estudante relacionar os saberes específicos, científicos e pedagógicos com o desafio de elaborar conhecimentos voltados à construção de uma sociedade mais igualitária e mais humana, fraterna e justa. Buscando contemplar essa perspectiva, oferece uma formação que permita aos(às) futuros(as) licenciados(as) uma intervenção na realidade social em que a escola está inserida. Para ser bem sucedida, essa intervenção deve estar ancorada nos conhecimentos adquiridos, ao longo do curso, de maneira a orientar e nortear a reflexão, a problematização e o planejamento do fazer pedagógico do(a) licenciado(a).

Nessa direção, a UFG tem procurado atuar por meio de: efetivo investimento em ensino, pesquisa e extensão voltados a estudantes de cursos de licenciatura; manutenção de coordenação de licenciatura e educação básica vinculada à estrutura da Pró-Reitoria de Graduação; programa próprio de apoio à iniciação científica para estudantes de licenciatura, denominado Programa Bolsa de Licenciatura (Prolicen); consolidação do Fórum de Licenciatura como instância colegiada e permanente de análise das políticas institucionais para as licenciaturas; participação nos programas do governo federal que visam à formação inicial e continuada dos professores(as) da educação básica. Na oferta dos cursos de licenciatura na modalidade a distância, o Centro Integrado de Aprendizagem em Rede (CIAR) assume o papel importante na articulação entre as tecnologias de informação e comunicação e os processos educativos. Já o Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação (CEPAE) atende a educação básica e a pós-graduação (*latu e stricto sensu*) e é um lócus de estágio privilegiado das licenciaturas da UFG.

Em sua atuação a UFG, em consonância com o estabelecido na Resolução CNE/CP n. 002/2015, compreende:

^{7.} Compreendida no contexto educativo que envolve as atividades de reflexão e investigação com a finalidade de elaborar conhecimento voltado para uma sociedade mais humanista e transformadora, considerando a unidade indissociável entre teoria e prática.

a docência como ação educativa e como processo pedagógico intencional e metódico, envolvendo conhecimentos específicos, interdisciplinares e pedagógicos, conceitos, princípios e objetivos da formação que se desenvolvem entre conhecimentos científicos e culturais, nos valores éticos, políticos e estéticos inerentes ao ensinar e aprender, na socialização e construção de conhecimentos, no diálogo constante entre diferentes visões de mundo. (BRASIL, 2015, p. 2).

A educação, dessa forma, é entendida, em seu sentido ampliado, como prática sociocultural, eminentemente política, que se desenvolve por meio da articulação entre os conhecimentos específicos, científicos, pedagógicos e culturais voltados para a formação humana, sem se descuidar da formação profissional dos(as) educandos(as).

Diante dessa compreensão, os cursos de licenciatura da UFG formam novos professores(as) para a educação básica, balizando sua prática nos seguintes princípios:

- educação pública, gratuita, laica, democrática, inclusiva, de qualidade socialmente referenciada e de gestão pública;
- sólida formação teórica nos conhecimentos das áreas específicas, interdisciplinares e do campo educacional;
- conhecimento multidimensional sobre o ser humano e processos formativos;
- ensino, pesquisa e extensão como princípios formativos;
- integração entre teoria e prática ao longo de todo o curso;
- reconhecimento e valorização da diversidade étnico-racial, de gênero, sexualidade, faixa geracional e de direitos humanos, além da educação de pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;
- trabalho coletivo e interdisciplinar;
- desenvolvimento de atitudes éticas, democráticas e críticas perante a realidade econômica, socioambiental, cultural e política;
- universidade pública como lócus privilegiado de formação de professores(as), em níveis de graduação e pós-graduação;
- articulação entre:
- a) formação inicial e continuada de professores(as);
- b) licenciatura e bacharelado, respeitando a identidade de cada curso;
- c) as licenciaturas e as redes de educação básica.

Em consonância com estes princípios e com a compreensão de docência e educação que balizam as licenciaturas da UFG, temos como objetivos orientadores da política de formação de professores(as) para a educação básica:

- promover uma sólida formação teórica com unidade teoria e prática, trabalho coletivo e inter disciplinar;
- assegurar as condições formativas na constituição de uma identidade profissional, em seus múltiplos saberes, com ênfase em uma formação voltada para o exercício da gestão democrática;
- desenvolver discussões relativas à diversidade étnico-racial, sexualidade, gênero, faixa geracio nal, direitos humanos e inclusão de pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvi mento e altas habilidades/superdotação;
- fomentar experiências com as tecnologias de informação e comunicação (TIC) no e para o pro cesso de formação crítica de professores(as);
- assegurar ações de articulação entre as redes de educação básica, a universidade e a sociedade;
- articular atividades da graduação e da pós-graduação em prol da formação de professores(as);
- assegurar o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, a valorização e o respeito à li berdade, à diversidade, a atitudes éticas, responsáveis e de compromisso social e ambiental,

bem como as de combate à intolerância, à intransigência e ao desrespeito ao outro;

– reconhecer, na formação inicial e continuada, as especificidades dos sujeitos (crianças, ado lescentes, jovens, adultos e idosos) em suas diferentes etapas, níveis e modalidades de escola rização, bem como os tempos e processos de desenvolvimento e aprendizagem na educação básica.

Na materialização desses princípios e objetivos, a UFG assume a defesa da escola pública, laica, gratuita e de gestão pública e democrática, como garantia fundamental da educação como direito público subjetivo de todos e dever do Estado, como estabelecem a Constituição de 1988 e a LDB de 1996, e como lócus de atuação dos profissionais da educação formados nessa instituição.

Por fim, a UFG reitera que a garantia de formação inicial e continuada, com densidade teórico-prática e valorização da identidade do profissional docente, se materializa em condições dignas de trabalho, como asseguram as metas 17 e 18 do Plano Nacional de Educação (2014-2024), determinando que os/as professores recebam salário equivalente aos demais profissionais com mesma escolaridade e, também, a existência de planos de carreira tendo como referência o piso salarial nacional.

2.2.2.11 Acessibilidade nas práticas de educação

A concepção do direito à cidadania para todos torna-se urgente e imprescindível na educação superior. A inclusão e permanência de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, possibilita construir formas solidárias de convivência, minimizando as tradições seletivas e excludentes das escolas, nesse caso específico na educação superior.

A formação para diversidade e sensibilização para o respeito à diferença vêm sendo realizadas por meio de palestras, aulas e eventos com o objetivo de reduzir barreiras atitudinais e levar informações aos servidores da instituição para que realizem seus trabalhos de maneira mais includente, criando uma cultura de inclusão em toda a universidade.

Em 2011, com o objetivo de intensificar as atividades em busca de uma universidade mais inclusiva, foi criado o Núcleo de Acessibilidade da UFG. Em 2014, foi criado o Sistema Integrado de Núcleos de Acessibilidade — SINAce, por meio da Resolução Consuni nº 43/2014, que integra Órgãos e Pró-Reitorias da UFG em favor da acessibilidade na instituição. As atividades do SINAce visam garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem destes alunos, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena.

Desde sua institucionalização, o SINAce vem intervindo para que o atendimento educacional especializado seja garantido, assim como os demais serviços e adaptações, para atender às características de todos os estudantes com deficiência e garantir o acesso ao currículo em condições de igualdade, encorajando a conquista e o exercício de sua autonomia, assim como prevê a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015).

As ações para inclusão e permanência de pessoas com deficiência na UFG contemplam: rodas de conversa com os estudantes com deficiência; estudos arquitetônicos e diminuição de barreiras; disponibilização de intérpretes de libras para alunos surdos; estudos de caso com direcionamento e acompanhamento de ações pedagógicas e avaliativas específicas; preparação de materiais pedagógicos para alunos com baixa visão; acompanhamento de processos seletivos adaptados; entre outras.

2.2.3 Na Pós-graduação

2.2.3.1 Stricto sensu: aspectos metodológicos e práticas acadêmicas

Interligados à política institucional da UFG para a Pós-Graduação, que definiremos a seguir, os princípios acadêmicos que regem os cursos *stricto sensu* são:

- o compromisso com a formação de recursos humanos altamente qualificados nos níveis de mestrado (acadêmico e profissional) e doutorado, capacitando-os para atuação na docência, na pesquisa e no desenvolvimento de estratégias inovadoras que beneficiem a sociedade por meio do conhecimento científico, artístico e tecnológico;
- a integração entre os programas de diferentes áreas (interdisciplinaridade) e de diferentes instituições, no Brasil e no exterior (cooperação institucional e internacionalização), ampliando o potencial de pesquisa do corpo discente e docente;
- a cooperação entre os cursos de graduação e pós-graduação da UFG nas diferentes áreas do conhecimento, entendendo que a existência da pós-graduação consolida a graduação, ação essa que incide, por sua vez, na ampliação de demanda qualificada para os processos seletivos e corrobora a permanência nos cursos de mestrado e doutorado;
- a inserção regional contínua por meio do desenvolvimento de ações que permitam resolver os problemas da sociedade, sem perder de vista as concepções da ciência em escala mundial e utilizando-as para que as ações regionais sejam as mais efetivas possíveis;
- a atuação e a inserção acadêmica dos docentes, conforme objetivos e metas dos planos de desenvolvimento institucional das IES do País, reconhecendo que a pós-graduação é o principal espaço indutor das atividades de pesquisa e inovação tecnológica na UFG.

Os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* devem desenvolver suas atividades acadêmicas e científicas em uma ou mais áreas do conhecimento e devem ser recomendados pelo órgão federal competente de acompanhamento e avaliação, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, nos níveis de mestrado (acadêmico ou profissional) e doutorado. Os Programas possuem os seguintes aspectos comuns:

- coordenadoria colegiada;
- possibilidade de constituição de uma comissão administrativa, com atribuições e composição definidas no Regulamento Específico do Programa;
- comissão de bolsas e acompanhamento discente, com representação dos alunos; ingresso mediante processo de seleção;
- possibilidade de admissão direta ao curso de doutorado, bem como mudança de nível, conforme legislação vigente na CAPES e Regulamento Específico do Programa;
- duração mínima de dezoito (18) meses e máxima de vinte e quatro (24) meses para os cursos de mestrados; mínima de dezoito (18) meses e máxima de trinta (30) meses para mestrados profissionais; e mínima de vinte e quatro (24) e máxima de quarenta e oito (48) meses para o doutorado, admitindo-se, em caso de excepcionalidade, que a defesa nos cursos possa se dar em menor tempo, a critério das Coordenadorias dos Programas;
- estrutura curricular que pode ser organizada em disciplinas, atividades de pesquisa e atividades complementares, todas com cômputo de créditos;
- avaliação do aproveitamento acadêmico;
- definição de professor orientador para cada aluno;
- exame de qualificação obrigatório para mestrado e doutorado;
- exigência de suficiência em língua estrangeira para o aluno, conforme previsão no Regulamento Específico e no Edital de Processo Seletivo;
- defesa pública do produto final, entendendo-se por produto final a tese, nos cursos de doutorado, e a dissertação, nos cursos de mestrado, admitindo-se, mediante definição no Regulamento Específico, que a dissertação possa ser substituída por outro tipo de produto, exclusivamente no caso de mestrados profissionais;
- exigência do título de doutor para os membros do corpo docente dos cursos de mestrado e doutorado, admitindo-se, excepcionalmente, a participação de mestres nos cursos de mestrado profissional, desde que de reconhecida competência científica no campo específico e avaliada pela Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação CSPPG.

2.2.3.2 Stricto sensu: processos seletivos

Os processos seletivos ocorrem semestral ou anualmente, dependendo da capacidade de absorção dos Programas e são acompanhados pela PRPG – ainda que cada Programa tenha autonomia para definir as etapas e os critérios de seu processo. Para tanto, a PRPG possui um modelo de Edital, disponibilizado em sua página (http://prpg.ufg.br). Os editais são analisados pela Coordenação Geral de Pós-Graduação. No âmbito dos Editais para processos seletivos, é fundamental registrar a política de cotas da UFG, regulamentada pela Resolução CONSUNI nº 7/2015.

2.2.3.3Stricto sensu: metodologia para envio de propostas

Em consonância com a política institucional, a PRPG orienta os Programas de Pós-Graduação quanto ao envio de Aplicativo para Cursos Novos – APCNs, estimulando a construção de propostas consolidadas e organizadas por grupos de pesquisa com boa produção cientifica, objetivando elevar as notas dos Programas de Pós-Graduação da UFG. Para tanto, em 2014, estabeleceram-se procedimentos internos baseados em critérios mínimos, definidos a partir da comparação de dados (dos demais cursos já existentes no Brasil, nas variadas áreas de avaliação) disponibilizados pela própria CAPES. Esses critérios consideraram relevantes os seguintes quesitos: produção científica do grupo; perfil, tamanho e experiência de orientação do corpo docente; área e interesse estratégico, considerando os aspectos regionais e nacionais.

Definidos os critérios, são organizadas comissões compostas por docentes da UFG para avaliar internamente as propostas de cursos novos. Esses docentes, de áreas diversas, são escolhidos em virtude da experiência comprovada para avaliação, uma vez que participam ou participaram dos diferentes comitês de área na CAPES. Assim, essa Comissão avalia e emite parecer sobre as propostas simplificadas de novos cursos de Pós-Graduação. Apenas depois da avaliação interna na PRPG, a proposta de curso segue para discussão nas demais instâncias deliberativas da UFG e, posteriormente, à CAPES.

2.2.3.4 Stricto sensu: avaliação dos cursos e ações institucionais

A avaliação da CAPES é realizada por professores da área, na qual se enquadra o Programa de Pós-Graduação. Os critérios de avaliação são disponibilizados nos "documentos de área" e os dados do Programa são informados na Plataforma Sucupira. A avaliação considera vários quesitos e dimensões, sendo, ao mesmo tempo, quantitativa e qualitativa. Entre os quesitos solicitados, têm-se: 1) a proposta do Programa (eminentemente qualitativa, devendo conter histórico, exposição da estrutura do Programa - com áreas de concentração e linhas de pesquisa; inserção social, nucleação e solidariedade; estrutura física - laboratórios, núcleos e grupos de pesquisa; interação com a Graduação; pontos fortes e pontos fracos do Programa, dentre outros); 2) os discentes e docentes atuantes no Programa; 3) a produção bibliográfica, artística e/ou técnica produzida e publicada; 4) os projetos de pesquisa desenvolvidos e seus financiadores; 5) os participantes externos nas atividades do Programa; 6) os trabalhos finais defendidos, com a indicação da formação da banca examinadora e do tema; 7) as disciplinas oferecidas e as suas respectivas turmas.

Dessa maneira, os relatórios na Plataforma Sucupira são documentos que permitem produzir indicadores para avaliar a situação do PPG, anualmente. Ciente da potencialidade desse material, a PRPG realiza Seminários de Avaliação no CONPEEX (Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão da UFG) com a presença de todos os coordenadores e sub-coordenadores de Pós-Graduação da UFG. Nessa ocasião, são discutidos os dados do relatório e as informações advindas do acompanhamento anual da CAPES. Ademais, cada Programa é orientado a produzir sua avaliação interna anualmente.

2.2.3.5 Stricto sensu: estágio docência

O Estágio Docência (ED) é considerado momento relevante para a integração da Pós-Graduação com a Graduação, bem como com o ensino médio e fundamental. A pretensão é tornar o ED um

momento em que a integração, entre os distintos níveis de ensino, efetivamente ocorra, promovendo a aproximação da Pós-Graduação *stricto sensu* à educação básica, como orienta o Plano Nacional de Pós-Graduação. Para tanto, a reformulação da resolução que trata do ED se pautará pelo princípio da integração, buscando formas de ampliação das atividades de estágio.

2.2.3.6 Pós-Graduação lato sensu

A Pós-Graduação *lato sensu* na Universidade Federal de Goiás compreende os cursos de especialização e os de residência médica, residência profissional e residência multiprofissional em saúde, observando os seguintes princípios acadêmicos:

- a qualidade do ensino, da investigação científica e tecnológica e da produção artística;
- a flexibilidade curricular que conduza ao aprimoramento mais amplo nas áreas de conhecimento;
- o comprometimento da pesquisa com a realidade regional e nacional;
- a utilização da bibliografia referente à área de conhecimento;
- a identificação e discussão dos problemas da área de estudo, bem como sua interação com áreas afins;
 - o desenvolvimento da capacidade de análise e de crítica.

Os cursos de especialização são oferecidos nas modalidades presencial, semipresencial e/ ou à distância.

No que se refere à estrutura curricular na Pós-Graduação *lato sensu* da UFG, cabe mencionar os seguintes aspectos:

- os cursos de especialização têm duração mínima de trezentas e sessenta (360) horas, não computado o tempo de estudo individual ou em grupo sem assistência docente e o destinado à elaboração do trabalho de conclusão de curso;
- preferencialmente, os cursos de especialização deverão destinar, no mínimo, sessenta (60) horas de sua carga horária global a disciplina(s) de conteúdo didático-pedagógico, devendo o restante ser dedicado ao conteúdo específico do curso;
 - durante o curso, é exigido, além dos trabalhos e/ou avaliações pertinentes, o trabalho final;
- os cursos de especialização serão ministrados no prazo máximo de dois anos independente da carga horária total, salvo em situações extraordinárias;
- os cursos de residência médica, residência profissional e residência multiprofissional em saúde terão a carga horária necessária ao cumprimento do programa proposto. Para tanto, esses cursos obedecerão às especificidades pertinentes ao tema e à área de conhecimento em questão;
- têm direito ao certificado dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* os alunos que: obtiverem frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) da carga horária de cada disciplina, salvo os casos em que legislação específica determinar outra porcentagem; obtiverem aproveitamento, em cada disciplina, aferido em processo formal de avaliação, equivalente a no mínimo setenta por cento (70%).

Em seu conjunto, como já indicado, a Pós-Graduação, *stricto e lato sensu*, volta-se para a formação de recursos humanos altamente qualificados. Desse modo, o acompanhamento das atividades acadêmicas é essencial, o que se efetiva por meio dos procedimentos descritos. Por fim, esses últimos servem para que a rotina acadêmica dos cursos e programas alinhem-se às políticas institucionais da UFG.

2.3 Políticas Institucionais

A UFG desenvolve políticas que permeiam os campos acadêmico e administrativo, de modo a se consolidar como uma instituição que articula unidade e pluralidade, teoria e prática, formação inicial e continuada. Tem como norte político-pedagógico a construção do saber, objetivando uma ampla formação cultural e o desenvolvimento de programas, projetos e ações que contribuam para a solução dos problemas nacionais e para a inclusão social.

2.3.1 Políticas de Ensino: Educação Básica, Graduação e Pós-Graduação

2.3.1.1 Educação Básica

A Educação Básica ofertada pelo Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação (Cepae) tem como objetivo o desenvolvimento integral dos educandos, oferecendo-lhes oportunidades de aprendizagem que os tornem capazes de fazer uma leitura do momento histórico, científico e cultural em que vivem, adotando a perspectiva de construção de uma sociedade mais justa. O Cepae oferece todas as etapas, desde a educação infantil até o ensino médio, realiza uma formação de qualidade que possibilite a socialização dos conhecimentos e saberes, e se constitui em um espaço amplo para a formação das crianças e adolescentes. O Cepae também é um local em que são ofertados estágios para os diversos cursos de licenciatura e bacharelado que fazem interface com a Educação Básica da UFG e outras instituições, contribuindo para a formação inicial dos docentes.

Na sua proposta de atuação ampliada, o CEPAE desenvolve pesquisas voltadas para a educação básica, realiza ações e projetos de extensão e pós-graduação, com o propósito de proporcionar um espaço de formação continuada sobre a prática profissional crítica e reflexiva frente aos problemas enfrentados no cotidiano escolar articulando ensino, pesquisa, extensão. O programa de pós-graduação stricto sensu, Mestrado Profissional em Ensino na Educação Básica, objetiva qualificar profissionais que atuam no contexto de ensino fundamental e médio, focalizando aspectos constitutivos do sistema escolar. Além disso, prepara profissionais para a pesquisa aplicada em ensino na educação básica, de modo que possam contribuir para uma reflexão crítica.

A política de educação básica da UFG, desenvolvida pelo CEPAE, está pautada em:

- realização de projetos de ensino, pesquisa e extensão próprios e/ou integrados às Unidades Acadêmicas ou Unidades Acadêmicas Especiais da UFG;
- promoção da Educação Básica, com o objetivo de obter maior envolvimento, solidariedade e compromisso de todos os segmentos da comunidade escolar e da sociedade com a democratização e a qualidade de ensino;
- ser o principal campo de estágio e práticas de ensino para os cursos de Licenciatura e áreas afins da UFG;
- oferta de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, cursos e/ou participar efetivamente de projetos voltados para a qualificação de docentes da Educação Básica da rede de ensino público e particular do estado de Goiás;
- contribuição para a elaboração e acompanhamento de políticas públicas para a Educação Básica do estado de Goiás e do país.

2.3.1.2 Graduação

A graduação na UFG, tanto na modalidade presencial quanto a distância, valoriza a formação acadêmica com qualidade, entendendo-se a Universidade pública como pautada pela gestão acadêmica democrática, autonomia didático-científica e indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Compreende-se, desse modo, como objetivos da UFG a efetiva produção do conhecimento científico e do saber, o desenvolvimento da cultura e a formação de sujeitos capazes de promover a transformação da sociedade. Nesse contexto, a política de graduação está fundada em seis dimensões estruturantes:

- I Integração Institucional e com a Sociedade;
- II Expansão;
- II Ingresso, Inclusão Social, Acessibilidade e Permanência;
- IV Formação Discente;
- V Licenciatura e Educação Básica; e
- VI Gestão Acadêmica.

2.3.1.3 Pós-graduação

A pós-graduação stricto sensu tem por objetivo a formação de recursos humanos para atuar no ensino, na pesquisa, na inovação e em atividades profissionais de interesse da sociedade, ampliando a produção do conhecimento e a sua difusão por meio de redes de colaboração científica em diferentes áreas do conhecimento, envolvendo instituições no Brasil e no exterior. A avaliação da Pós-Graduação stricto sensu é realizada pela CAPES, atualmente a cada quatro anos. As próximas avaliações terão seus resultados divulgados, muito provavelmente, em 2017 e 2020. Em face da avaliação da CAPES, é fundamental que a política institucional da UFG considere como marco regulador principal o Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG – 2010-2020). Nesse sentido, é preciso investir em internacionalização, em pesquisas interdisciplinares e em ações interinstitucionais. As práticas acadêmicas devem se aproximar das aplicações tecnológicas, da sociedade e do mercado de trabalho que a integra, além de haver envolvimento da pós-graduação na resolução de problemas da educação básica, seguindo também o instituído no Plano Nacional da Educação (PNE – 2014-2024). Esse envolvimento, por sua vez, exige a elaboração de metas e a efetivação de ações que aproximem a Graduação e a Pós-Graduação.

No que se refere à Pós-Graduação *lato sensu*, é essencial ter claro que as orientações do MEC, diferentemente do que ocorre com o *stricto sensu* por meio da atuação da CAPES, ainda não conseguiram estabelecer um sistema nacional unificado que permita o acompanhamento e a avaliação das especializações nas IES. Isso se deve, especialmente, à diversidade e à irregularidade na oferta dos cursos *lato sensu*, características distintivas, se comparadas ao *stricto sensu*. Uma política institucional para a pós-graduação *lato sensu* que leve em conta, de forma ampla, os interesses e princípios da instituição quanto à formação de recursos humanos e as demandas da sociedade requer ações efetivas e urgentes.

Em resumo, é preciso unir esforços entre pesquisadores de diferentes áreas do conhecimento para gerar soluções criativas e inovadoras para os problemas sociais, somando empenhos de grupos de pesquisa e instituições para avançar no conhecimento e garantir bem-estar coletivo e desenvolvimento sustentável. Para a efetiva consolidação dessa política, é preciso considerar a relevância da EaD na Pós-Graduação como um todo, contribuindo para a disseminação do conhecimento, a formação de recursos humanos e a inclusão social. A política institucional orienta-se para:

- criação de novos cursos e programas (*stricto sensu* e *lato sensu*), semipresenciais e presenciais, em áreas estratégicas, visando ao desenvolvimento científico e tecnológico da UFG, do Estado de Goiás e do Brasil:
- consolidação dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFG, visando à criação de doutorados, nos cursos que ainda não possuem tal nível;
- acompanhamento e avaliação dos Programas de Pós-Graduação *stricto-sensu* da UFG fomentando a publicação e a internacionalização, visando à melhora dos conceitos CAPES;
- acompanhamento da aplicabilidade da Resolução CONSUNI Nº 007/2015, que trata das ações afirmativas na Pós-Graduação da UFG, visando ao aumento da inclusão na Pós-Graduação;
- estabelecimento de mecanismos de acompanhamento e avaliação da Pós-Graduação *lato sensu*, visando ao diagnóstico acerca da diversidade e regularidade na oferta de cursos;
- revisão das resoluções destinadas à Pós-Graduação *lato-sensu*, visando ao acompanhamento das definições do CNE (Conselho Nacional de Educação);
- otimização da alocação dos PPGs na estrutura da UFG, suas fontes de financiamento e gestão, bem como benefícios e responsabilidades das unidades acadêmicas envolvidas, visando otimizar as condições estruturais para o funcionamento dos Programas.
- acompanhamento e avaliação das atividades regulamentadas na Resolução de Integração, cujo objetivo é, dentre outros, aproximar Graduação e Pós-Graduação, visando ao atendimento do proposto no Plano Nacional de Educação (PNE), Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) e demais documentos da Capes/MEC.

2.3.2 Políticas de Pesquisa e Inovação

A UFG entende que a pesquisa e a inovação contribuem para alcançar: o desenvolvimento econômico e social e a redução de desigualdades regionais; a transformação das sociedades contemporâneas, analisando dilemas éticos e culturais de nosso e de outros tempos; a exploração sustentável das riquezas do território nacional e, por fim, o protagonismo nacional e internacional em ciência e tecnologia.

Diante da amplitude do papel da pesquisa e da inovação na UFG, a política institucional, por meio de mecanismos de apoio e incentivo ao aumento quantitativo e qualitativo da produção científica e tecnológica, visa garantir a produção e transferência de conhecimentos que sejam relevantes para o desenvolvimento social e econômico do país. Por sua vez, produção e transferência de conhecimentos exigem elevados padrões éticos e rigor metodológico.

Ciente da posição relevante ocupada pela UFG, em âmbito regional, a instituição se preocupa com o desenvolvimento de ações que contribuam para a formação e a fixação em Goiás de recursos humanos com competências para a pesquisa, a inovação e o empreendedorismo. Para tanto, elege como princípio a valorização, no âmbito da instituição, dos pesquisadores que desenvolvem atividades de pesquisa, transferência de tecnologia e inovação, advogando que a pesquisa é a responsável, juntamente com a pós-graduação, pela formação de recursos humanos altamente qualificados. A captação de recursos para a pesquisa deve ser ação constante, requerendo forte atuação junto aos Conselhos Superiores de Fundos, Órgãos e Instituições regionais e nacionais.

Para responder de forma crítica e antecipada às demandas sociais, a macropolítica institucional de pesquisa e inovação da UFG está voltada para promover, supervisionar e apoiar as atividades de pesquisa, de transferência de tecnologia, de inovação e de iniciação científica e tecnológica, considerando os preceitos éticos e de respeito à propriedade intelectual, estimulando o desenvolvimento da cultura empreendedora. Desse modo cumpre seu papel na geração e transmissão dos conhecimentos, ao mesmo tempo em que forma recursos humanos qualificados capazes de contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e social do Brasil.

2.3.2 Políticas de Extensão e Cultura

A extensão universitária tem como princípio a interação com a sociedade, promovendo processos educativos, culturais e científicos que, articulada ao ensino e à pesquisa, de forma indissociável, viabiliza a relação transformadora e integradora entre a Universidade e a Sociedade, num caminho de mão-dupla.

A extensão contribui para a qualidade da pesquisa e do ensino de graduação e pós-graduação, uma vez que aproxima o pesquisador dos problemas a serem abordados e possibilita ao estudante uma melhor formação como cidadão e como agente de desenvolvimento.

As ações de extensão são realizadas na UFG por meio de programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços regulamentadas através de resolução específica, com autonomia das Unidades e Órgãos para aprovar suas ações. As ações desenvolvidas na área cultural devem valorizar e difundir as diversas manifestações culturais existentes na sociedade, além de fomentar novas demandas e espaços de cultura e inovação na Universidade. A cultura é entendida, no seu sentido mais amplo, como o conjunto de práticas e valores que orientam a conduta e as ações dos sujeitos e deve representar uma alavanca de desenvolvimento individual e social.

Parte da política de extensão incentiva o atendimento as demandas de participação na discussão e elaboração de propostas ligadas às políticas públicas de tanto no âmbito local, como no nacional.

Apoiar projetos e capacitar agentes de economia solidária como estratégia de promoção do desenvolvimento local e territorial sustentável visando à superação da extrema pobreza, por meio da geração de trabalho e renda em iniciativas econômicas solidárias é um diferencial almejado.

Para consolidar e aumentar o envolvimento da comunidade universitária em ações de extensão e cultura, são oferecidos apoio técnico, científico e pedagógico aos Órgãos e Unidades Acadêmicas e Unidades Acadêmicas Especiais pela PROEC, além de apoio financeiro por meio de bolsas de extensão e cultura para estudantes. Também faz parte da política de extensão e cultura captar novos recursos nas agências de fomento, para a realização de outras ações de extensão e cultura, bem como divulgar as possibilidades de realização de convênios interinstitucionais e internacionais cujo foco seja a consolidação de políticas de extensão e cultura na UFG.

A qualificação da extensão a partir de processos de avaliação e acompanhamento de ações e programas, em consonância com a capacitação, também são elementos constitutivos da política institucional de extensão e cultura.

A política cultural visa fortalecer, valorizar e difundir as diversas manifestações culturais existentes na sociedade, além de fomentar novas demandas e espaços de cultura e inovação. A partir da compreensão de que a cultura deve representar uma alavanca de desenvolvimento individual e social, a UFG como geradora e difusora de cultura vem consolidando ações de difusão e valorização da diversidade artística e cultural do Brasil, além da ampliação do acesso, da comunidade acadêmica e sociedade em geral.

A partir de mecanismos de acesso e de participação, a UFG promove uma política de democratização do acesso aos bens culturais com atividades gratuitas ou a preços populares, ampliando o intercâmbio cultural e a interação entre a UFG e a sociedade, bem como, integrando estudantes de baixa renda nas atividades culturais. Desta forma, a UFG colabora com o desenvolvimento cultural do Estado de Goiás e do Brasil, promovendo a construção da cidadania e transformação da sociedade.

2.3.4 Políticas Administrativas e de Infraestrutura

A Universidade busca manter um sistema eficiente e efetivo de administração capaz de contribuir para o atendimento das necessidades da comunidade acadêmica e da sociedade em geral. Para isso, empenha-se para captar e empregar recursos financeiros, disponibilizar infraestrutura física e de materiais que propiciem os meios e os estímulos necessários ao desenvolvimento e ampliação das oportunidades educacionais. Quanto ao planejamento e execução orçamentária e financeira, a UFG busca atuar com eficiência, eficácia e economicidade, obedecendo aos princípios da legalidade e da ética.

Com relação a sua infraestrutura, a UFG procura nortear seus programas, metas e ações para que sejam realizadas construções, reformas e ampliações que possibilitem a correta aplicação dos princípios de segurança, o atendimento às exigências sanitárias, às políticas de inclusão social e proteção à saúde e ao ambiente, eficiência energética, bem como à qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão oferecidos.

2.3.5 Política de Planejamento, Avaliação e Informação

A UFG estabelece a política de gerenciar de forma coordenada e integrada os processos de planejamento, avaliação e informação institucional, visando consolidar uma prática de gestão estratégica e uma cultura de sistematização desses processos, primando pela confiabilidade, publicidade, integridade e confidencialidade e segurança das informações.

A informação de valor acadêmico, administrativo ou histórico da UFG deve ser gerenciada pelos setores que têm a informação como objeto de trabalho, atendendo a legislação específica de cada área. As ações deverão garantir a autenticidade das informações e dos documentos convencionais e digitais no âmbito da UFG, de forma a assegurar a defesa dos interesses da universidade e dos direitos da comunidade acadêmica. As ações também deverão prever a gestão, a preservação e o acesso às informações, garantindo a constituição, a proteção e a disseminação do patrimônio documental e a transparência das ações da universidade e o direito à informação pelo cidadão.

2.3.6 Políticas de Ações Sociais e de Assistência

As políticas de ações sociais e de assistência da UFG possuem como objetivos promover a equidade e melhores condições de acesso, permanência e de qualidade de vida na instituição.

Cabe às ações sociais e de assistência serem aliadas do desenvolvimento humano e social e não somente tuteladora, assistencialista ou, tão somente, provedora de necessidades ou vulnerabilidades sociais. Elas são complementares e possuem interdependência com os serviços oferecidos para atender as demandas da comunidade universitária.

É prerrogativa institucional promover ações sociais e de assistência progressivas que proporcionem a todos que dela necessitam a garantia de direitos e propiciar condições dignas de vida à comunidade universitária.

2.3.7 Política de Internacionalização

A internacionalização⁸ na UFG é concebida como um processo que articula a dimensão internacional, intercultural e global no ensino, na pesquisa e na extensão. Tem por objetivo formar cidadãos mais bem preparados para viver e trabalhar em um mundo multicultural mais interconectado, assim como aumentar a contribuição que a universidade pode oferecer à sociedade, como resultado da produção de conhecimento gerado por ações baseadas na cooperação internacional.

A internacionalização inclui a mobilidade de professores, estudantes e técnico-administrativos para instituições estrangeiras de ensino superior e de pesquisa (internacionalização passiva) visando à sua qualificação, ao desenvolvimento de projetos em equipes internacionais que resultem em publicações conjuntas e à formação de redes de cooperação acadêmica. Abrange também a internacionalização em casa (internacionalização ativa), que se traduz na atração e recepção de professores, estudantes e técnico-administrativos estrangeiros; em currículos que incluam uma orientação internacional na sua forma e conteúdo, e no fomento ao aprimoramento dos processos de ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras e à oferta de cursos de português para estrangeiros.

Além disso, a internacionalização da UFG considera a diversificação dos eixos geográficos de atuação, com atenção à integração latino-americana, à aproximação com a África, Ásia e Oceania e à consolidação das parcerias com instituições europeias e norte-americanas.

2.3.8 Política de Comunicação

A área da comunicação da UFG fundamenta-se no preceito da comunicação pública, que tem o cidadão como foco e orienta-se por ações democráticas para contribuir com o cumprimento da missão da Universidade.

A comunicação deve atuar de forma integrada, planejada e autônoma por meio do relacionamento com a comunidade universitária e a sociedade. Para fundamentar esse processo, os profissionais da área têm como prioridade elaborar a política de comunicação da instituição, que defina princípios

 $DE WIT, Hans de. \ Repensando o conceito da internacionalização. \ International Higher Education, n. 70, p. 69-71, inverno 2013.$

DUARTE, Roberto Gonzales et al. O papel dos relacionamentos interpessoais na internacionalização de instituições de ensino superior. Educação em revista, Belo Horizonte, v. 28, n. 1, mar. 2012.

HENAO, Kelly; SAMOILOVICH, Daniel. A internacionalização do Currículo: alternativa da mobilidade acadêmica internacional? Boletim lesalc, n. 211, out. 2010.

KNIGHT, Jane. Cinco verdades a respeito da internacionalização. International Higher Education, n. 69, p. 64-66, 2012.

 $MARRARA, Thiago.\ Internacionalização\ da\ p\'os-graduação:\ objetivos, formas\ e\ avaliação.\ RBPG, Brasília, v.\ 4,\ n.\ 8,\ p.\ 245-262,\ dez.\ 2007.$

WÄCHTER, Bernd. Internationalisation at home — the context. In: CROWTHER, Paul et al. Internationalisation at home: a position paper. European Association for International Education (EAIE) 2000. p. 5-13.

^{8.} Referências:

para a atuação nas áreas de assessoria, audiovisual, radiodifusão e internet. Neste sentido, busca-se consolidar os veículos de comunicação, aprimorar a atuação das Assessorias de Comunicação e reforçar a comunicação interna da UFG.

O eixo norteador da área é a execução de uma comunicação efetivamente atuante, dialógica e transparente que zele pela marca e contribua para a manutenção de sua identidade e imagem institucionais.

2.3.9 Políticas de Diversidade, Inclusão e Acessibilidade

As políticas de diversidade, inclusão e acessibilidade na UFG possuem como princípios os direitos humanos consagrados em instrumentos internacionais, especialmente na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, também na Declaração da Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, realizada em Durban no ano de 2001 e no Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007 . Estes documentos possibilitam uma sintonia entre olhares locais e globais e colocam a UFG em estado de vigilância na busca pela igualdade.

Especialmente no Brasil, essas políticas se sustentam na disposição da Constituição Federal de 1988, da não distinção ou discriminação de qualquer natureza. A mesma Constituição, em seus artigos 205, 206, e 207 garante a autonomia universitária e a educação como direito de todas as pessoas. Também a legislação contribui para a consolidação dessas políticas, considerando o disposto no Art. 3°, IV, da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), que estabelece que o ensino será ministrado com respeito à liberdade, diversidade e apreço à tolerância e com o disposto nos artigos 1° e 3° da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 (Lei de Cotas), que dispõem sobre o ingresso de estudantes de escola pública, com renda familiar *per capita* inferior a 1,5 salário-mínimo e pretos, pardos e indígenas, nas instituições federais de educação superior.

A acessibilidade pode impactar diversos aspectos da vida institucional: arquitetônico, curricular, comunicacional, informacional e atitudinal. A política de acessibilidade da UFG visa congregar esses vários aspectos com os espaços e pessoas que trabalham conhecimento, informação e cultura relativos à acessibilidade das pessoas com deficiência, de forma a aprimorar as práticas adotadas e implementar novas estratégias de inclusão.

Institucionalmente, a UFG mantém a necessidade de assegurar acesso e permanência de estudantes provenientes de grupos vulneráveis, bem como o bem-estar de técnicos administrativos em educação e docentes pertencentes a diferentes grupos socialmente discriminados. Neste sentido, foram criados a Coordenadoria de Ações Afirmativas (CAAF) pela Resolução Consuni nº 15/2014 e vinculada ao Gabinete do Reitor, e o Sistema Integrado de Núcleos de Acessibilidade (SINAce) pela Resolução Consuni nº 43/2014.

2.3.10 Política de Gestão de Pessoas

A política de gestão de pessoas visa contribuir para o desenvolvimento humano e profissional dos servidores da UFG, por meio de ações na área de gestão de pessoas, realizando as atividades de provimento, capacitação, avaliação e administração da vida funcional, na perspectiva do crescimento da UFG de forma a integrar todos que nela trabalham.

2.3.11 Política de Tecnologia da Informação (TI)

A política de tecnologia da informação (TI) empreende esforços para informatização dos processos organizacionais, administração da infraestrutura de TI, assessoramento e suporte ao uso de recursos de TI da UFG, além de estudar, promover, implementar e divulgar novos recursos de tecnologia

da informação à comunidade universitária. A política de TI contempla a consecução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), que é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TI que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação da UFG.

2.3.12 Política de Atenção à Saúde e Segurança do Servidor

A política de atenção à saúde e segurança do servidor objetiva garantir qualidade de vida no trabalho por meio da coordenação e integração de programas e ações nas áreas de assistência à saúde, perícia oficial, promoção, prevenção e acompanhamento da saúde dos servidores.

2.3.13 Políticas de Esporte e Lazer

A política de esporte e lazer desenvolvida pela UFG contempla atividades direcionadas à consolidação de práticas sociais que viabilizem e garantam o acesso da comunidade universitária nessa área, em uma perspectiva integracionista.

2.3.14 Política Ambiental e Sustentável

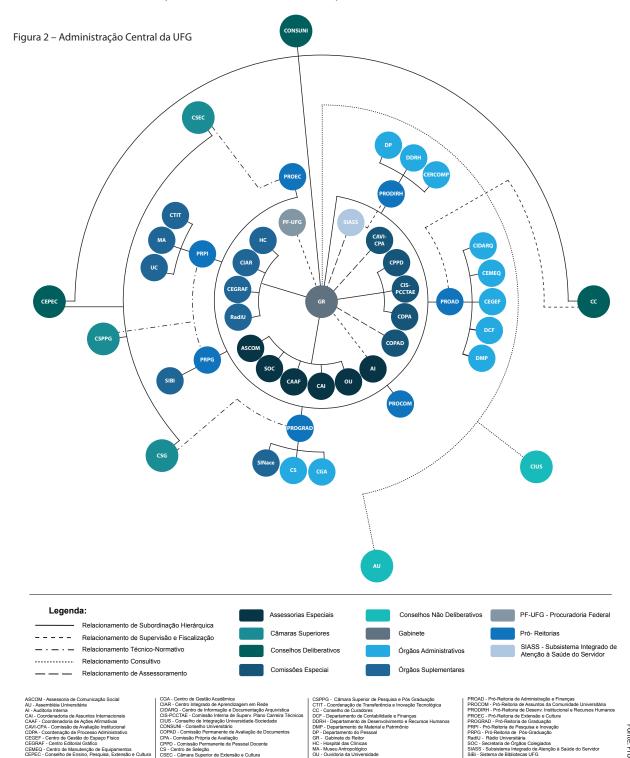
A UFG, ciente de sua responsabilidade de formar profissionais e indivíduos capazes de promover a transformação e o desenvolvimento da sociedade, assume o compromisso de gerenciar seus próprios impactos sobre o meio ambiente, preservando os recursos naturais e prevenindo os danos ambientais causados pelas suas atividades, por meio da implantação de processos que busquem a melhoria contínua de seus indicadores ambientais, bem como, o atendimento à legislação e demais normas vigentes. Esta política está contemplada no Plano de Logística Sustentável (PLS), que é uma ferramenta de planejamento com objetivos, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, que permitem à instituição estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na administração pública.

3 - ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA DA UFG

A UFG estrutura-se da seguinte forma: Administração Central, Regionais e seus Câmpus, Unidades Acadêmicas e Unidades Acadêmicas Especiais, conforme detalhado a seguir.

3.1 Administração Central

A Administração Central da UFG (Figura 2) é composta pelas instâncias: Assembleia Universitária (AU); Conselho de Integração Universidade-Sociedade (Cius); Conselho Universitário (Consuni); Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (Cepec); Conselho de Curadores e a Reitoria.



3.1. Assembleia Universitária

A Assembleia Universitária é uma instância de caráter não deliberativo, que congrega a comunidade universitária, constituída pelos professores, estudantes e servidores técnico administrativos em educação da UFG. Esta Assembleia é presidida pelo Reitor, e convocada ordinariamente uma vez ao ano ou, extraordinariamente, por requerimento da maioria dos membros do Conselho Universitário. Tem como finalidades: conhecer, por exposição do Reitor, as principais ocorrências da vida universitária e o plano anual de suas atividades; assistir à entrega de diplomas honoríficos e medalhas de mérito e debater outras questões que sejam relevantes para a comunidade universitária.

3.1.2 Conselho de Integração Universidade-Sociedade (CIUS)

O Cius é um fórum não deliberativo e se constitui em espaço privilegiado de interlocução com vários setores da sociedade. Este Conselho, convocado e presidido pelo Reitor, reúne-se ordinariamente uma vez ao ano e, extraordinariamente, quando convocado pelo Reitor ou por requerimento da maioria dos membros do Conselho Universitário, podendo a reunião ser realizada em uma das Regionais. Tem como finalidades: conhecer o plano de gestão da Universidade, suas políticas, estratégias gerenciais, projetos e programas; discutir a política científica, cultural, artística e tecnológica da Universidade; examinar as demandas existentes na Sociedade, propondo novos empreendimentos, parcerias e atividades a serem desenvolvidas com diversos setores do poder público e da sociedade civil.

3.1.3 Conselho Universitário (Consuni)

O Consuni é o órgão máximo de função normativa, deliberativa e de planejamento da Universidade. Este Conselho, convocado e presidido pelo Reitor, reúne-se ordinariamente uma vez a cada três meses e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Reitor ou por requerimento da maioria dos seus membros.

3.1.4 Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (Cepec)

O Cepec é o órgão de supervisão, com atribuições deliberativas, normativas e consultivas sobre atividades didáticas, científicas, culturais, artísticas, de interação com a sociedade e se estrutura em três instâncias de deliberação: o Plenário, as Câmaras Superiores Setoriais e as Câmaras Regionais Setoriais.

3.1.5 Conselho de Curadores

O Conselho de Curadores é o órgão de fiscalização econômico-financeira da Universidade, podendo se estruturar em câmaras, cujas composições e competências são definidas no Estatuto da UFG.

3.1.6 Reitoria

A Reitoria é o órgão executivo central que administra e fiscaliza todas as atividades universitárias, sendo assessorada pela Vice-Reitoria, Pró-Reitorias, Chefia de Gabinete, Coordenadorias, Assessorias Especiais e pelos Órgãos Suplementares e Administrativos da Universidade. O Vice-Reitor, além de coordenar e superintender as atividades da Vice-Reitoria, substitui o Reitor em caso de falta ou impedimento.

A UFG possui sete Pró-Reitorias: Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, Extensão e Cultura, Administração e Finanças, Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos e, de Assuntos da Comunidade Universitária. Cada Pró-Reitoria possui Coordenações e Órgãos Administrativos para o exercício pleno de suas atribuições. As atribuições básicas das Pró-Reitorias são de supervisionar e coordenar suas áreas de atuação, assessorando a Reitoria no estabelecimento da política de atuação no âmbito de suas atividades.

As Coordenadorias e Assessorias Especiais da Reitoria compreendem: Coordenadoria de Assuntos Internacionais; Coordenadoria de Ações Afirmativas; Auditoria; Ouvidoria, Assessoria de Comunicação e Secretaria dos Órgãos Colegiados.

Os Órgãos Suplementares fornecem apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade e possuem atribuições técnicas, culturais, desportivas, recreativas, assistenciais, dentre outras. Atualmente (2017), a UFG possui os seguintes órgãos suplementares: Sistema de Bibliotecas (Sibi), Rádio Universitária, Museu Antropológico (MA), Centro Editorial e Gráfico (Cegraf), Centro Integrado de Aprendizagem em Rede (Ciar), Sistema Integrado de Núcleos de Acessibilidade (SINAce) e a Unidade de Conservação (UC). Estes Órgãos possuem Conselhos Deliberativos ou Consultivos, conforme definido nos seus regimentos internos.

Os Órgãos Administrativos possuem atribuições técnicas, científicas ou culturais, para apoio das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade. Atualmente (2017), a UFG possui os seguintes Órgãos Administrativos: Centro de Gestão Acadêmica (CGA); Centro de Gestão do Espaço Físico (CEGEF); Centro de Seleção (CS); Centro de Informação, Documentação e Arquivo (Cidarq); Centro de Manutenção de Equipamentos (Cemeq); Centro de Recursos Computacionais (Cercomp); Coordenação de Transferência e Inovação Tecnológica (CTIT); Departamento de Material e Patrimônio (DMP); Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF); Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DDRH) e Departamento do Pessoal (DP).

A Reitoria conta também com o apoio de Comissões Especiais como: Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (Copad); Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD); Comissão de Avaliação Institucional/Comissão Própria de Avaliação (Cavi/CPA); Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD) e Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS-PCCTAE).

3.2 As Regionais e seus Câmpus

A UFG é uma universidade multirregional composta de múltiplos câmpus, a saber: Regional Goiânia (Câmpus Colemar Natal e Silva, Câmpus Samambaia e Câmpus Aparecida de Goiânia), Regional Catalão (Câmpus I e Câmpus II), Regional Jataí (Câmpus Riachuelo e Câmpus Jatobá), Regional Goiás (Câmpus Cidade de Goiás) e Regional Cidade Ocidental, no entorno de Brasília-DF. Esta Regional encontra-se em fase inicial de implantação.

As regionais estruturam-se da seguinte forma: Conselhos Gestores, Câmaras Regionais Setoriais e Diretoria da Regional. Na Regional Goiânia a própria Reitoria exerce as atividades da diretoria da regional.

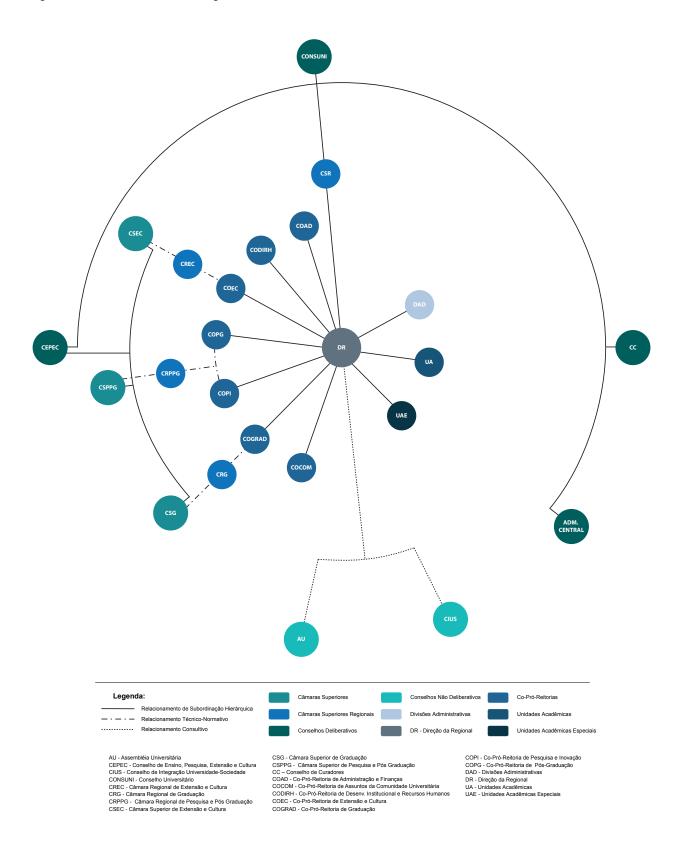
O Conselho Gestor da Regional é o organismo máximo de função normativa, deliberativa e de planejamento da regional.

As Câmaras Regionais Setoriais são organismos de supervisão, com atribuições deliberativas, normativas e consultivas sobre atividades didáticas, científicas, culturais, artísticas e de interação com a sociedade no âmbito da regional. Em cada uma das regionais estão instaladas as seguintes Câmaras Regionais: de Graduação, de Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão e Cultura.

A Diretoria de cada regional é um organismo executivo central que administra e fiscaliza todas as atividades desenvolvidas na regional, será exercida pelo Diretor, nomeado na forma da lei, auxiliado pelo Vice-Diretor e assessorado pelas Coordenações, Secretaria de Gabinete, Assessorias e Órgãos Suplementares e Administrativos das regionais. Ressalte-se que a regional Goiânia é dirigida pela Reitoria da Universidade.

As Coordenações, responsáveis por supervisionar e coordenar as respectivas áreas de atuação, são as seguintes: Coordenação de Graduação; Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação; Coordenação de Extensão e Cultura. Um outro conjunto de Coordenações poderá ser implantado, com a aprovação do Conselho Universitário, formando um paralelismo com as Pró-Reitorias da UFG.

Figura 3 - Estrutura administrativa das Regionais da UFG



3.3 Unidades Acadêmicas e Unidades Acadêmicas Especiais

A Unidade Acadêmica é o organismo acadêmico que abriga cursos de graduação, de mestrado e de doutorado e desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão e, para a sua criação, exige-se a existência de, pelo menos, uma das seguintes condições acadêmicas: a aglutinação de, pelo menos, quatro cursos de gradução de uma mesma área do conhecimento; a aglutinação de, pelo menos, três cursos de graduação e de um curso de mestrado; a aglutinação de, pelo menos, dois cursos de graduação e de dois cursos de mestrado; a aglutinação de, pelo menos, dois cursos de graduação e de, pelo menos, um curso de mestrado e um de doutorado. As Unidades Acadêmicas se instalarão com os nomes de Faculdades, Escolas, Institutos, Centros, ou outro nome, com a aprovação do Conselho Universitário.

Constituem a Unidade Acadêmica: o Conselho Diretor; a Diretoria; as Coordenações dos Cursos de Graduação; as Coordenações de Estágios; os Núcleos Docentes Estruturantes; as Coordenadorias dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*.

A Unidade Acadêmica poderá instituir Núcleos de Estudos, Pesquisa e Extensão, organismos de caráter exclusivamente acadêmico, que congregam professores, estudantes, técnico-administrativos em educação da universidade ou de outras instituições de educação superior, e interessados em geral, com o objetivo de desenvolver atividades de caráter didático-pedagógico, cultural, artístico, tecnológico, e de interação com a sociedade.

O Conselho Diretor é o órgão máximo deliberativo e de recurso da Unidade Acadêmica em matéria acadêmica, administrativa e financeira; a Diretoria, órgão executivo central que administra, coordena e superintende todas as atividades da Unidade Acadêmica, será exercida pelo Diretor, auxiliado pelo Vice-Diretor e pelo Coordenador Administrativo da Unidade; os Coordenadores dos Curso de Graduação planejarão e acompanharão o desenvolvimento das atividades do curso e o coordenador de estágios se dedica a planejar e acompanhar os estágios da instituição; o Núcleo Docente Estruturante (NDE), terá a competência de atuar no processo de consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso; e as Coordenadorias de Pós-Graduação possuem coordenadores responsáveis pela administração e pela fiscalização das atividades desenvolvidas pelos programas no âmbito da Unidade.

A Unidade Acadêmica Especial é um organismo acadêmico que abriga um ou mais cursos de graduação e/ou programas de pós-graduação e desenvolverá as atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo vir a se transformar em uma Unidade Acadêmica. As Unidades Acadêmicas Especiais se instalarão com os nomes de Unidade Acadêmica Especial, seguido da caracterização do(s) curso(s) de graduação ou dos programas de pós-graduação que a compõe(m).

Constituem a Unidade Acadêmica Especial: o Colegiado da Unidade Acadêmica Especial; a Chefia da Unidade Acadêmica Especial; as Coordenações dos Cursos de Graduação, quando houver mais de um curso de graduação; as Coordenações de Estágios; os Núcleos Docentes Estruturantes; e as Coordenadorias dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, se eles existirem na Unidade Acadêmica Especial.

A Unidade Acadêmica Especial poderá instituir Núcleos de Estudos, Pesquisa e Extensão, organismos de caráter exclusivamente acadêmico, que congregam professores, estudantes, técnico-administrativos em educação da universidade ou de outras instituições de educação superior, e interessados em geral, com o objetivo de desenvolver atividades de caráter didático-pedagógico, cultural, artístico, tecnológico, e de interação com a sociedade.

O Colegiado da Unidade Acadêmica Especial é o órgão máximo deliberativo e de recurso da Unidade Acadêmica Especial em matéria acadêmica, administrativa e financeira; a Chefia, órgão executivo central que administra, coordena e superintende todas as atividades da Unidade Acadêmica Especial, será exercida pelo Chefe, auxiliado pelo Sub-Chefe e pelo Secretário Administrativo da Unidade; os Coordenadores dos Curso de Graduação planejarão e acompanharão o desenvolvimento das atividades do curso e o coordenador de estágios se dedica a planejar e acompanhar os estágios da instituição; o Núcleo Docente Estruturante (NDE), terá a competência de atuar no processo de consolidação e contínua atualização do projeto

pedagógico do curso; e as Coordenadorias de Pós-Graduação possuem coordenadores responsáveis pela administração e pela fiscalização das atividades desenvolvidas pelos programas no âmbito da Unidade.

As Unidades Acadêmicas e as Unidades Acadêmicas Especiais das Regionais da UFG, em seus respectivos Câmpus, encontram-se detalhadas na Figura 4

Figura 4 - UAs e UAEs das Regionais da UFG FD FEN **FANUT** EMC EEC UAE-LL FO UAE-MT UAE-FQ UAE-HCS UAE-EA IPTSP UAE-BT CCAT UAE-E CCNS UAE-CT UAE-CA CAP EA UAE-EX CJATO **CSAM EMAC UAE-CB** EVZ CRIA UAE-LHSA FACE CEPAE UAE-CS **FAFIL** IQ UAE-CSA FAV UAE-SE IME FCS INF FEFD IESA Legenda: Regional Goiás Interligação Regional Regional Goiânia

FCS - Faculdade de Ciências Sociais
FD - Faculdade de Direito
FD - Faculdade de Direito
FD - Faculdade de Educação
FEFD - Faculdade de Educação
FEFD - Faculdade de Educação
FEFD - Faculdade de Educação
FF - Faculdade de Hatória
FF - Faculdade de Hatória
FF - Faculdade de Hatória
FD - Faculdade de Hatória
FL - Faculdade de Madicina
FD - Faculdade de Letras
FD - Faculdade de Medicina
FD - Faculdade de Odontologia
CS - Instituto de Ciências Biólógicas
ESA - Instituto de Ciências Biólógicas
IESA - Instituto de Fisiciamática e Estatistica
NF - Instituto de Informática
NF - Instituto de PEI - Trop. Saúde Púb.
IQ - Instituto de PeI - Trop. Saúde Púb.

Fonte: Prodirh.

URE-UR- Virtuato - Nacional Description | Control of Saide |
URE-CS - Unidade Académica Especial / Cièncias Socials Aplicadas |
URE-CR - Unidade Académica Especial / Cièncias Socials Aplicadas |
URE-CR - Unidade Académica Especial / Folucação |
URE-CR - Unidade Académica Especial / Educação |
URE-CR - Unidade Académica Especial / Folucação |
URE-CR - Unidade Académica Especial / Fisica e Química |
URE-CR - Unidade Académica Especial / Folucação |
URE-CR - Unidade Académica Especial / Folucação |
URE-URE- Unidade Académica Especial / Geografia |
URE-URE- Unidade Académica Especial / Especial / URE-URE- Unidade Académica Especial / Especial /

EMAC - Escola de Música e Artes Cénicas EMC - Escola de Engenharia Elétrica, Mecânic EVZ - Escola de Veterinária FACE - Faculdade de Adm. Cont. e Economia FAFIL - Faculdade de Filosofia FANUT - Faculdade de Artes Visuais FAV - Faculdade de Artes Visuais

4 OS CURSOS OFERECIDOS PELA UFG

4.1 Cursos de Graduação

Os cursos de graduação presencial oferecidos pela UFG em 2017, por Regional, e respectivos quantitativos de vagas anuais encontram-se listados no Quadro 2.

Quadro 1 – Vagas dos cursos de graduação presenciais ofertados pela UFG em 2017

Regional	Curso/habilitações	Grau	Turno	Vagas
Catalão	Administração	В	N	50
Catalão	Ciência da Computação	В	I	35
Catalão	Ciências Biológicas	В	I	30
Catalão	Ciências Biológicas	L	I	50
Catalão	Ciências Sociais	В	М	60
Catalão	Ciências Sociais	L	М	00
Catalão	Educação Física	L	М	45
Catalão	Educação no Campo	L	I	120
Catalão	Enfermagem	В	I	30
Catalão	Engenharia Civil	В	I	50
Catalão	Engenharia de Minas	В	I	50
Catalão	Engenharia de Produção	В	I	50
Catalão	Física	L	N	50
Catalão	Geografia	В	N	30
Catalão	Geografia	L	N	50
Catalão	História	В	N	50
Catalão	História	L	N	50
Catalão	Letras - Português	L	N	50
Catalão	Letras - Protuguês/Inglês	L	М	50
Catalão	Matemática	L	N	50
Catalão	Matemática Industrial	В	М	50
Catalão	Pedagogia	L	N	50
Catalão	Psicologia	В	I	50
Catalão	Psicologia	B/L	I	30
Catalão	Química	В	N	50
Catalão	Química	L	N	30
Goiânia	Administração	В	N	90
Goiânia	Agronomia	В	I	140
Goiânia	Arquitetura e Urbanismo	В	I	35
Goiânia	Artes Visuais	В	М	30
Goiânia	Artes Visuais	L	М	30
Goiânia	Biblioteconomia	В	М	50
Goiânia	Biomedicina	В	I	60
Goiânia	Biotecnologia	В	I	30
Goiânia	Ciência da Computação	В	I	80
Goiânia	Ciências Ambientais	В	I	50
Goiânia	Ciências Biológicas	L	I	40
Goiânia	Ciências Biológicas	В	I	40

Regional	Curso/habilitações	Grau	Turno	Vagas
Goiânia	Ciências Biológicas	L	N	30
Goiânia	Ciências Contabéis	В	N	40
Goiânia	Ciências Contabéis	В	М	40
Goiânia	Ciências da Econômicas	В	N	40
Goiânia	Ciências da Econômicas	В	М	40
Goiânia	Ciências Sociais	В	М	-
Goiânia	Ciências Sociais	L	M	60
Goiânia	Ciências Sociais - Políticas Públicas	В	N	55
Goiânia	Comunicação Social -Publidade e Propaganda	В	V	50
Goiânia	Dança	L	М	40
Goiânia	Design de Ambientes	В	М	30
Goiânia	Design de Moda	В	N	30
Goiânia	Design Gráfico	В	V	35
Goiânia	Direção de Arte	В	V	30
Goiânia	Direito	В	N	60
Goiânia	Direito	В	M	60
Goiânia	Ecologia e Análise Ambiental	В	1	50
Goiânia	Educação Física	L	V	40
Goiânia	Educação Física	В	V	40
Goiânia	Educação Física	L	M	40
Goiânia	Educação Intercultural - Ciência da Cultura	L	ı	
Goiânia	Educação Intercultural - Ciência da Linguagem	L	ı	40
Goiânia	Educação Intercultural - Ciências da Natureza	L	I	
Goiânia	Enfermagem	В	I	50
Goiânia	Engenharia Ambiental e Sanitária	В	I	45
Goiânia	Engenharia Civil	В	I	90
Goiânia	Engenharia de Alimentos	В	ı	60
Goiânia	Engenharia de Computação	В	I/N	80
Goiânia	Engenharia de Produção	В	I	40
Goiânia	Engenharia de Software	В	N	40
Goiânia	Engenharia de Transporte	В	I	40
Goiânia	Engenharia Elétrica	В	I	80
Goiânia	Engenharia Física	В	I	25
Goiânia	Engenharia Florestal	В	I	40
Goiânia	Engenharia Mecânica	В	I	40
Goiânia	Engenharia Química	В	I	20
Goiânia	Estatística	В	N	50
Goiânia	Farmácia	В	I	90
Goiânia	Filosofia	В	N	50
Goiânia	Filosofia	В	М	4.0
Goiânia	Filosofia	L	М	46
Goiânia	Física	В	I	25
Goiânia	Física	L	I	25
Goiânia	Física	L	N	40
Goiânia	Física Médica	В	I	25

Regional	Curso/habilitações	Grau	Turno	Vagas
Goiânia	Geografia	В	М	30
Goiânia	Geografia	L	N	40
Goiânia	Geografia	L	M	30
Goiânia	Geologia	В	1	40
Goiânia	Gestão da Informação	В	М	40
Goiânia	História	В	N	30
Goiânia	História	L	М	30
Goiânia	História	В	М	25
Goiânia	História	L	N	25
Goiânia	Jornalismo	В	М	50
Goiânia	Letras: Espanhol	L	М	25
Goiânia	Letras: Estudos Literários	В	V	10
Goiânia	Letras: Francês	L	М	10
Goiânia	Letras: Inglês	L	М	25
Goiânia	Letras: Libras	L	N	25
Goiânia	Letras: Libras	L	N	15
Goiânia	Letras: Linguística	В	V	10
Goiânia	Letras: Português	L	V	50
Goiânia	Letras: Português	L	М	40
Goiânia	Letras: Tradução e Interpretação em Libras/Português	В	N	30
Goiânia	Matemática	В	V	60
Goiânia	Matemática	L	V	60
Goiânia	Matemática	L	N	50
Goiânia	Medicina	В	I	110
Goiânia	Medicina Veterinária	В	I	102
Goiânia	Museologia	В	N	30
Goiânia	Música - Canto	В	I	2
Goiânia	Música - Composição	В	I	2
Goiânia	Música - Educação Musical	L	I	48
Goiânia	Música - Ensino do Canto	L	I	4
Goiânia	Música - Ensino do Instrumento Musical	L	I	36
Goiânia	Música - Instrumento Musical	В	I	20
Goiânia	Música - Regência	В	I	4
Goiânia	Musicoterapia	В	I	24
Goiânia	Nutrição	В	I	72
Goiânia	Odontologia	В	I	60
Goiânia	Pedagogia	L	М	70
Goiânia	Pedagogia	L	N	70
Goiânia	Psicologia	В	I	35
Goiânia	Psicologia	B/L	I	
Goiânia	Química	В	I	46
Goiânia	Química	L	N	40
Goiânia	Química	L	I	14
Goiânia	Relações Internacionais	В	М	40
Goiânia	Relações Públicas	В	М	50

Regional	Curso/habilitações	Grau	Turno	Vagas
Goiânia	Sistemas de Informação	В	N	80
Goiânia	Teatro	L	V	30
Goiânia	Zootecnia	В	I	40
Goiás	Administração	В	М	50
Goiás	Arquitetura e Urbanismo	В	I	30
Goiás	Direito	В	N	60
Goiás	Educação do Campo	L	I	60
Goiás	Filosofia	В	N	50
Goiás	Filosofia	L	N	50
Goiás	Serviço Social	В	N	50
Jataí	Agronomia	В	I	60
Jataí	Biomedicina	В	I	40
Jataí	Ciência da Computação	В	I	50
Jataí	Ciências Biológicas	В	I	40
Jataí	Ciências Biológicas	L	I	30
Jataí	Direito	В	N	60
Jataí	Educação Física	В	N	40
Jataí	Educação Física	L	М	40
Jataí	Enfermagem	В	I	30
Jataí	Engenharia Florestal	В	I	50
Jataí	Física	L	N	40
Jataí	Fisioterapia	В	I	40
Jataí	Geografia	В	N	40
Jataí	Geografia	L	N	40
Jataí	História	L	N	50
Jataí	Letras - Inglês	L	N	30
Jataí	Letras - Português	L	N	40
Jataí	Matemática	L	N	45
Jataí	Medicina	В	I	60
Jataí	Medicina Veterinária	В	I	60
Jataí	Pedagogia	L	N	40
Jataí	Pedagogia	L	М	40
Jataí	Psicologia	В	I	40
Jataí	Química	В	I	40
Jataí	Química	L	N	45
Jataí	Zootecnia	В	I	30
	Total			6.775

Fonte: Prograd.

Além dos cursos presenciais, a UFG também oferta cursos de graduação na modalidade a distância⁹, atualmente são os seguintes: Administração Pública, Artes Cênicas, Artes Visuais, Ciências Biológicas, Educação Física, Física, Licenciatura em Ensino de Biologia.

^{9.} A lista atualizada dos cursos da modalidade EaD pode ser acessada em http://www.ciar.ufg.br/cursosepolos.

4.2 Cursos de Pós-Graduação stricto sensu

Os cursos de pós-graduação¹⁰ *stricto sensu* oferecidos pela UFG em 2017, por Regional e respectivos conceitos CAPES, são apresentados no Quadro 3.

Quadro 2 - Cursos de pós-graduação stricto sensu oferecidos pela UFG no ano de 2017, área de avaliação e conceitos CAPES

N I. D	Nível		
Nome do Programa		DO	PROF
Administração (Reg. Goiânia)	3		
Administração pública - Profiap (Reg. Goiânia)			3
Agronegócio (Reg. Goiânia)	4	4	
Agronomia (Reg. Goiânia)	4	4	
Agronomia (produção vegetal (Reg. Jataí)	3		
Antropologia social (Reg. Goiânia)	4	4	
Arte e cultura visual (Reg. Goiânia)	4	4	
Assistência e avaliação em saúde (Reg. Goiânia)	3		
Biociência animal (Reg. Jataí)	4		
Biodiversidade animal (Reg. Goiânia)	4		
Biodiversidade vegetal (Reg. Goiânia)	3		
Biologia da relação parasito-hospedeiro (Reg. Goiânia)	4	4	
Biotecnologia e biodiversidade (Reg. Goiânia)		4	
Ciência animal (Reg. Goiânia)	5	5	
Ciência da computação (Reg. Goiânia)	4		
Ciência da computação – UFG-UFMS	4	4	
Ciência e tecnologia de alimentos (Reg. Goiânia)	4	4	
Ciência política (Reg. Goiânia)	4		
Ciências ambientais (Reg. Goiânia)	5	5	
Ciências aplicadas à saúde (Reg. Jataí)	3		
Ciências biológicas (Reg. Goiânia)	4	4	
Ciências contábeis (Reg. Goiânia)	3		
Ciências da saúde (Reg. Goiânia)	4	4	
Ciências exatas e tecnológicas (Reg. Catalão)		4	
Ciências farmacêuticas (Reg. Goiânia)	4	4	
Comunicação (Reg. Goiânia)	3		
Direito agrário (Reg. Goiânia)	3		
Direito e políticas públicas (Reg. Goiânia)			3
Direitos humanos (Reg. Goiânia)	3		
Ecologia e evolução (Reg. Goiânia)	6	6	
Economia (Reg. Goiânia)	3		
Educação (Reg. Jataí)	3		
Educação (Reg. Goiânia)	5	5	
Educação (Reg. Catalão)	3		
Educação em ciências e matemática (Reg. Goiânia)	4	4	
Educação Física (Reg. Goiânia)			3
Enfermagem (Reg. Goiânia)	4	4	
Engenharia ambiental e sanitária (Reg. Goiânia)	3		
Engenharia Civil (Reg. Goiânia)	2		
Engenharia de produção (Reg. Goiânia)	3		

^{10.} A relação dos cursos de pós-graduação lato sensu pode ser acessada em http://prpg.ufg.br.

Managada Dua managa	Nível		
Nome do Programa		DO	PROF
Engenharia elétrica e de computação (Reg. Goiânia)	4	4	
Engenharia química (Reg. Goiânia)	3		
Ensino de física (Reg. Catalão)			4
Ensino na educação básica (Reg. Goiânia)			3
Ensino de física (Reg. Catalão)	4		
Ensino na saúde (Reg. Goiânia)			3
Estudos da linguagem (Reg. Catalão)	3		
Filosofia (Reg. Goiânia)	4	4	
Física (Reg. Goiânia)	4	4	
Genética e biologia molecular (Reg. Goiânia)	4	4	
Genética e melhoramento de plantas (Reg. Goiânia)	4	4	
Geografia (Reg. Goiânia)	6	6	
Geografia (Reg. Catalão)	3		
Geografia (Reg. Jatai)	4	4	
Geotecnia, estruturas e construção civil (Reg. Goiânia)	3		
Gestão organizacional (Reg. Catalão)			3
História (Reg. Catalão)			3
História (Reg. Goiânia)	5	5	
Inovação farmacêutica (Reg. Goiânia)		4	
Letras e linguística (Reg. Goiânia)	3	3	
Matemática (Reg. Goiânia)	4	4	
Matemática em rede (Reg. Goiânia)			5
Medicina tropical e saúde pública (Reg. Goiânia)	5	5	
Modelagem e otimização (Reg. Catalão)	3		
Multicêntrico em ciências fisiológicas (Reg. Goiânia)	4	4	
Música (Reg. Goiânia)	3		
Nanotecnologia farmacêutica (Reg. Goiânia)		4	
Nutrição e saúde (Reg. Goiânia)	3		
Odontologia (Reg. Goiânia)	4	4	
Performances culturais (Reg. Goiânia)	4	4	
Projeto e cidade (Reg. Goiânia)	3		
Psicologia (Reg. Goiânia)	3		
Química (Reg. Goiânia)	4	4	
Química (Reg. Catalão)	3	4	
Saúde coletiva (Reg. Goiânia)			3
Sociologia (Reg. Goiânia)	4	4	
Zootecnia (Reg. Goiânia)	4	4	

Fonte: Plataforma SUCUPIRA - Out/2017.

5 OS DOCENTES E OS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA UFG

5.1 Servidores Docentes da UFG

A Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, estruturou o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, com a Carreira de Magistério Superior, Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior, Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. De acordo com a legislação, a Carreira do Magistério Superior na UFG está estruturara em cinco Classes, sendo elas: Classe "A", com denominações de docente Adjunto A (se Doutor), Assistente A (se Mestre) e Auxiliar (se Graduado ou Especialista), compreendendo dois níveis; Classe "B", com denominação de Assistente, compreendendo dois níveis; Classe "C", com denominação de Adjunto, compreendendo quatro níveis; Classe "D", com denominação de Titular, compreendendo um nível. A Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico é composta pelas Classes D I, D II, D III, D IV e Titular.

O professor efetivo na UFG é submetido a três regimes de trabalho, sendo eles: tempo parcial de 20 horas semanais; tempo integral de 40 horas semanais SEM dedicação exclusiva (em caráter de excepcionalidade); e tempo integral de 40 horas semanais COM dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão.

A UFG conta com um Banco de Professor Equivalente para o Carreira do Magistério Superior que é constituído pela soma dos Professores do Magistério Superior e dos Professores Titulares-Livres do Magistério Superior e um Banco de Professor Equivalente para o Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico que é constituída pelos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e os Professores do Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. O Banco de Professor Equivalente foi criado em 2007 e regulamentado por meio do decreto nº. 7.485, de 22 de setembro de 2011, atualizado pelo decreto nº. 8.259, de 29 de maio de 2014, e Portaria nº. 313, de 4 de agosto de 2017. A UFG respeita o quantitativo de professor equivalente definido no anexo do decreto e portarias de liberação de novas vagas para os programas em andamento. A UFG tem feito, desde então, a reposição de seus professores na medida em que as vagas surgem devido às aposentadorias, exonerações, óbitos, redistribuições, e acréscimos, via atualizações pactuadas com o MEC/MPOG.

O ingresso na Carreira de Magistério Superior ocorre sempre no primeiro nível de vencimento da Classe A, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos, em conformidade com as regulamentações contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 02/2013.

A contratação de professores e pesquisadores substitutos e visitantes restringe-se ao limite de 20% do quantitativo de cargos efetivos alocados na instituição, sendo que a contratação de substitutos destina-se a suprir vacâncias de cargos por motivos de afastamentos e licenças, de acordo com o Decreto nº 7.485/2011, atualizado pelo decreto nº. 8.259, de 29 de maio de 2014. A Resolução CCEP nº 373/1994 disciplina o processo seletivo para a contratação, estipulando prazo máximo de até 4 anos para os professores e pesquisadores visitantes estrangeiros e de até 2 anos para os visitantes e substitutos, mediante processo seletivo simplificado.

O Quadro 5 e o Quadro 6 apresentam o perfil do corpo de docentes da UFG.

Quadro 5 - Banco de professores equivalentes da UFG (em junho de 2017)

Cargo	Quant.	Prof. Equivalente
Professor Substituto de 20h	47	27,26
Professor Substituto de 40h	254	254
Professor Temporário	0	0
Professor Substituto - Projeto Mais Médicos	4	4

Cargo	Quant.	Prof. Equivalente
	9	5,22
	39	22,62
Professor Efetivo em Regime de 20h	137	79,46
	105	60,90
	290	168,20
	3	3
	6	6
Professor Efetivo em Regime de 40h	20	20
	46	46
	75	75
	9	15,12
	10	16,8
Professor Efetivo em Regime de Dedicação Exclusiva	335	562,8
	1767	2968,56
	2121	3563,28
Total Ativos Efetivos	2486	3806,48
Total Ativos (Efetivos + Substitutos + Visitantes)	2804	4116,30

Fonte: Coordenação de Informações Institucionais - CII – Prodirh

Quadro 6 - Professores Efetivos por Titulação (em junho de 2017)

Titulação	Quantidade	Percentual
Graduação	21	0,84%
Especialização	55	2,21%
Mestrado	492	19,79%
Doutorado	1918	77,15%
Total	2486	100,00%

Fonte: Coordenação de Informações Institucionais - CII - Prodirh

5.2 Servidores Técnico Administrativos em Educação da UFG

A promulgação da Constituição Federal de 1988 incorporou uma lógica de seleção e ingresso de pessoal no setor público, exclusivamente por meio de concurso público. A gestão de pessoas no contexto das IFES é efetivada por meio do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), instituído pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

A Lei nº 11.091/2005 dispõe sobre a gestão dos cargos: (a) com a vinculação ao planejamento estratégico e ao desenvolvimento organizacional das instituições; (b) com o desenvolvimento do servidor vinculado aos objetivos institucionais; (c) com a garantia de programas de capacitação, incluída a educação formal; e (d) com a avaliação de desempenho funcional dos servidores, realizada por critérios objetivos decorrentes das metas institucionais.

Além disso, caracteriza as formas de desenvolvimento do servidor, exclusivamente, por meio de Progressão por Capacitação Profissional – mudança de nível de capacitação no mesmo cargo decorrente de obtenção de certificado em programa de capacitação – ou Progressão por Mérito Profissional - mudança no padrão de vencimento desde que apresente resultado fixado em programa de avaliação de desempenho. Ou seja, ambos com efeitos vinculados às mudanças no padrão de vencimento subseqüente. Por fim, também inclui o Incentivo à Qualificação ao servidor que tem educação formal superior ao exigido para o cargo no qual está como titular.

Por conseguinte, a Lei nº 11.091/2005 estabeleceu novos paradigmas para a estruturação dos cargos dentro das IFES. A hierarquia deles foi organizada por critérios que contemplavam não apenas as exigências de escolaridade para o exercício das atividades, mas também outros requisitos e habilidades necessários, tais como responsabilidade, conhecimentos, habilidades específicas, formação especializada, experiência, risco e esforço físico, resultando em uma configuração mais definida das necessidades institucionais. Ou seja, a lei valoriza as competências individuais interligadas às características institucionais.

Em 2006, dois decretos federais foram estabelecidos no intuito específico de normatizar a gestão de pessoas articulada por competências, no ambiente das IFES, a saber: Decretos nº 5.824/2006 e 5.825/2006.

O primeiro decreto normatiza procedimentos na concessão do Incentivo à Qualificação, disponibilizando percentuais para esse direito, de acordo com as áreas de conhecimento dos cursos de educação formal realizados pelos servidores, em relação a cada ambiente organizacional. Já, o segundo estabelece diretrizes na elaboração do Plano de Desenvolvimento da Carreira dos TAEs, procurando garantir, dentre outros: a apropriação do processo de trabalho e a inserção no planejamento institucional dos ocupantes da carreira TAE; a reflexão acerca do desempenho desses servidores em relação aos objetivos institucionais; e as condições institucionais para capacitação e avaliação que tornem viável a melhoria da qualidade na prestação de serviços, no cumprimento dos objetivos e no desenvolvimento dos servidores TAEs.

O Quadro 7 apresenta o perfil dos servidores TAE da UFG, sendo mais bem detalhada no Apêndice 1.

Quadro 7 - Servidores técnico administrativos em educação na UFG, em junho 2017

Classe	Quant. Servidores	Número de Cargos
В	60	14
С	249	29
D	1336	31
E	800	51
Total	2445	125

Fonte: Coordenação de Informações Institucionais - CII/Prodirh.

6. INFRAESTRUTURA DA UFG

6.1 Infraestrutura física

O parque edificado da UFG constitui um patrimônio valioso não só pelo investimento financeiro em sua construção, como também pelo significado das atividades que ali se desenvolvem. Os edifícios abrigam atividades muito distintas, suas instalações são diversificadas e os equipamentos, em sua maior parte, sofisticados.

A UFG vivenciou um momento especial de crescimento das suas áreas físicas em virtude do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni). No período do Reuni (de 2007 a 2013), esse crescimento implicou a construção de novas edificações com aumento de 93% da área construída.

Não obstante esse crescimento, a universidade ainda trabalha para solucionar os problemas dos edifícios mais antigos que abrigam unidades de ensino, áreas de apoio e administração, em função da limitação orçamentária, que não tiveram suas instalações físicas recuperadas ou atualizadas para acompanhar o desenvolvimento acadêmico e científico (especialmente no atendimento às normas de acessibilidade física). O quadro 8 detalha as áreas existentes nos diversos câmpus e Regionias da UFG.

Quadro 8 - Áreas das regionais/câmpus e áreas construídas (em juho de 2017)

Regional	Câmpus	Construção (m²)	Terreno (m²)
Goiânia	Samambaia	189.724,74	4.662.400,00
Goiânia	Colemar N. e Silva	134.378,60	209.250,00
Goiânia	Aparecida de Goiânia	-	500.000,00
Goiânia	Firminópolis	625,26	5.133,90
Goiânia	Serra Dourada (Mossâmedes)	370,53	144.468,70
Goiânia	Caldas Novas	10.667,07	1.298.564,00
Catalão	Câmpus I e II	30.635,25	145.165,30
Jataí	Riachuelo e Jatobá	33.508,38	3.806.034,00
Goiás	Regional Goiás	4544,42	8.480,00
Cidade Ocidental	Cidade Ocidental	-	500.000,00
	TOTAL	405.687,06	11.279.495,90

Fonte: Cegef.

6.2 Biblioteca

O Sistema de Bibliotecas da UFG (SiBi) reúne em seu acervo cerca de 350 mil exemplares e 160 mil títulos entre livros impressos, CDs de música, CD-ROM, fitas em VHS e DVD, partituras musicais, mapas, cartas e discos de vinil. Além disso o Sistema oferece acesso a acervos virtuais, tais como bases de dados, Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD), Portal de Periódicos da UFG, Repositório Institucional da UFG e Portal de Periódicos da Capes – que disponibiliza cerca de 12 mil títulos de periódicos eletrônicos com textos completos e mais 80 bases de dados com resumos de documentos científicos.

O SiBi mantém convênios com o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict) e o Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde, também conhecido pelo seu nome original Biblioteca Regional de Medicina (Bireme) para o serviço de Comutação Bibliográfica (Comut).

São ainda oferecidos diversos serviços informacionais, tais como: treinamentos para capacitação de usuários, catalogação na fonte (ficha catalográfica), empréstimo domiciliar (restrito à comunidade da UFG), fornecimento de DOI (revistas da UFG *on line*), laboratório de informática (graduação e pós-graduação da UFG), levantamento de acervo para aprovação/renovação de cursos, orientação para uso das normas da ABNT, reserva de espaços para exposições, serviços *on line* (renovação e reserva de material informacional), visitas orientadas e técnicas.

7. O PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL 2018-2022

O conjunto de ações do planejamento institucional foi delineado a partir das políticas institucionais, mais especificamente sobre nove eixos estruturantes, a saber:

- Ensino: Educação Básica, Graduação e Pós-Graduação;
- Pesquisa e Inovação;
- Extensão e Cultura;
- Administração e Infraestrutura;
- Planejamento, Avaliação, Informação, Tecnologia da Informação e Gestão de Pessoas;
- Ações Sociais, de Assistência, Esporte e Lazer e Atenção à Saúde e Segurança do Servidor;
- Diversidade, Inclusão e Acessibilidade;
- Internacionalização;
- Comunicação.

O objetivo é um fim que se pretende atingir e a meta é a definição das estratégias em termos quantitativos e com prazo determinado para o alcance desse objetivo. O planejamento institucional contempla ações associadas a cada um dos Objetivos e Metas (OMs), derivando delas a sua concretização.

Devido à eventual dificuldade em mensurar determinados aspectos da vida acadêmica e, tendo em vista as particularidades de uma instituição complexa como é a Universidade, estipulou-se que os Objetivos e Metas estão no mesmo patamar.

Para além disto, determinou-se que todas as ações sejam passíveis de observação, visando o acompanhamento do planejamento materializado neste PDI. Dessa forma, as ações planejadas ao longo do período 2018-2022 constarão designadas com a letra "P" (Planejado) nos anos previstos para sua execução.

7.1 Ensino: Educação Básica, Graduação e Pós-Graduação

Os Objetivos e Metas (OMs) associadas à **política de Ensino: Educação Básica, Graduação e Pós-Graduação** são as que seguem, em que se especifica o cronograma planejado – marcado com a letra P– para a sua execução.

OM 1 - Consolidar o projeto de Educação Básica no CEPAE

Ações	18	19	20	21	22
1. Sistematizar o projeto pedagógico, articulando as etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.	Р	Р	Р	Р	Р
2. Ampliar a participação dos discentes nos projetos de iniciação científica da UFG.	Р	Р	Р	Р	Р
3. Criar estratégias com vistas à diminuição da retenção e da reprovação	Р	Р	Р	Р	Р
4. Fortalecer o CEPAE como campo de estágio para estudantes de licenciatura e de estágio docência para estudantes de cursos de pós-graduação stricto sensu.	Р	Р	Р	Р	Р
5. Promover uma política de formação docente continuada para atender às instituições públicas que trabalham com a Educação Básica no Estado de Goiás.	Р	Р	Р	Р	Р

OM 2 - Ampliar o acesso aos cursos de graduação, nas modalidades presencial e EAD*

Ações	18	19	20	21	22
1. Aprimorar os meios de divulgação dos cursos e vagas de graduação, bem como as formas de acesso.	Р	Р	Р	Р	Р
2. Atuar, em articulação com as Instituições Públicas do Ensino Superior do Estado de Goiás, para divulgação dos cursos de graduação.	Р	Р	Р	Р	Р

3. Ampliar a divulgação das políticas de cotas, programas de ações afirmativas, em particular o UFGInclui, e a política de assistência estudantil.	Р	Р	Р	Р	Р
4. Incrementar o número de matrículas em cursos de graduação, em consonância com o Plano Nacional de Educação.	Р	Р	Р	Р	Р
5. Otimizar o preenchimento das vagas remanescentes.	Р	Р	Р	Р	Р
6. Elevar a ocupação de vagas no processo seletivo dos cursos de licenciaturas da UFG.	Р	Р	Р	Р	Р

^{*} O APÊNDICE 2 apresenta a lista dos cursos de graduação (presencial e a distância que a UFG planeja criar no período 2018-2022.

OM 3 – Reduzir em 20% a taxa de evasão dos cursos de graduação

Ações	18	19	20	21	22
1. Implantar o Programa de Acompanhamento Acadêmico (PAA), com atenção especial a estudantes cotistas ou vinculados a programas de ação afirmativa.	Р	Р	Р	Р	Р
2. Consolidar o Programa de Monitoria e criar a Monitoria Inclusiva.	Р	Р	Р	Р	Р
3. Estabelecer o Projeto Estágio Inclusivo.	Р	Р			
4. Desenvolver um software para subsidiar estudos sobre a evasão.	Р	Р			
5. Realizar grupos focais (rodas de conversa) com estudantes como complemento à avaliação institucional, de modo a identificar demandas e promover acompanhamento acadêmico.	Р	Р	Р	Р	Р
6. Difundir o programa de acompanhamento de estudantes egressos.	Р	Р			

OM 4 – Elevar em 10%, anualmente, a mobilidade estudantil regional, nacional e internacional

Ações	18	19	20	21	22
1. Aprimorar a política institucional de mobilidade nacional e internacional da graduação e pós-graduação.	Р	Р	Р	Р	Р
2. Ampliar a divulgação dos Programas de Mobilidade Estudantil.	Р	Р	Р	Р	Р
3. Aperfeiçoar o plano de estudos com vistas à efetividade dos aproveitamentos curriculares pós-mobilidade.	Р	Р			
4. Desenvolver um sistema computacional para acompanhamento dos pedidos de mobilidade.	Р	Р	Р		

OM 5 – Fomentar projetos e programas de ações afirmativas ou voltados à promoção da diversidade e do respeito à pluralidade de ideias

Ações	18	19	20	21	22
1. Ampliar o conjunto de ações afirmativas relativas ao ingresso, permanência e aprendizagem de estudantes de escola pública, de baixa renda, negros, indígenas, quilombolas, travestis, transexuais, pessoas com deficiência, entre outros grupos específicos.	Р	Р	Р	Р	Р
2. Promover a visibilidade da UFG nas escolas de ensino médio, em especial as públicas, e nas comunidades indígenas e quilombolas, entre outras.	Р	Р	Р	Р	Р

3. Acompanhar e avaliar os Programa UFGInclui, PEC-G, PEC-PG.	Р	Р	Р	Р	Р
4. Estimular a inclusão de conteúdos/componentes curriculares relativos à diversidade sexual, gênero e sexualidade nos Projetos Pedagógicos de Cursos presenciais e a distância.	Р	Р	Р	Р	Р
5. Promover a inclusão de conteúdos/componentes curriculares relativos à História e Cultura Afro-Brasileira, bem como Educação para as Relações Étnico-Raciais, nos Projetos Pedagógicos de Cursos presenciais e a distância.	Р	Р	Р	Р	Р
6. Analisar os programas de incentivo à permanência de estudantes verificando a possibilidade de implantar programas de bolsas.	Р	Р			

OM 6 – Aplicar a Resolução de Cotas, de modo a promover a inclusão de pretos, pardos e indígenas nos cursos de Pós-Graduação

Ações	18	19	20	21	22
1. Implementar ações que favoreçam a permanência de estudantes cotistas, no âmbito da Pós-Graduação (RUs, passes, carteirinha e moradia).	Р	Р	Р	Р	Р
2. Elaborar edital específico, captando verba estadual/federal, para concessão de bolsas aos cotistas.	Р	Р	Р	Р	Р
3. Criar comissão para acompanhar a aplicação da Resolução Consuni Nº 007/2015 nos PPGs	Р	Р	Р	Р	Р
4. Acompanhar e avaliar a trajetória de cotistas nos PPGs, suas condições de permanência e desempenho acadêmico.	Р	Р	Р	Р	Р

OM 7 – Aprimorar a gestão do ensino de graduação

Ações	18	19	20	21	22
1. Apoiar e acompanhar o trabalho dos NDEs dos cursos de graduação e dos colegiados superiores.	Р	Р	Р	Р	Р
2. Prover suporte aos processos avaliativos de cursos de graduação.	Р	Р	Р	Р	Р
3. Desenvolver o curso de formação docente da UFG com atuação conjunta da Prograd e Prodirh.	Р	Р	Р	Р	Р
4. Realizar oficinas de metodologias de ensino.	Р	Р	Р	Р	Р
5. Promover programa institucional de valorização de novas tecnologias nas atividades didáticas, inclusive por meio de melhor utilização de recursos e estratégias de educação a distância nos cursos presenciais.	Р	Р	Р	Р	
6. Incrementar atividades culturais, artísticas, esportivas, dentre outras, que ampliem o alcance da formação discente.	Р	Р	Р	Р	Р
7. Estimular a oferta de disciplinas de cursos de graduação e pós-graduação em língua estrangeira.	Р	Р	Р	Р	Р
8. Fortalecer os programas acadêmicos PET, PET-saúde, Pibid e Prolicen, entre outros.	Р	Р	Р	Р	Р

9. Consolidar os módulos do Sistema Integrado de Gestão (SIG) para atender as demandas da graduação.	Р	Р		
10. Consolidar os módulos do Sistema Integrado de Gestão (SIG) para atender as demandas da graduação	Р	Р		
11. Promover uma padronização das ementas e dos códigos das disciplinas oferecidas na graduação.	Р	Р	Р	
12. Reorganizar a oferta das disciplinas oferecidas nos diversos cursos permitindo uma maior integração entre os estudantes, aumentando a possibilidade de matrículas nas disciplinas, dando maior eficiência na ocupação das salas dos centros de aulas e melhorando a relação aluno/professor.	Р	Р	Р	

OM 8 – Fomentar a articulação entre Educação Básica, Graduação e Pós-Graduação

Ações	18	19	20	21	22
1. Incentivar práticas integradoras entre estudantes e entre estudantes e professores, no âmbito da relação entre educação básica, graduação e pósgraduação.	Р	Р	Р	Р	Р
2. Aumentar a participação de docentes dos PPGs como orientadores no PIBIC e PIBIC-EM.	Р	Р	Р	Р	Р
3. Reformular a Resolução que Regulamenta Pós-Doutorados.	Р				
4. Estimular a participação de pós-doutorandos e doutorandos em grupos de pesquisa e em cursos na Graduação.	Р	Р	Р	Р	Р
5. Fomentar ações de extensão de pós-graduandos na Educação Básica, na Graduação e nos PPGs com perfil de formação de docente/pesquisador.	Р	Р	Р	Р	Р
6. Estimular a consolidação de projetos de ensino com vistas ao apoio pedagógico de estudantes de graduação, que valorizem a participação de estagiários docência em níveis de mestrado e doutorado.	Р	Р	Р	Р	Р

OM 9 – Consolidar os Programas de Pós-Graduação stricto sensu na UFG, aumentando em 25% o número de cursos de Doutorado, em 20% o número de cursos com nota 4 ou 5 nas avaliações da CAPES e dobrando o número de cursos de excelência, com notas 6 e 7 na CAPES

Ações	18	19	20	21	22
1. Promover seminários anuais de avaliação dos Programas de Pós-Graduação.	Р	Р	Р	Р	Р
2. Criar uma política editorial para livros em cooperação com a PRPI e o Cegraf.	Р	Р			
3. Aumentar a inserção internacional dos Programas de Pós-Graduação	Р	Р	Р	Р	Р

OM 10 – Criar Programas de Pós-Graduação stricto sensu em áreas estratégicas para o desenvolvimento tecnológico e científico, em âmbito estadual e nacional, alcançando acréscimo de 10% de novos cursos de Pós-Graduação, preferencialmente nas UAs e UAEs que ainda não possuem tais cursos*

Ações	18	19	20	21	22
1. Reforçar a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de cursos stricto sensu da UFG.	Р	Р	Р	Р	Р

2. Orientar os grupos interessados na formulação de APCNs, coordenando reuniões com a Comissão de Acompanhamento e Avaliação.	Р	Р	Р	Р	Р
3. Visitar as unidades que não possuem PPGs e avaliar suas condições acadêmicas e estruturais.	Р	Р			
4. Fomentar a mobilidade de docentes entre as Regionais, com vistas à partilha de experiências de pesquisa e orientação.	Р	Р	Р	Р	Р
5. Estimular a nucleação de grupos de pesquisa que sustentem novos PPGs.	Р	Р	Р	Р	Р
6. Acompanhar e submeter projetos de novos cursos de pós-graduação (APÊNDICE 3).	Р	Р	Р	Р	Р

^{*} O APÊNDICE 3 apresenta a lista dos cursos de pós-graduação (presenciale a distância que a UFG planeja criar no período 2018-2022.

OM 11- Consolidar a política de formação inicial de professores

Ações	18	19	20	21	22
1. Consolidar o Fórum de Licenciaturas da UFG, em suas diversas Regionais	Р	Р			
2. Mapear as demandas de formação de professores das redes públicas de educação básica de Goiás.	Р	Р	Р		
3. Aperfeiçoar a relação entre os cursos de licenciaturas e as redes públicas.	Р	Р	Р	Р	Р
4. Fomentar práticas interdisciplinares nas licenciaturas e estimular a consolidação de núcleos/laboratórios de ensino.	Р	Р	Р	Р	Р

OM 12 – Apoiar a formação continuada de professores da educação básica

Ações	18	19	20	21	22
1. Induzir a criação de cursos de Pós-Graduação voltados para formação de docentes da Educação Básica.	Р	Р	Р	Р	Р
2. Apoiar iniciativas de Programas de Pós-Graduação nacionais, em rede (presenciais ou semipresenciais), na Educação Básica.	Р	Р	Р	Р	Р
3. Estimular ações de extensão na Pós-Graduação para capacitação de professores da Educação Básica.	Р	Р	Р	Р	Р

OM 13 – Fortalecer Programas de Pós-Graduação lato sensu voltados ao desenvolvimento tecnológico e científico, em âmbito estadual e nacional

Ações	18	19	20	21	22
1. Revisar a resolução que regulamenta a oferta de cursos lato sensu.	Р	Р			
2. Elaborar diagnóstico sobre a diversidade (áreas e objetivos) e a regularidade de oferta dos cursos lato sensu.	Р	Р			
3. Acompanhar e avaliar os cursos lato sensu.	Р	Р	Р	Р	Р
4. Estimular convênios com secretarias municipais e estaduais na área da saúde e da educação para a realização de cursos destinados à capacitação de servidores.	Р	Р	Р	Р	Р
5. Incentivar a participação nos Editais do MEC, voltados aos cursos na modalidade EAD.	Р	Р	Р	Р	Р

OM 14 – Acompanhar a evolução das tecnologias da informação e promover a inovação nas bibliotecas do Sibi

Ações	18	19	20	21	22
1. Adquirir equipamentos de tecnologia assistiva para as bibliotecas.	Р	Р	Р	Р	Р
2. Adaptar os espaços físicos para a acessibilidade em todas as bibliotecas	Р	Р	Р	Р	Р
3. Otimizar a utilização do software gerenciador do acervo nas bibliotecas.	Р	Р	Р	Р	Р
4. Renovar e padronizar o parque tecnológico de TI do Sibi/ UFG.	Р	Р	Р	Р	
5. Consolidar as ações do Repositório Institucional junto às unidades e órgãos.	Р	Р	Р	Р	Р
6. Implementar o uso das etiquetas RFID, leitores biométricos, leitor de código de barras, auto-atendimento: empréstimo/devolução, catracas eletrônicas e câmeras.	Р	Р	Р	Р	Р
7. Implantar novas tecnologias em ferramentas de softwares e equipamentos em substituição às tecnologias obsoletas.	Р	Р	Р	Р	Р
8. Apoiar o Programa de Apoio às Publicações Periódicas Científicas da UFG – PPOAPUPEC.	Р	Р	Р	Р	Р

7.2 Pesquisa e Inovação

Os Objetivos e Metas (OMs) associadas à **política de Pesquisa e Inovação** são as que seguem, em que se especifica o cronograma planejado – marcado com a letra P – para a sua execução.

OM 15 - Ampliar e dar visibilidade a produção científica, tecnológica e artística da UFG

Ações	18	19	20	21	22
1. Aumentar o número de projetos cadastrados no sistema informatizado da UFG.	Р	Р	Р	Р	Р
2. Aumentar o número de Grupos de Pesquisa de elevada densidade científica cadastrados na base Lattes do CNPq.	Р	Р	Р	Р	Р
3. Criar um Programa de Apoio a Publicação de Livros, em parceria com a Pósgraduação stricto sensu e o Cegraf.	Р	Р			
4. Apoiar a publicação de artigos e outros meios de divulgação de produtos científicos.	Р	Р	Р	Р	Р
5. Incentivar o povoamento do repositório da UFG com a produção docente e discente.	Р	Р	Р	Р	Р
6. Manter e ampliar o Programa Viver Ciência da Fundação RTVE/TV-UFG.	Р	Р	Р	Р	Р
7. Estimular a divulgação dos resultados de projetos de pesquisa, inovação, empreendedorismo e transferência de tecnologia, por meio da mídia interna (Fundação RTVE/TV-UFG, Jornal UFG, Rádio Universitária da UFG) e externa, em parceria com a Ascom.	Р	Р	Р	Р	Р

OM 16 - Qualificar os periódicos científicos da UFG

Ações	18	19	20	21	22
1. Fortalecer o programa PEC.	Р	Р	Р	Р	Р
2. Estimular e auxiliar a indexação dos periódicos da UFG em bases nacionais e internacionais.	Р	Р	Р	Р	Р

3. Manutenção da política de aquisição e disponibilização do DOI para as revistas incluídos no Portal de Periódicos da UFG.	Р	Р	Р	Р	Р
4. Atualizar e modernizar o sistema de apoio às revistas SEER.					

OM 17 – Expandir e apoiar os laboratórios multiusuários da UFG

Ações	18	19	20	21	22
1. Mapear, dar visibilidade e otimizar a utilização dos equipamentos dos laboratórios de pesquisa.	Р	Р	Р	Р	Р
2. Apoiar e regulamentar a gestão dos laboratórios multiusuários existentes e estimular a criação de novos.	Р	Р	Р	Р	Р
3. Ampliar o uso dos laboratórios de pesquisa existentes no Museu Antropológico da UFG.	Р	Р	Р	Р	Р
4. Fazer gestão buscando o aumento no número de técnicos em laboratórios multiusuários de pesquisa e desenvolvimento tecnológico.	Р	Р	Р	Р	Р
5. Priorizar parte dos recursos do orçamento da UFG, destinado à pesquisa, para melhorar a estrutura física, de equipamentos, bem como a manutenção dos laboratórios multiusuários de pesquisa e desenvolvimento tecnológico.	Р	Р	Р	Р	Р
6. Criar estruturas de redes e servidores locais de computadores para ampliar a capacidade computacional (tamanho de arquivo e velocidade de processamento) e permitir o trabalho com grandes bases de dados ou processos computacionais.	Р	Р	Р		

OM 18 – Fortalecer a cultura da ética e da integridade acadêmica nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFG

Ações	18	19	20	21	22
1. Estruturar e consolidar o Comitê de Integridade Acadêmica nas Atividades de Pesquisa, Ensino e Extensão.	Р	Р	Р		
2. Criar Biobanco para atender aos CEPs da UFG.	Р	Р			
3. Estruturar e consolidar os CEPs e CEUAs nas Regionais.	Р	Р			
4. Apoiar a capacitação permanente e valorização das atividades dos servidores e docentes ligados aos comitês e comissões de ética.	Р	Р	Р	Р	Р
5. Reestruturar o Biotério Central da UFG.	Р	Р			
6. Acompanhar o cadastramento e as atividades desenvolvidas nos biotérios de pesquisa e ensino das diferentes unidades (CIUCA - Cadastro das Instituições de Uso Científico de Animais).	Р	Р	Р	Р	Р
7. Apoiar as atividades das Comissões de Biossegurança para Organismos Geneticamente Modificados (CIBio).	Р	Р	Р	Р	Р

OM 19 – Estimular e promover os ambientes de inovação da UFG

Ações	18	19	20	21	22
1. Implementar e consolidar a gestão dos parques tecnológicos da UFG, promovendo a instalação e o funcionamento de empresas e laboratórios de PD&I.	Р	Р	Р	Р	Р
2. Ampliar o número de vagas para pré-incubação e incubação.	Р		Р		Р
Melhorar a eficiência do sistema de incubação de empresas da UFG.	Р	Р	Р	Р	Р

3. Difundir o conceito de Empresa Júnior no âmbito da UFG, capacitar os discentes envolvidos no programa e divulgar suas ações para a comunidade interna e externa.	Р	Р	Р	Р	Р
4. Criar laboratórios abertos e espaços de trabalho compartilhado (coworking) na UFG.	Р	Р			
5. Criar o sistema de cadastros de projetos de inovação e transferência de tecnologia.	Р				
6. Difundir os conceitos e implantar um sistema de gestão de propriedade intelectual.	Р	Р	Р	Р	Р
7. Prospectar tecnologias com potencial de proteção e aprimorar o processo interno de registro da propriedade industrial (patentes, marcas, desenhos industriais), cultivares e programas de computador.	Р	Р	Р	Р	Р
8. Implantar um sistema de acompanhamento dos contratos de PD&I e de transferência de tecnologia da UFG.	Р	Р	Р	Р	Р
9. Divulgar e implementar um sistema de comercialização dos ativos tecnológicos da UFG.	Р	Р	Р	Р	Р
10. Prospectar empresas e outras organizações para o estabelecimento de parcerias e transferência de tecnologias.	Р	Р	Р	Р	Р
11. Apoiar as atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação do CRTI, promovendo a expansão dos atendimentos a instituições de ensino e pesquisa, governos e empresas, de modo a alcançar a sustentabilidade financeira.	Р	Р	Р	Р	Р
12. Estruturar a rede de laboratórios de pesquisa associados ao CRTI.	Р	Р	Р	Р	Р
13. Aumentar o número de técnicos envolvidos nas ações da gestão da inovação, com formação adequada.	Р	Р	Р	Р	Р
 9. Divulgar e implementar um sistema de comercialização dos ativos tecnológicos da UFG. 10. Prospectar empresas e outras organizações para o estabelecimento de parcerias e transferência de tecnologias. 11. Apoiar as atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação do CRTI, promovendo a expansão dos atendimentos a instituições de ensino e pesquisa, governos e empresas, de modo a alcançar a sustentabilidade financeira. 12. Estruturar a rede de laboratórios de pesquisa associados ao CRTI. 13. Aumentar o número de técnicos envolvidos nas ações da gestão da inovação, 	P P P	P P P	P P P	P P P	P P

OM – 20 Estimular e promover na UFG ações de qualificação da comunidade acadêmica em temas relacionados a pesquisa, empreendedorismo e inovação

Ações	18	19	20	21	22
1. Capacitar discentes e servidores para redação científica e técnicas de redação em língua estrangeira	Р	Р	Р	Р	Р
2. Promover cursos e palestras sobre temas relacionados a produção do conhecimento científico, tecnológico, de inovação e empreendedorismo.	Р	Р	Р	Р	Р
3. Capacitar discentes e servidores para o registro de patentes.	Р	Р	Р	Р	Р
4. Oferecer programas de capacitação de docentes para o ensino da inovação e do empreendedorismo.	Р	Р	Р	Р	Р
5. Estimular a oferta de disciplinas curriculares e/ou em núcleo livre, com conteúdo voltado para pesquisa, inovação e empreendedorismo.	Р	Р	Р	Р	Р

OM 21 – Ampliar a base de pesquisadores bolsistas em produtividade (PQ) e em desenvolvimento tecnológico (DT) e a captação de recursos para pesquisa, inovação e transferência de tecnologia.

Ações	18	19	20	21	22
1. Estimular e apoiar a concorrência em todos os editais de fomento à pesquisa, transferência de tecnologia e inovação.	Р	Р	Р	Р	Р
2. Apoiar o desenvolvimento de pesquisa em rede, de caráter multidisciplinar e multi-institucional.	Р	Р	Р	Р	Р

3. Implantar o Escritório de Projetos para dar suporte metodológico e de gestão aos pesquisadores.	Р	Р	Р	Р	Р
4. Estimular a inserção dos pesquisadores produtivos nos cursos de pós- graduação stricto sensu, em parceria com a PRPG.	Р	Р	Р	Р	Р
5. Apoiar a criação do nível doutorado nos PPGs da UFG, em parceria com a PRPG.	Р	Р	Р	Р	Р

OM 22 – Ampliar a inserção da comunidade acadêmica da UFG nos Programas Institucionais de Iniciação Científica (PIBIC/PROLICEN) e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI)

Ações	18	19	20	21	22
1. Aumentar a participação de estudantes de graduação nos programas de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	Р	Р	Р	Р	Р
2. Aumentar a participação de estudantes de ensino fundamental e médio nos programas de Iniciação Científica Júnior	Р	Р	Р	Р	Р
3. Estimular a captação de bolsas de IC e IDTI em editais de agências de fomento.	Р	Р	Р	Р	Р
4. Consolidar a modalidade Iniciação Científica na Licenciatura (PROLICEN).	Р	Р	Р	Р	Р
5. Aumentar o número de bolsas institucionais de IC, IDTI e PROLICEN.	Р	Р	Р	Р	Р
6. Estimular docentes vinculados aos Programas de Pós-Graduação a participar dos editais de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.	Р	Р	Р	Р	Р

OM 23 – Ampliar e apoiar as ações dos órgãos vinculados a pesquisa e inovação.

Ações	18	19	20	21	22
1. Apoiar a manutenção, conservação da fauna e flora, bem como as atividades de pesquisa e educação ambiental na Reserva Biológica Serra Dourada e no Bosque St. Hilaire.	Р	Р	Р	Р	Р
2. Desenvolver e contribuir com diferentes modalidades de pesquisa desenvolvidas Museu Antropológico.	Р	Р	Р	Р	Р
3. Promover, executar e fortalecer as ações educativas (patrimoniais e culturais) e de extensão universitária do Museu Antropológico para pesquisadores e estudantes do ensino fundamental, médio e superior, da UFG e da comunidade externa.	Р	Р	Р	Р	Р
4. Divulgar o acervo, ações e pesquisa e ampliar a visitação ao Museu Antropológico.	Р	Р	Р	Р	Р
5. Mediar políticas de apoio ao patrimônio imaterial e material.		Р	Р	Р	Р
Apoiar a criação de áreas de pinoteca e midioteca nos espaços museológicos e da Biblioteca Central.	Р	Р	Р		
6. Apoiar as atividades de pesquisa e divulgação científica realizadas pelos pesquisadores do Laboratório de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Mídias Interativas (Media Lab) e incentivar potenciais parcerias.	Р	Р	Р	Р	Р
7. Disseminar a cultura e inovação de produtos e processos em mídias interativas.	Р	Р	Р	Р	Р
8. Apoiar as atividades de pesquisa e divulgação científica realizadas pelos pesquisadores do Centro de Documentação, Informação e Memória (CDIM).	Р	Р	Р	Р	Р
10. Apoiar a recuperação da estrutura física dos diferentes núcleos museológicos.	Р	Р	Р	Р	Р

7.3 Extensão e Cultura

Os Objetivos e Metas (OMs) associadas à **política de Extensão e Cultura** são as que seguem, em que se especifica o cronograma planejado – marcado com a letra P – para a sua execução.

OM 24 – Ampliar as atividades de extensão e cultura universitária

Ações	18	19	20	21	22
1. Ampliar o Programa de Bolsas de Extensão e Cultura (PROBEC).	Р	Р	Р	Р	Р
2. Incentivar a união de ações de extensão que tenham objetivos afins em programas.	Р	Р	Р	Р	Р
3. Apoiar a realização de cursos de extensão a distância.	Р	Р	Р	Р	Р
4. Fortalecer o Conpeex.	Р	Р	Р	Р	Р
5. Apoiar o desenvolvimento de atividades culturais.	Р	Р	Р	Р	Р
6. Pautar a discussão para a implementação da estratégia 12.7 da meta 12 do Plano Nacional de Educação.	Р	Р			

OM 25 – Estruturar órgãos e agentes culturais como espaço de referência em cultura e artes

Ações	18	19	20	21	22
1. Consolidar uma política cultural que vise a democratização e o acesso aos bens culturais e fomentar a formação de plateia preservando a qualidade e excelência da programação.	Р	Р	Р	Р	Р
2. Transformar a galeria em Museu de Arte Contemporânea.	Р	Р	Р	Р	
3. Consolidar o Museu de Arte do Centro Cultural UFG, filiado ao Instituto Brasileiro de Museologia – IBRAM.	Р	Р	Р	Р	Р
4. Elaborar regimento interno do Cine UFG e implementar Comitê Curador.	Р	Р			
5. Diversificar a programação por meio de parcerias e via edital público.	Р	Р	Р	Р	Р
6. Aperfeiçoar mecanismos que possibilitem o acesso de estudantes de baixa renda.	Р	Р	Р	Р	Р
7. Fomentar eventos (encontros, congressos, seminários etc.) visando uma compreensão mais ampla da cultura.	Р	Р	Р	Р	Р
8. Implantar o Museu de Ciências e construir o Espaço do Conhecimento.	Р	Р	Р	Р	Р

OM 26 – Estabelecer indicadores para a metodologia de avaliação da eficácia das ações de extensão realizadas na Universidade

Ações	18	19	20	21	22
1. Manter "Acompanhamento e Avaliação das ações" como critério de pontuação na seleção do Edital PROBEC/PROVEC.	Р	Р	Р	Р	Р
2. Elaborar indicadores a serem utilizados pelos coordenadores, nas diferentes linhas temáticas de extensão, para avaliação do impacto das atividades.	Р	Р			
3. Analisar os indicadores qualitativos e quantitativos informados pelos coordenadores.	Р	Р	Р	Р	Р

OM 27 – Ampliar em 30% a participação de alunos de graduação, de pós-graduação e docentes em ações de extensão (entre 2018 e 2022)

Ações	18	19	20	21	22
1. Divulgar os editais de fomento à extensão e à cultura.	Р	Р	Р	Р	Р
2. Ampliar o número de bolsas de extensão e cultura.	Р		Р	Р	
3. Aprimorar o sistema de avaliação do processo de seleção do Programa de Bolsas de Extensão e Cultura.	Р		Р	Р	
4. Manter o serviço de confecção de materiais gráficos para as ações cadastradas.	Р	Р	Р	Р	Р
5. Apoiar à realização de cursos de extensão a distância articulados à política de educação a distância da UFG.	Р		Р	Р	
6. Realizar capacitação para compor Comissão de Avaliadores para editais internos e externos de Extensão Universitária.	Р	Р		Р	
7. Incentivar o preenchimento das atividades de extensão no Currículo Lattes dos professores e estudantes.	Р	Р	Р	Р	Р
8. Promover a realização e a participação em congressos, seminários e encontros de extensão.	Р	Р	Р	Р	Р

OM 28 - Ampliar a submissão de projetos de extensão e cultura que sejam financiados

Ações	18	19	20	21	22
1. Divulgar os editais de fomento à extensão e à cultura.	Р	Р	Р	Р	Р
2. Incentivar a inscrição de projetos nos editais de leis de incentivo à cultura de âmbito municipal, estadual e federal.	Р	Р	Р	Р	Р
3. Realizar treinamento para a elaboração de propostas para o Edital Proext do MEC.	Р	Р	Р	Р	Р
4. Atuar nas agências de fomento buscando recursos financeiros para a extensão.	Р		Р	Р	
5. Captar recursos para a criação do Laboratório de Desenvolvimento de Tecnologias Sociais no âmbito da Casa Projetos Sociais UFG.	Р		Р	Р	
6. Buscar parcerias com instituições e empresas privadas para a realização de projetos de extensão e cultura.	Р	Р	Р	Р	Р
7. Estabelecer política para orientar a distribuição de bolsas de extensão para estudantes de pós-graduação.	Р				

7.4 Administração e Infraestrutura

Os Objetivos e Metas (OMs) associadas à **política de Administração e Infraestrutura** são as que seguem, em que se especifica o cronograma planejado – marcado com a letra P – para a sua execução.

OM 29 – Aperfeiçoar os mecanismos de informações orçamentárias e financeiras

Ações	18	19	20	21	22
1. Aprimorar as ferramentas de disponibilização das informações orçamentárias e financeiras dos centros de custos, visando fornecer aos coordenadores de centros de custos informações detalhadas e atualizadas.	Р	Р	Р		
2. Manter atualizadas as informações sobre licitações e execução orçamentária e financeira da instituição.	Р	Р	Р	Р	Р

3. Elaborar e manter atualizado manual contendo normas a serem observadas pelos coordenadores de centros de custos, atendendo ao disposto na legislação pertinente, quando do encaminhamento de solicitações de materiais e/ou serviços.	Р	Р	Р	Р	Р	
--	---	---	---	---	---	--

OM 30 – Otimizar a captação e o uso de recursos para o desenvolvimento de projetos específicos nas diversas áreas do conhecimento

Ações	18	19	20	21	22
1. Fornecer apoio técnico aos servidores para elaboração de planos de trabalho e planilhas financeiras de projetos a serem encaminhados para as diversas secretarias do MEC, de outros ministérios e demais agências de fomento.	Р	Р	Р	Р	Р
2. Acompanhar a tramitação das solicitações de recursos junto aos concedentes.	Р	Р	Р	Р	Р
3. Acompanhar e orientar a execução orçamentária e financeira referente aos projetos.	Р	Р	Р	Р	Р
4. Fornecer assessoria técnica-contábil para elaboração da prestação de contas.	Р	Р	Р	Р	Р

OM 31 – Reestruturar, reorganizar e adequar a administração dos órgãos de administração

Ações	18	19	20	21	22
1. Aprimorar o Setor de Cobranças e Aplicação de Sanções Administrativas e da Divisão de Importação da Instituição.	Р	Р			
2. Implantar as atribuições e manual de procedimentos de cada divisão do DMP.	Р	Р	Р	Р	
3. Promover a renovação gradual e contínua da frota de veículos	Р	Р	Р	Р	Р
4. Ampliar e equipar as oficinas temáticas e setor de compras do Centro de Manutenção de Equipamentos.	Р	Р	Р		
5. Elaborar manuais de rotinas básicas, embasadas em leis e portarias, com orientações aos usuários sobre a aplicação dos recursos públicos relativos aos processos e procedimentos do DCF.	Р	Р	Р	Р	Р

OM 32 – Elaborar e/ou atualizar os Planos Diretores Físicos das Regionais

Ações	18	19	20	21	22
1. Elaborar e divulgar os planos diretores de cada regional contemplando a expansão dos cursos e demais necessidades para o cumprimento de suas atividades.	Р	Р	Р	Р	
2. Revisar os projetos elaborados de intervenção em edifícios e áreas abertas quanto às características arquitetônicas, biossegurança, mobilidade, acessibilidade.	Р			Р	

OM 33 – Reformar e/ou expandir a infraestrutura física*

Ações	18	19	20	21	22
1. Realizar diagnóstico das necessidades de reformas, ampliação, reabilitação, obras novas e de infraestrutura urbana com base em um método de avaliação.	Р	Р	Р	Р	Р
2. Definir prioridades de investimento em novas edificações, reformas, ampliação e reabilitação (ver Apêndice 4).	Р	Р	Р	Р	Р

3. Elaborar os projetos para obtenção de recursos financeiros adicionais.	Р	Р	Р	Р	Р
4. Licitar os serviços e as obras, acompanhar e fiscalizar suas execuções.	Р	Р	Р	Р	Р

^{*} O APÊNDICE 4 apresenta a demanda por infraestrutura existente nas diversas Regionais e que a UFG planeja realizar no período 2018-2022.

OM 34 - Revitalizar os laboratórios de ensino e pesquisa e demais espaços físicos

Ações	18	19	20	21	22
1. Realizar vistorias contínuas nos edifícios e infraestrutura urbana, visando identificar necessidades de intervenção física.	Р	Р	Р	Р	Р
2. Definir prioridades e identificar recursos necessários para a realização das intervenções.	Р	Р	Р	Р	Р
3. Elaborar projetos para captação de recursos junto a organismos de fomentos.	Р	Р	Р	Р	Р
4. Licitar e fiscalizar as obras de intervenção física.	Р	Р	Р	Р	Р

OM 35 – Implementar projetos paisagísticos para os edifícios e áreas abertas

Ações	18	19	20	21	22
1. Elaborar os planos e projetos paisagísticos de cada Câmpus.	Р				
2. Recuperar/substituir/implantar os fechamentos (alambrados, muros) das divisas das áreas de terreno dos Câmpus.	Р	Р			
3. Estreitar parcerias com instituições/órgãos federais, estaduais e municipais ligados à área de meio ambiente para a implantação e execução de projetos paisagísticos na UFG.	Р	Р	Р	Р	Р
4. Conscientizar a comunidade universitária sobre a necessidade de preservação ambiental e sustentabilidade ambiental.	Р	Р	Р	Р	Р

OM 36 - Racionalizar o consumo nas edificações e instalações da UFG

Ações	18	19	20	21	22
1. Realizar diagnóstico da situação atual dos Câmpus e propor solução para melhoria do consumo de energia elétrica, água e telefonia.	Р	Р	Р		
2. Buscar recursos financeiros junto ao MEC, demais Ministérios e Agências para promover melhorias visando à redução de custos de energia elétrica, água tratada e telefonia.	Р	Р	Р	Р	Р
3. Difundir boas práticas para o uso racional da energia elétrica, água, telefonia.	Р	Р	Р	Р	Р

OM 37 – Implementar a Política de Segurança na UFG

Ações	18	19	20	21	22
1. Atualizar a Política de Segurança da UFG elaborada pela Comissão de Segurança.		Р		Р	
2. Elaborar projetos de segurança e implementar as ações em infraestrutura dos edifícios e das áreas externas.	Р	Р	Р	Р	Р

3. Elaborar material de divulgação à comunidade universitária contendo informações sobre segurança pessoal e cuidados com o patrimônio.	Р		Р		Р
4. Treinar das equipes de segurança do quadro de técnico-administrativos e das empresas terceirizadas.		Р		Р	
5. Elaborar políticas de ocupação dos Câmpus e nos finais de semana.	Р	Р	Р		
6. Melhorar a comunicação com a comunidade externa vizinha aos Câmpus da UFG.	Р	Р			
7. Atuar junto a organismos públicos para racionalizar os horários do transporte coletivo em consonância com os horários de aulas e demais atividades.	Р	Р			
8. Elaborar um Plano de Atendimento de Emergência que contemple protocolos a serem seguidos em diversas situações emergenciais em laboratórios, cozinhas, restaurantes, salas de aulas etc.	Р	Р			
9. Adquirir desfibriladores para uso no contexto do Plano de Atendimento de Emergência a ser elaborado.	Р	Р			

7.5 Planejamento, Avaliação, Informação, TI e Gestão de Pessoas

Os Objetivos e Metas (OMs) associadas à **política de Planejamento, Avaliação, Informação, TI e Gestão de Pessoas** são as que seguem, em que se especifica o cronograma planejado – marcado com a letra P – para a sua execução.

OM 38 – Realizar intervenções visando a melhoria dos processos de planejamento, avaliação e informação institucional

Ações	18	19	20	21	22
1. Organizar e Coordenar a elaboração dos Planos Institucionais (PDI, PDTI, PLS, PDA, entre outros).	Р	Р	Р	Р	Р
2. Aumentar a participação da comunidade acadêmica nos processos avaliativos.	Р	Р	Р	Р	Р
3. Monitorar a execução dos Planos Institucionais (PDI, PDTI, PLS, PDA, entre outros).	Р	Р	Р	Р	Р
4. Regulamentar as ações de coleta e tratamento de dados e divulgação das informações da Universidade.	Р	Р	Р	Р	Р

OM 39 - Aperfeiçoar a gestão de pessoas e desenvolvimento institucional

Ações	18	19	20	21	22
1. Identificar informações e estabelecer indicadores para subsidiar as decisões da gestão.	Р	Р	Р	Р	Р
2. Estabelecer seccionais (unidades administrativas) dos órgãos administrativos da gestão de pessoas nas Regionais fora da sede	Р	Р			
3. Realizar estudo do dimensionamento e adequação da força de trabalho, técnico-administrativo e docente, disponível para a realização das atividades acadêmicas e administrativas da universidade.	Р	Р			
4. Dimensionar as reais necessidades de servidores técnico-administrativos em educação das unidades acadêmicas especiais instaladas nas Regionais da UFG.	Р	Р			

5. Normatizar os procedimentos de movimentação (interna e externa), conforme as necessidades ou competências organizacionais requeridas e o perfil ou competências individuais disponibilizadas do quadro de pessoal técnicoadministrativo.	Р	Р			
6. Incentivar a capacitação e qualificação aos servidores.	Р	Р	Р	Р	Р
7. Capacitar os gestores na área da gestão.	Р	Р	Р	Р	Р
8. Realizar estudo e adequação do processo de avaliação de desempenho dos servidores.	Р	Р		Р	Р
9. Promover, prevenir e acompanhar a saúde do servidor intervindo no processo de adoecimento.	Р	Р	Р	Р	Р
10. Realizar periodicamente reuniões com a participação dos servidores técnico-administrativos responsáveis pela coordenação administrativa das unidades acadêmicas/unidades acadêmicas especiais/órgãos, por Regional, com o intuito de: a) Integrar os profissionais que assessoram os dirigentes e cuidam da área administrativa; b) Informar-lhes detalhes de mudanças em processo, procedimentos, implantação de política nova, orientações diversas para as quais os mesmos possam contribuir com sugestões ou mesmo na realização; c) Oferecer um espaço para apresentação de demandas de seus locais de trabalho ou mesmo do grupo de coordenadores; d) Planejamento de realização de eventos, cursos, visita técnica, para ou com a participação dos Coordenadores; e) Apresentação de boas práticas administrativas e experiências que resultaram em bons resultados.	Р	Р	Р	Р	Р

OM 40 – Promover melhorias na área de TI

Ações	18	19	20	21	22
1. Aprimorar a governança de TI da UFG.	Р	Р	Р	Р	Р
2. Adequar a infraestrutura de TI para atender as necessidades da instituição.	Р	Р	Р	Р	Р
3. Adequar o corpo técnico do Cercomp às necessidades da UFG.	Р	Р	Р	Р	Р
3. Fazer gestão do convênio da Rede Metrogyn.	Р	Р	Р	Р	Р
4. Prover sistemas computacionais adequados às necessidades institucionais.	Р	Р	Р	Р	Р
5. Garantir a integração de sistemas implantados ou a serem implantados.	Р	Р	Р	Р	Р

OM 41 – Desenvolver os procedimentos técnicos referentes à produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento de documentos

Ações	18	19	20	21	22
1. Atualizar o diagnóstico dos arquivos das unidades e órgãos estabelecendo prioridades de intervenção.	Р	Р	Р	Р	Р
2. Adotar solução de tecnologia para implementação de processos eletrônicos.	Р	Р	Р	Р	Р
3. Implementar os instrumentos de classificação, temporalidade e destinação de documentos físicos e digitais conforme exigência da legislação vigente.	Р	Р	Р	Р	Р
4. Estabelecer normas para racionalizar a produção documental e para otimizar o fluxo dos documentos em suportes convencionais e digitais.	Р	Р	Р	Р	Р
5. Estabelecer procedimentos para transferência de documentos de idade intermediária e recolhimento de documentos de guarda permanente.	Р	Р	Р	Р	Р

6. Estabelecer normas e procedimentos sobre tramitação, acesso e sigilo dos documentos em suportes convencionais e digitais.	Р	Р	Р	Р	Р
7. Elaborar manual de gestão de documentos.	Р	Р	Р	Р	Р
8. Estabelecer política de gestão documental.	Р	Р	Р	Р	Р

OM 42 – Garantir a preservação e segurança dos documentos, possibilitando o acesso às informações

Ações	18	19	20	21	22
1. Arquivar em repositório arquivístico confiável documentos digitalizados e documentos digitais permanentes.	Р	Р	Р		
2. Controlar os riscos e os agentes de deterioração dos documentos arquivísticos institucionais.	Р	Р	Р	Р	Р
3. Elaborar plano de alteração de suporte de documentos convencionais e digitais garantindo a preservação e o acesso.	Р	Р	Р		
4. Capacitar servidores sobre a cultura da transparência das informações públicas.	Р	Р	Р		

OM 43 – Potencializar a participação da UFG em processos seletivos

Ações	18	19	20	21	22
1. Elaborar e desenvolver editais de concursos para governos municipal e estadual, órgãos, secretarias e institutos.	Р	Р	Р	Р	Р
2. Aprimorar a execução e acompanhamento de concursos públicos para provimento de vagas.	Р	Р	Р	Р	Р
3. Aprimorar a divulgação dos processos seletivos da UFG e concursos públicos de órgãos externos.	Р	Р	Р	Р	Р

OM 44 – Aprimorar o funcionamento da Ouvidoria

Ações	18	19	20	21	22
1. Informatizar as atividades da Ouvidoria.	Р	Р			
2. Elevar o quantitativo de pessoal da Ouvidoria.	Р	Р			
3. Diminuir o tempo de resposta dos diversos setores da Instituição às demandas da Ouvidoria.	Р	Р	Р	Р	Р

7.6 Ações Sociais, de Assistência, Esporte e Lazer e Atenção à Saúde e Segurança do Servidor

Os Objetivos e Metas (OMs) associadas à **política de Ações Sociais, de Assistência, Esporte e Lazer e Atenção à Saúde e Segurança do Servidor** são as que seguem, em que se especifica o cronograma planejado – marcado com a letra P – para a sua execução.

OM 45 - Incrementar e melhorar o atendimento das demandas sociais da UFG

Ações	18	19	20	21	22
1. Ampliar gradativamente o atendimento da demanda da comunidade universitária por ações sociais.	Р	Р	Р	Р	Р

2. Realizar gestões junto ao MEC para ampliar e garantir a destinação de recursos do PNAES para assistência estudantil.	Р	Р	Р	Р	Р
3. Aprimorar os critérios para seleção e acompanhamento das ações sociais voltadas para a comunidade universitária.	Р	Р	Р	Р	Р
4. Implantar e consolidar, em parceria com as unidades acadêmicas e unidades acadêmicas especiais, campo de estágio em todos os programas, projetos e serviços voltados para a comunidade universitária.	Р	Р	Р	Р	Р
5. Buscar a captação recursos advindos de programas, entidades e/ou agências de financiamento para o desenvolvimento de programas e projetos institucionais para atendimento da comunidade universitária.	Р	Р	Р	Р	Р
6. Incrementar a aquisição de equipamentos pedagógicos.	Р	Р	Р	Р	Р
7. Estudar e avaliar a criação de novos apoios sociais.	Р	Р	Р	Р	Р
8. Aprimorar o SIGAA integrando-o às ações de atendimento ao estudante, no módulo de assistência estudantil.	Р	Р	Р		

OM 46 – Construir, reformar e/ou adequar a infraestrutura para funcionamento/atendimento dos programas, projetos e serviços voltados para ações sociais.

Ações	18	19	20	21	22
1. Reformar as casas de estudantes universitários da Regional Goiânia.	Р	Р	Р	Р	
2. Construir espaços e equipamentos para o desenvolvimento de programas, projetos e atividades voltadas para a prática esportiva e de lazer.	Р	Р			
3. Reformar e adequar o espaço físico da PROCOM.	Р	Р	Р	Р	Р
4. Implantar a casa do estudante nas Regionais Catalão, Jataí e Goiás.					
5. Criar espaços físicos nas Regionais Catalão, Jataí e Goiás, voltadas para a prática esportiva e de lazer.					

OM 47 – Melhorar a qualidade de vida, a saúde, esporte e lazer da comunidade universitária.

Ações	18	19	20	21	22
1. Estimular a participação da comunidade universitária em atividades, ações e programas de esportes, lazer e melhoria da qualidade de vida.	Р	Р	Р	Р	Р
2. Divulgar espaços e orientação específica, por intermédio de convênios de cooperação, para os praticantes de atividades físicas e esportivas, buscando a inclusão.	Р	Р	Р	Р	Р
3. Ampliar a participação qualificada de equipes representativas da UFG nos eventos esportivos universitários oficiais com o suporte adequado.	Р	Р	Р	Р	Р
4. Promover e acompanhar meios que garantam a segurança alimentar e nutricional da alimentação servida pelos restaurantes universitários e pelas cantinas localizadas nos espaços institucionais.	Р	Р	Р	Р	Р
5. Ampliar e divulgar os programas de apoio a saúde bucal e mental.	Р	Р	Р	Р	Р
6. Apresentar projeto ao MEC solicitando recursos financeiros para a implantação de um Centro de Esporte e Lazer no Câmpus Colemar Natal e Silva que possua, dentre outros espaços, quadra poliesportiva e piscina.	Р	Р			
7. Envidar esforços para a construção de espaços a serem utilizados por conjuntos musicais da UFG.	Р	Р			

8. Melhorar o funcionamento do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS), aprimorando a informatização de suas atividades e aumentando o quantitativo de trabalhadores do Subssistema.	Р	Р	Р	
o quantitativo de trabamadores do Sabssistema.				

7.7 Diversidade, Inclusão e Acessibilidade

Os Objetivos e Metas (OMs) associadas à **política de Diversidade, Inclusão e Acessibilidade** são as que seguem, em que se especifica o cronograma planejado – marcado com a letra P – para a sua execução.

OM 48 – Ampliar e difundir ações afirmativas

Ações	18	19	20	21	22
1. Realizar campanhas reflexivas acerca das ações afirmativas.	Р	Р	Р	Р	Р
4. Adotar pontuação/bônus nos editais institucionais de fomento aos projetos com características de ações afirmativas.	Р	Р			
5. Produzir material didático pedagógico sobre ações afirmativas.	Р	Р	Р	Р	Р
6. Criar espaços de acompanhamento psicossocial, com profissionais preparados para atender a diversidade.	Р	Р			
7. Realizar atividades em todas as regionais para a superação de opressões no cotidiano da universidade.	Р	Р	Р	Р	Р
9. Executar programa de ações afirmativas específico para as populações de Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas.	Р	Р	Р	Р	Р
10. Oferecer qualificação em ações afirmativas para técnicos e docentes.	Р	Р	Р	Р	Р
11. Estimular a criação de redes de pesquisas sobre diversidade e ações afirmativas na UFG.	Р	Р	Р	Р	Р

OM 49 – Integrar ações afirmativas e sociedade

Ações	18	19	20	21	22
1. Acompanhar e ampliar projetos de preparação da população pobre, PPI, LGBTT, com deficiência e em vulnerabilidade para o ENEM.	Р	Р	Р	Р	Р
2. Ampliar o Projeto Transexualizador como espaço de geração de pesquisa e conhecimento em diversos âmbitos (médico, clínico, antropológico etc).	Р	Р			
3. Criar e gerir um projeto de extensão que interaja com os projetos já cadastrados para sensibilizar coordenações e equipes para as ações afirmativas.	Р	Р	Р	Р	Р

OM 50 – Garantir a inclusão e permanência qualificada de pessoas em vulnerabilidade social, cultural, religiosa e econômica

Ações	18	19	20	21	22
1. Aumentar quantidade de bolsas PIBIC-AF	Р	Р	Р	Р	Р
2. Criar bolsas PROBEC-AF	Р	Р			
3. Incentivar projetos de PIBID com foco na diversidade	Р	Р	Р	Р	Р

4. Adotar critérios afirmativos no regulamento do processo seletivo para moradores das CEUs, assegurando vagas para estudantes que atendam ao recorte étnico-racial, de gênero, geracional, LGBTT e pessoas com deficiência e PEC-G.	Р	Р			
5. Criar um Fórum Permanente que promova a discussão, implementação e acompanhamento das ações afirmativas.	Р	Р	Р	Р	Р
6. Rediscutir a política de alimentação de residentes de casa de estudantes.	Р	Р			

OM 51 – Aplicar a Resolução de Cotas, de modo a promover a inclusão de pretos, pardos e indígenas nos cursos de Pós-Graduação

Ações	18	19	20	21	22
1. Implementar ações que favoreça a permanência de estudantes, no âmbito da Pós-Graduação (RUs, passes, carteirinha e moradia).	Р	Р	Р	Р	Р
2. Elaborar edital específico, captando verba estadual/federal, para concessão de bolsas aos cotistas.	Р	Р	Р	Р	Р
3. Criar comissão para acompanhar a aplicação da Resolução Consuni № 007/2015 nos PPGs	Р	Р	Р	Р	Р
4. Acompanhar e avaliar a trajetória de cotistas nos PPGs, suas condições de permanência e a atuação acadêmica.	Р	Р	Р	Р	Р

OM 52 – Proporcionar acessibilidade a 100% dos estudantes com deficiência, altas habilidades e transtorno global do desenvolvimento até 2024

Ações	18	19	20	21	22
1. Implementar o Sistema Integrado de Núcleos de Acessibilidade (SINAce) da UFG.	Р	Р			
2. Implementar o Programa de Acessibilidade Arquitetônica, Curricular, Comunicacional, Informacional e Atitudinal da UFG, com representantes de diferentes órgãos.	Р	Р	Р	Р	Р
3. Estabelecer projeto de identificação dos espaços com obstáculos arquitetônicos e acompanhar as reformas e/ou adaptações das instalações da Universidade.	Р	Р	Р	Р	Р
4. Ampliar a parceria do SINAce com o Núcleo de Tecnologias Assistivas.	Р	Р	Р	Р	Р
5. Consolidar o projeto "Rodas de Conversa" com discentes, docentes, técnico-administrativos e terceirizados com deficiência.	Р	Р	Р	Р	Р
6. Realizar o Evento "Seminário de Acessibilidade da UFG" em cada regional.	Р	Р	Р	Р	Р
7. Implantar o módulo Necessidades Educativas Especiais (NEE) do SIGAA.	Р				
8. Fazer gestão junto ao governo federal para contratação de profissionais para atendimento educacional especializado (Lei n° 13146/2015).	Р	Р	Р	Р	Р

OM 53 – Elevar em 10%, anualmente, a mobilidade estudantil interna, entre as instituições públicas do Estado de Goiás e entre instituições federais de ensino superior

Ações	18	19	20	21	22
1. Ampliar a divulgação dos Programas de Mobilidade Estudantil.	Р	Р	Р	Р	Р
2. Aperfeiçoar o plano de estudos com vistas a ampliação dos aproveitamentos curriculares pós-mobilidade.	Р	Р			

3. Revisar as resoluções pertinentes à mobilidade interna, entre as instituições públicas do ensino superior do Estado de Goiás (IPES) e nacional.	Р			
4. Desenvolver um sistema computacional para a submissão dos pedidos de mobilidade.	Р	Р	Р	

7.8 Internacionalização

Os Objetivos e Metas (OMs) associadas à política de **Internacionalização** são as que seguem, em que se especifica o cronograma planejado – marcado com a letra P – para a sua execução.

OM 54 – Promover a mobilidade internacional acadêmica e administrativa da UFG para o exterior

Ações	18	19	20	21	22
1. Divulgar as oportunidades de estudo, pesquisa e treinamento no exterior.	Р	Р	Р	Р	Р
2. Criar e fortalecer instrumentos específicos que promovam o aprendizado de línguas estrangeiras.	Р	Р	Р	Р	Р
3. Revisar a resolução que regulamenta o intercâmbio internacional de estudantes de graduação e discutir o processo de aproveitamento de estudos.	Р	Р			
4. Incentivar estudantes a participarem de programas de doutorado sanduíche.	Р	Р	Р	Р	Р
5. Buscar condições para a participação de acadêmicos e técnico-administrativos em ações de ensino, pesquisa, inovação, extensão ou aprimoramento no exterior.	Р	Р	Р	Р	Р

OM 55 – Promover a atração e a recepção de estudantes e pesquisadores estrangeiros

Ações	18	19	20	21	22
1. Elaborar, atualizar e manter material de divulgação da UFG em língua estrangeira.	Р	Р	Р	Р	Р
2. Aprimorar os mecanismos e a infraestrutura para a recepção de estudantes, docentes e técnico-administrativos estrangeiros.	Р	Р	Р	Р	Р
3. Viabilizar a vinda de professor visitante estrangeiro, por meio de edital, e a admissão de estudantes estrangeiros nos programas de pós-graduação, por meio de processos seletivos específicos ou que incluam o uso de meios de comunicação a distância.	Р	Р	Р	Р	Р
4. Consolidar o curso de português para estrangeiros.	Р	Р	Р	Р	Р

OM 56 – Promover a inserção da UFG em programas, projetos e atividades internacionais que envolvam ensino, pesquisa, inovação, extensão e cultura

Ações	18	19	20	21	22
1. Desenvolver ações para a captar recursos financeiros para o desenvolvimento de programas e projetos internacionais.	Р	Р	Р	Р	Р
2. Apoiar o desenvolvimento de projetos de cooperação internacional.	Р	Р	Р	Р	Р
3. Ampliar, consolidar e valorizar grupos de pesquisa da UFG envolvendo pesquisadores de centros de pesquisa internacionais.	Р	Р	Р	Р	Р
4. Viabilizar o registro, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, das ações de internacionalização.	Р	Р	Р	Р	Р

OM 57 – Promover a internacionalização em casa

Ações	18	19	20	21	22
1. Apoiar e organizar eventos internacionais ou com participação internacional.	Р	Р	Р	Р	Р
2. Estimular a oferta de disciplinas de cursos de graduação e pós-graduação em língua estrangeira.	Р	Р	Р	Р	Р
3. Incentivar a inserção de componentes de internacionalização nos currículos.	Р	Р	Р	Р	Р
4. Aprimorar o Programa Convívio Cultural, que envolve os estudantes da UFG na recepção de estudantes estrangeiros criando instrumentos para facilitar a interlocução.	Р	Р	Р	Р	Р
5. Desenvolver o Programa de Hospedagem de Estudantes Estrangeiros, de modo a ampliar a captação de oportunidades, sua divulgação e a interação entre os participantes.	Р	Р	Р	Р	Р

OM 58 – Promover a diversificação dos eixos geográficos de atuação

Ações	18	19	20	21	22
1. Estabelecer (e dar continuidade a) parcerias de cooperação internacional (inclusive programas de dupla diplomação na graduação e cotutelas de tese de doutorado) com instituições de diferentes regiões.	Р	Р	Р	Р	Р
2. Intensificar ações no âmbito de projetos e programas de cunho internacional promovidos por associações, grupos e redes acadêmicas, assim como agências de fomento, envolvendo países diversos.	Р	Р	Р	Р	Р

7.9 Comunicação

Os Objetivos e Metas (OMs) associadas à **política de Comunicação** são as que seguem, em que se especifica o cronograma planejado – marcado com a letra P – para a sua execução.

OM 59 – Estruturar uma Política de Comunicação que integre os trabalhos das assessorias, veículos de comunicação, Unidades Acadêmicas Acadêmicas Especiais e Órgãos da UFG

Ações	18	19	20	21	22
1. Criar comissão permanente para elaboração do documento de Política de Comunicação da UFG	Р	Р			
2. Estruturar o Centro de Comunicação (Cecom)	Р	Р			
3. Normatizar formas de acessibilidade aos eventos oficiais e conteúdos de comunicação (Núcleo de Acessibilidade)	Р	Р			
4. Implantar uma interface de gerenciamento de comunicação integrada	Р	Р			
5. Criar um portal multimídia de divulgação científica		Р			

OM 60 – Aprimorar a atuação das Assessorias de Comunicação

Ações	18	19	20	21	22
1. Implementar as Assessorias de Comunicação Integradas nas Regionais com profissionais da área	Р	Р			
2. Converter as Assessorias de Relações Públicas e Jornalismo em uma Assessoria de Comunicação Integrada	Р	Р			
3. Otimizar o banco de imagens fotográficas e audiovisual	Р	Р	Р	Р	Р
4. Produzir relatórios semestrais de auditoria de imagem da UFG na mídia	Р	Р	Р	Р	Р

5. Realizar coberturas jornalística e fotográfica dos eventos da instituição	Р	Р	Р	Р	Р
6. Planejar e elaborar campanhas de publicidade institucional	Р	Р	Р	Р	Р
7. Gerenciar a produção do vídeo institucional da UFG	Р	Р	Р	Р	Р
8. Normatizar o uso institucional de outdoors	Р	Р			
9. Realizar cerimonial de eventos oficiais regulamentados (colações de grau, posse de diretorias, inaugurações e entrega de títulos) e assessorar a organização do protocolo dos demais	Р	Р	Р	Р	Р

OM 61 – Aprimorar a estrutura dos veículos de comunicação da UFG

Ações	18	19	20	21	22
1. Examinar a possibilidade de se estabelecer uma estrutura de televisão e de produção radiofônica na Universidade.	Р	Р			
2. Criar núcleos de produção audiovisual e radiofônica nas Regionais.	Р	Р	Р	Р	Р
3. Produzir aplicações para mídias interativas digitais.	Р	Р	Р	Р	Р
4. Gerenciar o Portal UFG.	Р	Р	Р	Р	Р
5. Reformular o Jornal UFG nas formas impressa e on line.	Р	Р	Р	Р	Р
6. Ampliar o alcance do Boletim Informativo Eletrônico.	Р	Р	Р	Р	Р
7. Melhorar as formas de interação dos perfis oficiais de redes sociais on line.	Р	Р	Р	Р	Р
8. Ampliar a participação do cidadão e da sociedade civil organizada nos veículos de comunicação.	Р	Р	Р	Р	Р
9. Produzir conteúdos em parceria com instituições públicas e privadas.	Р	Р	Р	Р	Р
10. Ampliar a captação de recursos financeiros externos.	Р	Р	Р	Р	Р
11. Concluir a migração da Rádio Universitária AM para FM.	Р	Р	Р	Р	Р
12. Criar o Cineteatro da Rádio Universitária.	Р	Р	Р		
13. Criar o Café Cultural da Rádio Universitária.	Р	Р	Р		

OM 62 - Aperfeiçoar a comunicação interna

Ações	18	19	20	21	22
1. Gerir o uso da marca UFG nos serviços e produtos de comunicação.	Р	Р	Р	Р	Р
2. Aprimorar a comunicação da UFG com os estudantes, professores e técnico- administrativos em atividade, aposentados e pensionistas.	Р	Р	Р	Р	Р
3. Divulgar os veículos de comunicação e os seus produtos junto a comunidade universitária	Р	Р	Р	Р	Р
4. Veicular a programação dos veículos de comunicação em espaços de convivência e no sistema de telefonia da UFG.	Р	Р			

8. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A Avaliação Institucional tem como foco proporcionar melhoria da qualidade acadêmica. A interface e a articulação entre a avaliação, o planejamento e a informação institucional existente na UFG propiciam diversos benefícios que seriam difíceis de serem alcançados, caso essas atividades fossem gerenciados isoladamente. Essa interdependência propicia, por exemplo, o desencadeamento de ações a partir dos resultados dos processos avaliativos e é imprescindível para que essas ações alcancem os seus objetivos finalísticos relacionados à melhoria da qualidade acadêmica institucional.

Ao considerar a Lei 10.861/2004 do SINAES e seus desdobramentos, o Projeto de Avaliação Institucional implantado na UFG11 visa identificar o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais com a periodicidade de três anos, compondo um ciclo avaliativo completo. O Projeto de Avaliação da UFG tem como princípios norteadores: ética, visão global, integração, participação, continuidade, responsabilidade social e compromisso formativo.

O Projeto de Avaliação Institucional tem como objetivo geral elevar a qualidade das atividades acadêmicas e de gestão da UFG, considerando os seguintes objetivos específicos: diagnosticar a conjuntura institucional, subsidiar a gestão no planejamento e redirecionamento das ações, subsidiar a Instituição perante os procedimentos regulatórios, promover o desenvolvimento de uma cultura de avaliação, e consolidar o compromisso social da UFG.

Para atingir seus objetivos, a avaliação dispõe de instrumentos diversificados e de processos compostos por conjuntos de rotinas que ocorrem dentro do ciclo avaliativo trienal, envolvendo os atores institucionais e suas percepções sobre o ambiente universitário e suas diferentes dimensões. Os componentes dos processos agem uns sobre os outros, eventualmente, afetando os demais, com caráter interdependente.

A avaliação institucional perpassa os âmbitos interno e externo, tendo em vista que a integração da avaliação interna e externa apresenta-se como uma inovação na avaliação pois amplia o olhar da instituição sobre si mesma, sobre seus aspectos macro e microinstitucionais. Reforça-se que a autoavaliação global da Instituição transcende a avaliação interna, incorporando também a análise e apropriação dos resultados dos procedimentos avaliativos externos.

Os processos de avaliação interna são os seguintes: autoavaliação institucional; autoavaliação docente; avaliação da turma pelo docente; autoavaliação discente; avaliação do docente pelo estudante – na graduação e pós-graduação; avaliação de estágio obrigatório; avaliação do ensino fundamental e médio.

Os processos de autoavaliação originados de avaliações externas abrangem: análise dos relatórios-síntese do Enade de cursos de graduação (presenciais e a distância); análise dos relatórios de avaliação *in loco* de cursos de graduação – presenciais e a distância; análise dos indicadores do Inep/MEC e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes; avaliação da Instituição pelo egresso; avaliação dos egressos da UFG pelos empregadores.

Visando complementar as ações autoavaliativas, finaliza o rol de processos, avaliações temáticas sob demanda, como avaliação a da extensão, da pesquisa, da inovação, da internacionalização, da orientação de Trabalho de Conclusão de Curso e conta, ainda, com a realização de grupos focais.

Os dados e as informações resultantes dos processos avaliativos devem ser analisados e apropriados pela comunidade acadêmica, culminando no planejamento e na execução das ações.

O objetivo geral da avaliação e do planejamento institucional, conjugados, é fomentar a gestão da Instituição ao fornecer elementos essenciais para a tomada de decisões dos dirigentes da Universi-

^{11.} Disponível em http://cavi.prodirh.ufg.br.

dade em todas as instâncias e níveis da administração. Para tanto, a organização e a sistematização dos processos de avaliação, planejamento e informação possibilitam o acompanhamento do desenvolvimento institucional.

A articulação entre avaliação e planejamento institucional dá-se a partir da preocupação de direcionar a avaliação institucional na perspectiva de produzir diagnósticos para subsidiar os processos de planejamento da UFG, o que deve fazer parte do cotidiano das atividades do universo acadêmico. A interdependência é inevitável. Ou seja, todo o material gerado por esses processos deve ser revertido em ações para proporcionar melhoria da qualidade acadêmica.

O autoconhecimento institucional, adquirido durante os processos, incluem os seguintes elementos que fazem parte dos relatórios avaliativos: síntese histórica dos resultados dos processos internos e externos da IES, bem como, do planejamento de ações acadêmico-administrativas decorrentes dos resultados das avaliações e, ainda, um relato do desenvolvimento institucional derivado do acompanhamento sistemático do PDI, onde serão identificadas as situações das ações, metas e objetivos (OMs) propostos neste PDI que são classificadas em Planejado (P), Em execução (E), Em atraso (A), Cancelado (C), ou Concluído (O).

APÊNDICE 1 – Técnicos-Administrativosem Educação da UFG, por classe e cargo, em junho de 2017

Classe	cargo	Quant.
В	armazenista	1
В	auxiliar de agropecuaria	14
В	auxiliar de cozinha	5
В	auxiliar de laboratorio	6
В	auxiliar de mecanica	3
В	auxiliar de meteorologia	1
В	auxiliar de nutricao e dietetica	9
В	bombeiro hidraulico	1
В	costureiro	5
В	jardineiro	7
В	marceneiro	2
В	montador-soldador	2
В	pedreiro	2
В	pintor-area	2
С	almoxarife	5
С	assistente de aluno	7
С	assistente de laboratorio	12
С	aux de veterinaria e zootecnia	3
С	aux em administracao	42
С	aux em assuntos educacionais	6
С	auxiliar de enfermagem	89
С	cenotecnico	1
С	continuo	1
С	contramestre-oficio	1
С	cozinheiro	11
С	eletricista	7
С	eletricista de espetaculo	1
С	encadernador	1
С	fotografo	1
С	fotogravador	1
С	impressor	2
С	locutor	1
С	mecanico	3
С	mecanico de montagem e manutencao	2

Classe	cargo	Quant.
С	motorista	24
С	operador de caldeira	2
С	operador de est de tratam agua-esgoto	1
С	operador de luz	1
С	operador de maq agricolas	6
С	porteiro	8
С	programador de radio e televisao	2
С	recepcionista	7
С	telefonista	1
D	assist. de direcao e producao	1
D	assistente em administracao	518
D	desenhista tecnico especializado	1
D	editor de imagens	2
D	instrumentador cirurgico	6
D	tec de tecnologia da informacao	35
D	tec em anatomia e necropsia	10
D	tec em eletroeletronica	1
D	tec em moveis e esquadrias	1
D	tec em nutricao e dietetica	1
D	tec em seguranca do trabalho	6
D	tec em telecomunicacao	4
D	tecnico de laboratorio area	219
D	tecnico em agropecuaria	8
D	tecnico em arquivo	9
D	tecnico em artes graficas	14
D	tecnico em audiovisual	6
D	tecnico em cinematografia	1
D	tecnico em contabilidade	21
D	tecnico em eletricidade	4
D	tecnico em eletromecanica	1
D	tecnico em eletrotecnica	2
D	tecnico em enfermagem	375

Classe	cargo	Quant.
D	tecnico em higiene dental	3
D	tecnico em mecanica	3
D	tecnico em mineracao	3
D	tecnico em protese dentaria	2
D	tecnico em radiologia	29
D	tecnico em secretariado	22
D	tradutor interprete de linguagem sinais	6
D	vigilante	22
Е	administrador	58
Е	analista de tec da informacao	36
Е	arquiteto e urbanista	7
Е	arquivista	8
Е	assistente social	28
Е	auditor	2
Е	bibliotecario-documentalista	37
Е	biologo	6
Е	biomedico	28
Е	cenografo	1
Е	contador	18
Е	diretor de imagem	1
E	diretor de producao	2
Е	diretor de programa	1
Е	economista	10
Е	enfermeiro do trabalho	2
Е	enfermeiro-area	128
Е	engenheiro agronomo	4
Е	engenheiro de seg do trabalho	1
Е	engenheiro-area	19
Е	farmaceutico	15
Е	farmaceutico-habilitacao	5

Classe	cargo	Quant.
Е	fisico	2
Е	fisioterapeuta	2
Е	geografo	4
Е	geologo	1
Е	jornalista	15
Е	matematico	2
Е	medico veterinario	11
Е	medico-area	122
Е	museologo	1
Е	musico	4
Е	nutricionista-habilitacao	16
Е	odontologo	13
Е	odontologo - dl 1445-76	2
Е	pedagogo-area	10
Е	produtor cultural	1
Е	programador visual	3
Е	psicologo-area	23
Е	quimico	4
Е	redator	1
Е	relacoes publicas	3
Е	restaurador-area	2
Е	revisor de textos	5
Е	secretario executivo	61
Е	sociologo	1
Е	tecnico desportivo	3
E	tecnico em assuntos educacionais	62
Е	tecnologo em cooperativismo	1
Е	tecnologo-formacao	6
Е	tradutor interprete	2
	TOTAL	2.445

Fonte: Coord. de Informações Institucionais - CII/Prodirh.

APÊNDICE 2 – Expansão dos cursos de graduação (presencial e a distância)

(A implementação dos cursos previstos neste Apêndice dependerá da alocação de professores, técnicos administrativos e recursos financeiros pelo Governo Federal)

	Re	egional G	ioiânia			
Unidade	Curso	Vagas	n° Prof.	n° TAE	Área Fís. m²	Equip. e Mat. (R\$)
FANUT	Nutrição	72	29	13	1.200	1.000.000,00
FIC	Gestão da Informação (expansão de vagas)	10	5	9	-	100.000,00
FIC	Arquivologia	50	10	2	1.200	1.000.000,00
FIC	Audiovisual	40	5	2	1.200	2.000.000,00
FIC	Jornalismo (turma especial): agricultura familiar/reforma agrária	50	10	2	-	300.000,00
FACE	Administração Pública	50	14	4	3.000	1.000.000,00
FACE*	Ciências Contábeis	80	30	8	3.000	1.000.000,00
FE**	Licenciatura em Pedagogia do Campo	40	15	3	2.000	500.000,00
FE**	Nova turma de Psicologia	30	7	2	-	500.000,00
FE**	Curso de Formação de Profissionais da Educação	40	12	2	-	500.000,00
	Re	egional C	atalão			
FENG	Engenharia mecânica	40	14	3	1.000	3.000.000,00
FENG	Engenharia Mecatrônica	40	14	3	1.000	3.000.000,00
FENG	Engenharia de controle e automação	40	14	3	1.000	3.000.000,00
FENG	Engenharia elétrica	40	14	3	1.000	3.000.000,00
FENG	Engenharia química	40	14	3	1.000	3.000.000,00
FENG	Engenharia Ambiental	25	13	8	1.500	3.000.000,00
FENG	Arquitetura	25	13	8	1.500	3.000.000,00
FENG	Engenharia Geológica	40	14	5	1.000	5.000.000,00
FENG	Engenharia de Materiais	40	14	5	1.000	5.000.000,00
FENG	Engenharia Metalúrgica	40	14	5	1.000	5.000.000,00
		Regional	Jataí			
UAE Exatas	Engenharia de alimentos	60	17	5	800	2.000.000,00
UAE Exatas	Engenharia química	60	17	5	800	2.000.000,00
UAE Exatas	Bacharelado em Engenharia de Software	30	8	4	600	1000.000,00
		Regional	Goiás			
-	-	-	-	-	-	-

^{*} A FACE apresenta a necessidade de 8 técnicos-administrativos em educação para suprir as necessidades de suas atividades atuais.

^{**} A FE apresenta a necessidade atual de dois técnicos-administrativos na área de tecnologia da informação e banco de dados. Além disto, necessita de R\$ 700.000,00 para adquirir equipamentos e mobiliários para a situação atual.

APÊNDICE 3 – Expansão dos cursos de pós-graduação (presencial e a distância) (A implementação dos cursos previstos neste Apêndice dependerá da alocação de professores, técnicos administrativos e recursos financeiros pelo Governo Federal)

		Regional G	oiânia			
Unidade	Curso	Vagas	n° Prof.	n° TAE	Área Fís. m²	Equip. e Mat. (R\$)
FANUT	Nutrição e Saúde	20	17	1	-	300.000,00
FIC	Doutorado em Comunicação	15	10	1	-	200.000,00
FIC	Especialização em Biblioteca Escolar (EAD)	100	10	1	-	80.000,00
FIC	Especialização em Jornalismo de Dados	50	10	1	-	80.000,00
FIC	Especialização em Humanidades: curadoria digital; redes sociais; ciências de dados para ciências humanas	100 (50 especialização e 50 extensão)	10	2	-	450.000,00
FACE	Mestrado em Desenvolvimento Regional	15	12	2	500	500.000,00
FACE	Doutorado em Administração	15	15	5	3.000	5.000.000,00
FACE	Doutorado em Economia	15	15	5	Item atendido com o Doutorado em Administração	Item atendido com o Doutorado em Administração
FACE	Doutorado em Contabilidade	15	15	5	Item atendido com o Doutorado em Administração	Item atendido com o Doutorado em Administração
FEFD	Educação Física	20	15	2	-	-
IME	Especialização em Estatística	30	-	1	20	20.000,00
FE	Doutorado em Psicologia					
FE	Minter para professores da rede pública					
FE	Abertura de 3 cursos lato sensu					
FCS	Criar o Mestrado em Museologia					
FCS	Criar o doutorado em Ciência Política e Relações Internacionais					

FCS*	Criar o Mestrado em Antropologia Visual					
		Regiona	l Catalão			
FENG	Doutorado em Engenharia de Produção	20	3	1	500	500.000,00
FENG	Mestrado em Engenharia Mecânica	20	3	1	500	500.000,00
FENG	Lato Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho	40	-	-	-	-
FENG	Lato Sensu em Gestão de Projetos	40	-	-	-	-
FENG	Lato Sensu em Logística empresarial	40	-	-	-	-
FENG	Mestrado em Engenharia Civil	15	15	2	500	1.500.000,00
FENG	Doutorado em Engenharia Civil	15	15	5	1.000	1.500.000,00
FENG	Especialização em Tecnologia das Construções	33	-	-	-	100.000,00
FENG	Especialização em Tecnologia Ambiental	33	-	-	-	100.000,00
FENG	Mestrado em Engenharia de Minas	20	5	2	500	2.000.000,00
FENG	Especialização em Geometalurgia	20	-	-	-	1.000.000,00
		Region	al Jataí			
UAE Exatas	Interdisciplinar em Ciências Exatas e Tecnológicas	30	-	2	400	-
UAE Exatas	Química	20	-	2	400	-
UAE CIBIO	Manejo de ecossistemas naturais e agrários	10	-	05	450	_
		Region	al Goiás			
-	-	-	-	-	-	-

^{*} A FCS apresenta a necessidade atual da alocação de um técnico-administrativo exclusivo para a Revista Cultura e Sociedade.

APÊNDICE 4 – Demanda de infraestrutura das regionais

(A implementação de diversas ações previstas neste Apêndice dependerá da alocação de recursos financeiros pelo Governo Federal)

	REGIONAL GOIÂNIA - Câmpus Samambaia
1.	Adequações dos edifícios e áreas externas para as condições de acessibilidade;
2.	Auditório do Câmpus Samambaia: construção de edifício;
3.	Alambrados da divisa de áreas: término da construção;
4.	Biotério Central: construção do novo edifício;
5.	Bosque Saint-Hilaire: requalificação e revitalização;
6.	Biblioteca Central: reforma e adequações do edifício;
7.	Centro de Seleção: construção do edifício da nova sede;
8.	Câmpus de Firminópolis: reforma geral nos edifícios;
9.	Centro de Esportes Samambaia: ampliação do edifício;
10.	Cepae: ampliação do edifício acadêmico;
11.	Cepae: construção do edifício de música;
12.	Cepae -Creche: ampliação e adaptação do edifício;
13.	Ciar: ampliação do edifício;
14.	Cercomp: adequação/ampliação do prédio do Cercomp para abrigar o datacenter;
15.	Cegef: construção da nova portaria de acesso ao Câmpus Samambaia
16.	Cegef: término da reforma do galpão;
17.	Cemeq: ampliação do edifício;
18.	Centro de Aulas Caraíbas: construir uma escada paralela à existente em posição mais bem localizada que a existente;
19.	Centro de Aulas Embaúba: construção de novo edifício de aulas;
20.	Centro de Convivência: reforma do edifício;
21.	Ciclovia: construção de pista e edifício de vestiários;
22.	Cidarq: ampliação e climatização do edifício;
23.	Coberturas em edifícios antigos: substituir telhados;
24.	DMP: reforma do edifício;
25.	Emac: término da reforma do edifício;
26.	Emac: término da construção Artes Cênicas;
27.	EA: ampliação de sistema viário interno e recapeamento das vias;
28.	EA: construção do Laboratório de Manejo Integrado de Pragas;
29.	EA: construção de passarelas cobertas entre os edifícios;
30.	EA: construção de galpão do setor de horticultura;
31.	EA: ampliação de sistema viário interno e recapeamento das vias;
32.	EA: construção da rede pluvial;

 34. EA: estruturação de calçamento e sinalização para garantir acessibilidade; 35. EA: construção de passarelas cobertas entre os edifícios; 36. EA: reforma das salas de aula e banheiros no setor de Desenvolvimento Rural; 37. EA: reforma/ampliação do Laboratório de mecanização; 38. EA: construção de galpão do setor de horticultura; 39. EA e EVZ: construção de prédio para instalação dos laboratórios didáticos do curso de 41. EA: construção de prédio para as Pós-graduações (coordenações, salas de estudo e 42. EA: construção do Eprédio para as Pós-graduações (coordenações, salas de estudo e 43. EA: construção dos estacionamentos nos prédios da Eng. Florestal, Melhoramento e 44. EA: construção dos estacionamentos nos prédios da Eng. Florestal, Melhoramento e 44. EA: construção dos estacionamentos nos prédios da Eng. Florestal, Melhoramento e 45. EA: reforma o auditório e do mini auditório; 46. EA: reforma/ampliação do Portaria/guarita; 47. EA: reforma/ampliação do Centro Académico; 48. EA: construção de refeitório para funcionários; 49. EA: construção da rede elétrica para alimentação do novo pivó central. 50. EA: estruturação da rede elétrica para alimentação do novo pivó central. 51. EA e EVZ: expansão da rede elétrica urbana; 52. EA e EVZ: expansão do rede elétrica urbana; 53. EVZ: ampliação do Hospital Veterinário; 55. EVZ: término do edifício do CPA; 56. EVZ: construção do pavimento superior do edificio; 57. FEFD: construção do pavimento superior do edificio; 58. FEFD: adaptação do pavimento superior do edificio; 59. FEFD: reforma do Centro Cénico; 60. FEFD: construção do edifício FARMATEC; 61. CRTI/FE: construção do edifício FARMATEC; 62. FIX: reforma e adequação dos banheiros; construção de rampas de acesso ao estúdio de Rádio e TV e do lado externo da FIÇ inst	33.	EA: construção do Laboratório de Manejo Integrado de Pragas;
 35. EA: construção de passarelas cobertas entre os edificios; 36. EA: reforma das salas de aula e banheiros no setor de Desenvolvimento Rural; 37. EA: reforma/ampliação do Laboratório de mecanização; 38. EA: construção de galpão do setor de horticultura; 39. EA e EVZ: construção de prédio para instalação dos laboratórios didáticos do curso de 41. EA: construção de prédio para as Pós-graduações (coordenações, salas de estudo e 42. EA: ampliação do LQMBio (espelho) para instalação dos laboratórios de química, 43. EA: construção dos estacionamentos nos prédios da Eng. Florestal, Melhoramento e 44. EA: construção dos estacionamentos nos prédios da Eng. Florestal, Melhoramento e 45. EA: reforma/ampliação do para reagentes químicos; 46. EA: reforma/ampliação do Centro Académico; 47. EA: reforma/ampliação do Centro Académico; 48. EA: construção de refeitório para funcionários; 49. EA: construção de refeitório para funcionários; 49. EA: estruturação da rede elétrica para alimentação do novo pivô central. 51. EA e EVZ: expansão da rede elétrica para alimentação do novo pivô central. 51. EA e EVZ: expansão da rede elétrica urbana; 52. EA e EVZ: expansão da rede elétrica urbana; 53. EVZ: ampliação do Hospital Veterinário; 55. EVZ: cimpliação do Hospital Veterinário; 56. EVZ: cimpliação do do pavimento superior do edifício; 57. FEFD: construção do pavimento superior do edifício; 58. EFED: adaptação do pavimento superior do edifício; 59. FEFD: construção do pavimento superior módulo do Centro de Laboratório FEFD; 61. CRTI/FF: construção do edifício; FARMATEC; 62. FH: reforma a decquação dos banheiros; construção de rampas de acesso ao estúdio de Rádio e TV e do lado externo da FIC; instalar elevador; instalar piso táctil; reformar o tatod o piso i; reformar a gabinetes e espaços de convivência	34.	
 36. EA: reforma das salas de aula e banheiros no setor de Desenvolvimento Rural; 37. EA: reforma/ampliação do Laboratório de mecanização; 38. EA: construção de galpão do setor de horticultura; 39. EA e EVZ: construção de prédio para instalação dos laboratórios didáticos do curso de 41. EA: construção de prédio para as P5s-graduações (coordenações, salas de estudo e 42. EA: ampliação do LQMBio (espelho) para instalação dos laboratórios de química, 43. EA: construção dos estacionamentos nos prédios da Eng. Florestal, Melhoramento e 44. EA: construção dos estacionamentos nos prédios da Eng. Florestal, Melhoramento e 45. EA: reforma o auditório e do mini auditório; 46. EA: reforma/ampliação do portaria/guarita; 47. EA: reforma/ampliação do Centro Académico; 48. EA: construção viária, em frente à guarita, que possibilite a parada do ônibus 50. EA: estruturação da rede elétrica para alimentação do novo pivô central. 51. EA e EVZ: expansão da rede elétrica urbana; 52. EA e EVZ: expansão da sete elétrica urbana; 53. EVZ: ampliação do Hospital Veterinário; 54. EVZ: construção de tanques da psicultura; 55. EVZ: término do edifício do CPA; 56. EVZ: construção do pavimento superior do edifício; 57. FEFD: construção do pavimento superior do edifício; 58. FEFD: reforma do Centro Cênico; 60. FEFD: construção do opavimento superior do edifício; 61. CRTI/FF: construção do edifício FARMATEC; 62. FH: reforma e adequação dos banheiros; construção de rampas de acesso ao estúdio de Rádio e TV e do lado externo da FIC; instalar elevador; instalar piso táctil; reformar o atodo piso ; reformar agabinetes e espaços de convivência docente; construr salas de aulas e adequa ca ost amanhos da turmas da FIC; 64. FIC: ampliação do Labicom para atender aos cinco cursos existentes novas demandas de cursos (construção de doi		
 38. EA: construção de galpão do setor de horticultura; 39. EA e EVZ: construção da Biblioteca Setorial das Agrárias; 40. EA: construção de prédio para instalação dos laboratórios didáticos do curso de 41. EA: construção de prédio para as Pós-graduações (coordenações, salas de estudo e 42. EA: ampliação do LQMBio (espelho) para instalação dos laboratórios de química, 43. EA: construção dos estacionamentos nos prédios da Eng. Florestal, Melhoramento e 44. EA: construção de almoxarifado para reagentes químicos; 45. EA: reforma o auditório e do mini auditório; 46. EA: reforma/ampliação do Portaria/guarita; 47. EA: reforma/ampliação do Centro Acadêmico; 48. EA: construção de refeitório para funcionários; 49. EA: construção de refeitório para funcionários; 49. EA: estruturação da rede elétrica para alimentação do novo pivó central. 51. EA e EVZ: construção da Biblioteca das Agrárias; 52. EA e EVZ: expansão da rede elétrica urbana; 53. EVZ: ampliação do Hospital Veterinário; 54. EVZ: ampliação do Hospital Veterinário; 55. EVZ: termino do edifício do CPA; 56. EVZ: construção de complexo esportivo; 58. FEFD: adaptação do pavimento superior do edifício; 59. FEFD: reforma do Centro Cênico; 60. FEFD: construção do primeiro módulo do Centro de Laboratório FEFD; 61. CRTI/FF: construção do edifício FARMATEC; 62. FH: reforma geral do edifício; instalar piso táctil; reformar o teto do piso l; reformar gabinetes e espaços de convivência docente; construír espaços de convivência estudantil; reformar laboratórios de biblioteccnomia, jornalismo, audiovisual, fotografia, GI, RP, PP e pós-graduação; reformar o auditório existente com acessibilidade; reformar salas de aduas e adequar aos stamanhos da turmas da FIC; 64. FIC: ampliação do Labicom para atender aos cinco cursos existentes novas demandas de cursos (con	36.	
 38. EA: construção de galpão do setor de horticultura; 39. EA e EVZ: construção da Biblioteca Setorial das Agrárias; 40. EA: construção de prédio para instalação dos laboratórios didáticos do curso de 41. EA: construção de prédio para as Pós-graduações (coordenações, salas de estudo e 42. EA: ampliação do LQMBio (espelho) para instalação dos laboratórios de química, 43. EA: construção dos estacionamentos nos prédios da Eng. Florestal, Melhoramento e 44. EA: construção de almoxarifado para reagentes químicos; 45. EA: reforma o auditório e do mini auditório; 46. EA: reforma/ampliação do Portaria/guarita; 47. EA: reforma/ampliação do Centro Acadêmico; 48. EA: construção de refeitório para funcionários; 49. EA: construção de refeitório para funcionários; 49. EA: estruturação da rede elétrica para alimentação do novo pivó central. 51. EA e EVZ: construção da Biblioteca das Agrárias; 52. EA e EVZ: expansão da rede elétrica urbana; 53. EVZ: ampliação do Hospital Veterinário; 54. EVZ: ampliação do Hospital Veterinário; 55. EVZ: termino do edifício do CPA; 56. EVZ: construção de complexo esportivo; 58. FEFD: adaptação do pavimento superior do edifício; 59. FEFD: reforma do Centro Cênico; 60. FEFD: construção do primeiro módulo do Centro de Laboratório FEFD; 61. CRTI/FF: construção do edifício FARMATEC; 62. FH: reforma geral do edifício; instalar piso táctil; reformar o teto do piso l; reformar gabinetes e espaços de convivência docente; construír espaços de convivência estudantil; reformar laboratórios de biblioteccnomia, jornalismo, audiovisual, fotografia, GI, RP, PP e pós-graduação; reformar o auditório existente com acessibilidade; reformar salas de aduas e adequar aos stamanhos da turmas da FIC; 64. FIC: ampliação do Labicom para atender aos cinco cursos existentes novas demandas de cursos (con	37.	EA: reforma/ampliação do Laboratório de mecanização;
 39. EA e EVZ: construção da Biblioteca Setorial das Agrárias; 40. EA: construção de prédio para instalação dos laboratórios didáticos do curso de 41. EA: construção de prédio para as Pós-graduações (coordenações, salas de estudo e 42. EA: ampliação do LQMBio (espelho) para instalação dos laboratórios de química, 43. EA: construção dos estacionamentos nos prédios da Eng. Florestal, Melhoramento e 44. EA: construção de almoxarifado para reagentes químicos; 45. EA: reforma o auditório e do mini auditório; 46. EA: reforma/ampliação da portaria/guarita; 47. EA: construção de refeitório para funcionários; 48. EA: construção de refeitório para funcionários; 49. EA: construção da rede elétrica para alimentação do novo pivó central. 50. EA: estruturação da rede elétrica para alimentação do novo pivó central. 51. EA e EVZ: expansão da rede elétrica urbana; 52. EA e EVZ: expansão da rede elétrica urbana; 53. EVZ: ampliação do Hospital Veterinário; 55. EVZ: término do edifício do CPA; 56. EVZ: construção de tanques da psicultura; 57. FEFD: construção do pavimento superior do edifício; 58. FEFD: adaptação do pavimento superior do edifício; 59. FEFD: reforma do Centro Cénico; 60. FEFD: construção do edifício; 61. CRTI/FF: construção do edifício; 62. FH: reforma e adequação dos banheiros; construção de rampas de acesso ao estúdio de Rádio e TV e do lado externo da FIC; instalar elevador, instalar piso táctil; reformar o teto do piso l; reformar gabinetes e espaços de convivência docente; construção de convivência estudantil; reformar laboratórios de bibliotecconomia, jornalismo, audiovisual, fotografia, GI, RP, PP e pós-graduação; reformar o auditório existente com acessibilidade; reformar salas de adualas e adequar aos stamanbos da turmas da FIC; 64. FIC: ampliação do Labicom para atender aos cinco cursos existen	38.	
 40. EA: construção de prédio para instalação dos laboratórios didáticos do curso de 41. EA: construção de prédio para as Pós-graduações (coordenações, salas de estudo e 42. EA: ampliação do LQMBio (espelho) para instalação dos laboratórios de química, 43. EA: construção dos estacionamentos nos prédios da Eng. Florestal, Melhoramento e 44. EA: construção de almoxarifado para reagentes químicos; 45. EA: reforma o auditório e do mini auditório; 46. EA: reforma/ampliação da portaria/guarita; 47. EA: reforma/ampliação do Centro Acadêmico; 48. EA: construção de refeitório para funcionários; 49. EA: construção viária, em frente à guarita, que possibilite a parada do ônibus 50. EA: estruturação da rede elétrica para alimentação do novo pivó central. 51. EA e EVZ: construção da Biblioteca das Agrárias; 52. EA e EVZ: expansão da rede elétrica urbana; 53. EVZ: ampliação do Hospital Veterinário; 54. EVZ: ampliação do Hospital Veterinário; 55. EVZ: término do edifício do CPA; 56. EVZ: construção de tanques da psicultura; 57. FEFD: construção do pavimento superior do edifício; 58. FEFD: adaptação do pavimento superior do edifício; 59. FEFD: reforma do Centro Cênico; 60. FEFD: construção do edifício; 61. CRTI/FF: construção do edifício; 62. FH: reforma e adequação dos banheiros; construção de rampas de acesso ao estúdio de Rádio e TV e do lado externo da FIC; instalar elevador; instalar piso táctil; reformar o teto do piso l; reformar gabinetes e espaços de convivência docente; construír espaços de convivência estudantil; reformar laboratórios de biblioteconomia, jornalismo, audiovisual, fotografia, GI, RP, PP e pós-graduação; reformar o auditório existente com a acessibilidade; reformar asla de de adualse a edequar aos tamanhos da turmas da FIC; 64. FIC: ampliação do Labicom para atender aos cinco cursos existent	39.	
 41. EA: construção de prédio para as Pós-graduações (coordenações, salas de estudo e 42. EA: ampliação do LQMBio (espelho) para instalação dos laboratórios de química, 43. EA: construção dos estacionamentos nos prédios da Eng. Florestal, Melhoramento e 44. EA: construção de almoxarifado para reagentes químicos; 45. EA: reforma o auditório e do mini auditório; 46. EA: reforma/ampliação do Centro Acadêmico; 48. EA: construção de refeitório para funcionários; 49. EA: construção da refeitório para funcionários; 49. EA: construção vária, em frente à guarita, que possibilite a parada do ônibus 50. EA: estruturação da rede elétrica para alimentação do novo pivô central. 51. EA e EVZ: construção da Biblioteca das Agrárias; 52. EA e EVZ: expansão da rede elétrica urbana; 53. EVZ: ampliação de sistema viário e recapeamento das vias; 54. EVZ: ampliação do Hospital Veterinário; 55. EVZ: término do edifício do CPA; 56. EVZ: construção de tanques da psicultura; 57. FEFD: construção de complexo esportivo; 58. FEFD: adaptação do pavimento superior do edifício; 59. FEFD: reforma do Centro Cénico; 60. FEFD: construção do primeiro módulo do Centro de Laboratório FEFD; 61. CRTI/FF: construção do primeiro módulo do Centro de Laboratório FEFD; 62. FH: reforma geral do edifício; 63. FIC: reforma e adequação dos banheiros; construção de rampas de acesso ao estúdio de Rádio e TV e do lado externo da FIC; instalar elevador; instalar piso táctil; reformar o teto do piso I; reformar gabinetes e espaços de convivência docente; construír espaços de convivência estudantil; reformar laboratórios de biblioteconomia, jornalismo, audiovisual, fotografia, GI, RP, PP e pós-graduação; reformar o auditório existente com acessibilidade; reformar salas de aulas e adequar aos tamanhos da turmas da FIC; 64. FIC: ampliação do Labicom para ate	40.	
 42. EA: ampliação do LQMBio (espelho) para instalação dos laboratórios de química, 43. EA: construção dos estacionamentos nos prédios da Eng. Florestal, Melhoramento e 44. EA: construção de almoxarifado para reagentes químicos; 45. EA: reforma o auditório e do mini auditório; 46. EA: reforma/ampliação do Portaria/guarita; 47. EA: reforma/ampliação do Centro Acadêmico; 48. EA: construção de refeitório para funcionários; 49. EA: construção viária, em frente à guarita, que possibilite a parada do ônibus 50. EA: estruturação da rede elétrica para alimentação do novo pivô central. 51. EA e EVZ: construção da Biblioteca das Agrárias; 52. EA e EVZ: expansão da rede elétrica urbana; 53. EVZ: ampliação de sistema viário e recapeamento das vias; 54. EVZ: ampliação do Hospital Veterinário; 55. EVZ: término do edifício do CPA; 56. EVZ: construção de tanques da psicultura; 57. FEFD: construção de complexo esportivo; 58. FEFD: adaptação do pavimento superior do edifício; 59. FEFD: reforma do Centro Cênico; 60. FEFD: construção do edifício FARMATEC; 61. CRTI/FF: construção do edifício; 63. FIC: reforma geral do edifício; 63. FIC: reforma e adequação dos banheiros; construção de rampas de acesso ao estúdio de Rádio e TV e do lado externo da FIC; instalar elevador; instalar piso táctil; reformar o teto do piso I; reformar gabinetes e espaços de convivência docente; construír espaços de convivência estudantil; reformar laboratórios de biblioteconomia, jornalismo, audiovisual, fotografia, GI, RP, PP e pós-graduação; reformar o auditório existente com acessibilidade; reformar salas de aulas e adequar aos tamanhos da turmas da FIC; 64. FIC: ampliação do Labicom para atender aos cinco cursos existentes novas demandas de cursos (construção de dois novos anexos laboratoriais, um auditório e gabinetes de professores); 	41.	
 43. EA: construção dos estacionamentos nos prédios da Eng. Florestal, Melhoramento e 44. EA: construção de almoxarifado para reagentes químicos; 45. EA: reforma o auditório e do mini auditório; 46. EA: reforma/ampliação da portaria/guarita; 47. EA: reforma/ampliação do Centro Acadêmico; 48. EA: construção de refeitório para funcionários; 49. EA: construção viária, em frente à guarita, que possibilite a parada do ônibus 50. EA: estruturação da rede elétrica para alimentação do novo pivô central. 51. EA e EVZ: construção da Biblioteca das Agrárias; 52. EA e EVZ: expansão da rede elétrica urbana; 53. EVZ: ampliação do Hospital Veterinário; 55. EVZ: término do edifício do CPA; 56. EVZ: construção de tanques da psicultura; 57. FEFD: construção do pavimento superior do edifício; 59. FEFD: reforma do Centro Cênico; 60. FEFD: construção do edifício FARMATEC; 61. CRTI/FF: construção do edifício; 62. FH: reforma geral do edifício; 63. FIC: reforma e adequação dos banheiros; construção de rampas de acesso ao estúdio de Rádio e TV e do lado externo da FIC; instalar elevador; instalar piso táctil; reformar o teto do piso I; reformar gabinetes e espaços de convivência docente; construção de rampas de acesso ao estúdio de Rádio e TV e do lado externo da FIC; instalar elevador; instalar piso táctil; reformar o teto do piso I; reformar gabinetes e espaços de convivência docente; construção de construção de convivência estudantil; reformar laboratórios de bibliotecconomia, jornalismo, audiovisual, fotografia, Gl, RP, P e pós-graduação; eformar o auditório existente com acessibilidade; reformar salas de aulas e adequar aos tamanhos da turmas da FIC; 64. FIC: ampliação do Labicom para atender aos cinco cursos existentes novas demandas de cursos (construção de dois novos anexos laboratoriais, um auditório e gabinetes de professores); 	42.	
 45. EA: reforma o auditório e do mini auditório; 46. EA: reforma/ampliação da portaria/guarita; 47. EA: reforma/ampliação do Centro Acadêmico; 48. EA: construção de refeitório para funcionários; 49. EA: construção viária, em frente à guarita, que possibilite a parada do ônibus 50. EA: estruturação da rede elétrica para alimentação do novo pivô central. 51. EA e EVZ: construção da Biblioteca das Agrárias; 52. EA e EVZ: expansão da rede elétrica urbana; 53. EVZ: ampliação de sistema viário e recapeamento das vias; 54. EVZ: ampliação do Hospital Veterinário; 55. EVZ: término do edifício do CPA; 56. EVZ: construção de tanques da psicultura; 57. FEFD: construção do pavimento superior do edifício; 59. FEFD: reforma do Centro Cênico; 60. FEFD: construção do primeiro módulo do Centro de Laboratório FEFD; 61. CRTI/FF: construção do edifício; 62. FH: reforma geral do edifício; 63. FIC: reforma e adequação dos banheiros; construção de rampas de acesso ao estúdio de Rádio e TV e do lado externo da FIC; instalar elevador; instalar piso táctil; reformar o teto do piso I; reformar gabinetes e espaços de convivência docente; construir espaços de convivência estudantil; reformar laboratórios de biblioteconomia, jornalismo, audiovisual, fotografía, GI, RP, PP e pós-graduação; reformar o auditório existente com acessibilidade; reformar salas de aulas e adequar aos tamanhos da turmas da FIC; 64. FIC: ampliação do Labicom para atender aos cinco cursos existentes novas demandas de cursos (construção de dois novos anexos laboratoriais, um auditório e gabinetes de professores); 	43.	EA: construção dos estacionamentos nos prédios da Eng. Florestal, Melhoramento e
 46. EA: reforma/ampliação da portaria/guarita; 47. EA: reforma/ampliação do Centro Acadêmico; 48. EA: construção de refeitório para funcionários; 49. EA: construção viária, em frente à guarita, que possibilite a parada do ônibus 50. EA: estruturação da rede elétrica para alimentação do novo pivô central. 51. EA e EVZ: construção da Biblioteca das Agrárias; 52. EA e EVZ: expansão da rede elétrica urbana; 53. EVZ: ampliação de sistema viário e recapeamento das vias; 54. EVZ: ampliação do Hospital Veterinário; 55. EVZ: término do edifício do CPA; 56. EVZ: construção de tanques da psicultura; 57. FEFD: construção de complexo esportivo; 58. FEFD: adaptação do pavimento superior do edifício; 59. FEFD: reforma do Centro Cênico; 60. FEFD: construção do edifício FARMATEC; 61. CRTI/FF: construção do edifício; 62. FH: reforma geral do edifício; 63. FIC: reforma e adequação dos banheiros; construção de rampas de acesso ao estúdio de Rádio e TV e do lado externo da FIC; instalar elevador; instalar piso táctil; reformar o teto do piso I; reformar agbinetes e espaços de convivência docente; construir espaços de convivência estudantil; reformar laboratórios de biblioteconomia, jornalismo, audiovisual, fotografía, GI, RP, PP e pós-graduação; reformar o auditório existente com acessibilidade; reformar salas de aulas e adequar aos tamanhos da turmas da FIC; 64. FIC: ampliação do Labicom para atender aos cinco cursos existentes novas demandas de cursos (construção de dois novos anexos laboratoriais, um auditório e gabinetes de professores); 	44.	EA: construção de almoxarifado para reagentes químicos;
 47. EA: reforma/ampliação do Centro Acadêmico; 48. EA: construção de refeitório para funcionários; 49. EA: construção viária, em frente à guarita, que possibilite a parada do ônibus 50. EA: estruturação da rede elétrica para alimentação do novo pivô central. 51. EA e EVZ: construção da Biblioteca das Agrárias; 52. EA e EVZ: expansão da rede elétrica urbana; 53. EVZ: ampliação de sistema viário e recapeamento das vias; 54. EVZ: ampliação do Hospital Veterinário; 55. EVZ: término do edifício do CPA; 56. EVZ: construção de tanques da psicultura; 57. FEFD: construção de complexo esportivo; 58. FEFD: adaptação do pavimento superior do edifício; 59. FEFD: reforma do Centro Cênico; 60. FEFD: construção do primeiro módulo do Centro de Laboratório FEFD; 61. CRTI/FF: construção do edifício FARMATEC; 62. FH: reforma geral do edifício; 63. FIC: reforma e adequação dos banheiros; construção de rampas de acesso ao estúdio de Rádio e TV e do lado externo da FIC; instalar elevador; instalar piso táctil; reformar o teto do piso l; reformar gabinetes e espaços de convivência docente; construir espaços de convivência estudantil; reformar laboratórios de biblioteconomia, jornalismo, audiovisual, fotografia, GI, RP, PP e pós-graduação; reformar o auditório existente com acessibilidade; reformar salas de aulas e adequar aos tamanhos da turmas da FIC; 64. FIC: ampliação do Labicom para atender aos cinco cursos existentes novas demandas de cursos (construção de dois novos anexos laboratoriais, um auditório e gabinetes de professores); 	45.	EA: reforma o auditório e do mini auditório;
 48. EA: construção de refeitório para funcionários; 49. EA: construção viária, em frente à guarita, que possibilite a parada do ônibus 50. EA: estruturação da rede elétrica para alimentação do novo pivô central. 51. EA e EVZ: construção da Biblioteca das Agrárias; 52. EA e EVZ: expansão da rede elétrica urbana; 53. EVZ: ampliação de sistema viário e recapeamento das vias; 54. EVZ: ampliação do Hospital Veterinário; 55. EVZ: término do edifício do CPA; 56. EVZ: construção de tanques da psicultura; 57. FEFD: construção de complexo esportivo; 58. FEFD: adaptação do pavimento superior do edifício; 59. FEFD: reforma do Centro Cênico; 60. FEFD: construção do edifício FARMATEC; 61. CRTI/FF: construção do edifício; 62. FH: reforma geral do edifício; 63. FIC: reforma e adequação dos banheiros; construção de rampas de acesso ao estúdio de Rádio e TV e do lado externo da FIC; instalar elevador; instalar piso táctil; reformar o teto do piso l; reformar gabinetes e espaços de convivência docente; construir espaços de convivência estudantil; reformar laboratórios de biblioteconomia, jornalismo, audiovisual, fotografia, GI, RP, PP e pós-graduação; reformar o auditório existente com acessibilidade; reformar salas de aulas e adequar aos tamanhos da turmas da FIC; 64. FIC: ampliação do Labicom para atender aos cinco cursos existentes novas demandas de cursos (construção de dois novos anexos laboratoriais, um auditório e gabinetes de professores); 	46.	EA: reforma/ampliação da portaria/guarita;
 49. EA: construção viária, em frente à guarita, que possibilite a parada do ônibus 50. EA: estruturação da rede elétrica para alimentação do novo pivô central. 51. EA e EVZ: construção da Biblioteca das Agrárias; 52. EA e EVZ: expansão da rede elétrica urbana; 53. EVZ: ampliação de sistema viário e recapeamento das vias; 54. EVZ: ampliação do Hospital Veterinário; 55. EVZ: término do edifício do CPA; 56. EVZ: construção de tanques da psicultura; 57. FEFD: construção de complexo esportivo; 58. FEFD: adaptação do pavimento superior do edifício; 59. FEFD: reforma do Centro Cênico; 60. FEFD: construção do primeiro módulo do Centro de Laboratório FEFD; 61. CRTI/FF: construção do edifício FARMATEC; 62. FH: reforma geral do edifício; 63. FIC: reforma e adequação dos banheiros; construção de rampas de acesso ao estúdio de Rádio e TV e do lado externo da FIC; instalar elevador; instalar piso táctil; reformar o teto do piso I; reformar gabinetes e espaços de convivência docente; construir espaços de convivência estudantil; reformar laboratórios de biblioteconomia, jornalismo, audiovisual, fotografia, GI, RP, PP e pós-graduação; reformar o auditório existente com acessibilidade; reformar salas de aulas e adequar aos tamanhos da turmas da FIC; 64. FIC: ampliação do Labicom para atender aos cinco cursos existentes novas demandas de cursos (construção de dois novos anexos laboratoriais, um auditório e gabinetes de professores); 	47.	EA: reforma/ampliação do Centro Acadêmico;
 50. EA: estruturação da rede elétrica para alimentação do novo pivô central. 51. EA e EVZ: construção da Biblioteca das Agrárias; 52. EA e EVZ: expansão da rede elétrica urbana; 53. EVZ: ampliação de sistema viário e recapeamento das vias; 54. EVZ: ampliação do Hospital Veterinário; 55. EVZ: término do edifício do CPA; 56. EVZ: construção de tanques da psicultura; 57. FEFD: construção de complexo esportivo; 58. FEFD: adaptação do pavimento superior do edifício; 59. FEFD: reforma do Centro Cênico; 60. FEFD: construção do edifício FARMATEC; 61. CRTI/FF: construção do edifício; 63. FIC: reforma e adequação dos banheiros; construção de rampas de acesso ao estúdio de Rádio e TV e do lado externo da FIC; instalar elevador; instalar piso táctil; reformar o teto do piso l; reformar gabinetes e espaços de convivência docente; construir espaços de convivência estudantil; reformar laboratórios de biblioteconomia, jornalismo, audiovisual, fotografia, GI, RP, PP e pós-graduação; reformar o auditório existente com acessibilidade; reformar salas de aulas e adequar aos tamanhos da turmas da FIC; 64. FIC: ampliação do Labicom para atender aos cinco cursos existentes novas demandas de cursos (construção de dois novos anexos laboratoriais, um auditório e gabinetes de professores); 	48.	EA: construção de refeitório para funcionários;
 51. EA e EVZ: construção da Biblioteca das Agrárias; 52. EA e EVZ: expansão da rede elétrica urbana; 53. EVZ: ampliação de sistema viário e recapeamento das vias; 54. EVZ: ampliação do Hospital Veterinário; 55. EVZ: término do edifício do CPA; 56. EVZ: construção de tanques da psicultura; 57. FEFD: construção de complexo esportivo; 58. FEFD: adaptação do pavimento superior do edifício; 59. FEFD: reforma do Centro Cênico; 60. FEFD: construção do edifício FARMATEC; 61. CRTI/FF: construção do edifício FARMATEC; 62. FH: reforma geral do edifício; 63. FIC: reforma e adequação dos banheiros; construção de rampas de acesso ao estúdio de Rádio e TV e do lado externo da FIC; instalar elevador; instalar piso táctil; reformar o teto do piso I; reformar gabinetes e espaços de convivência docente; construir espaços de convivência estudantil; reformar laboratórios de biblioteconomia, jornalismo, audiovisual, fotografia, GI, RP, PP e pós-graduação; reformar o auditório existente com acessibilidade; reformar salas de aulas e adequar aos tamanhos da turmas da FIC; 64. FIC: ampliação do Labicom para atender aos cinco cursos existentes novas demandas de cursos (construção de dois novos anexos laboratoriais, um auditório e gabinetes de professores); 	49.	EA: construção viária, em frente à guarita, que possibilite a parada do ônibus
 EA e EVZ: expansão da rede elétrica urbana; EVZ: ampliação de sistema viário e recapeamento das vias; EVZ: ampliação do Hospital Veterinário; EVZ: término do edifício do CPA; EVZ: construção de tanques da psicultura; FEFD: construção de complexo esportivo; FEFD: adaptação do pavimento superior do edifício; FEFD: reforma do Centro Cênico; CRTI/FF: construção do primeiro módulo do Centro de Laboratório FEFD; CRTI/FF: construção do edifício FARMATEC; FH: reforma geral do edifício; FIC: reforma e adequação dos banheiros; construção de rampas de acesso ao estúdio de Rádio eTV e do lado externo da FIC; instalar elevador; instalar piso táctil; reformar o teto do piso I; reformar gabinetes e espaços de convivência docente; construir espaços de convivência estudantil; reformar laboratórios de biblioteconomia, jornalismo, audiovisual, fotografia, GI, RP, PP e pós-graduação; reformar o auditório existente com acessibilidade; reformar salas de aulas e adequar aos tamanhos da turmas da FIC; FIC: ampliação do Labicom para atender aos cinco cursos existentes novas demandas de cursos (construção de dois novos anexos laboratoriais, um auditório e gabinetes de professores); 	50.	EA: estruturação da rede elétrica para alimentação do novo pivô central.
 EVZ: ampliação de sistema viário e recapeamento das vias; EVZ: ampliação do Hospital Veterinário; EVZ: término do edifício do CPA; EVZ: construção de tanques da psicultura; FEFD: construção de complexo esportivo; FEFD: adaptação do pavimento superior do edifício; FEFD: reforma do Centro Cênico; FEFD: construção do primeiro módulo do Centro de Laboratório FEFD; CRTI/FF: construção do edifício FARMATEC; FH: reforma geral do edifício; FIC: reforma e adequação dos banheiros; construção de rampas de acesso ao estúdio de Rádio e TV e do lado externo da FIC; instalar elevador; instalar piso táctil; reformar o teto do piso I; reformar gabinetes e espaços de convivência docente; construir espaços de convivência estudantil; reformar laboratórios de biblioteconomia, jornalismo, audiovisual, fotografia, GI, RP, PP e pós-graduação; reformar o auditório existente com acessibilidade; reformar salas de aulas e adequar aos tamanhos da turmas da FIC; FIC: ampliação do Labicom para atender aos cinco cursos existentes novas demandas de cursos (construção de dois novos anexos laboratoriais, um auditório e gabinetes de professores); 	51.	EA e EVZ: construção da Biblioteca das Agrárias;
 54. EVZ: ampliação do Hospital Veterinário; 55. EVZ: término do edifício do CPA; 56. EVZ: construção de tanques da psicultura; 57. FEFD: construção de complexo esportivo; 58. FEFD: adaptação do pavimento superior do edifício; 59. FEFD: reforma do Centro Cênico; 60. FEFD: construção do primeiro módulo do Centro de Laboratório FEFD; 61. CRTI/FF: construção do edifício FARMATEC; 62. FH: reforma geral do edifício; 63. FIC: reforma e adequação dos banheiros; construção de rampas de acesso ao estúdio de Rádio e TV e do lado externo da FIC; instalar elevador; instalar piso táctil; reformar o teto do piso I; reformar gabinetes e espaços de convivência docente; construir espaços de convivência estudantil; reformar laboratórios de biblioteconomia, jornalismo, audiovisual, fotografia, GI, RP, PP e pós-graduação; reformar o auditório existente com acessibilidade; reformar salas de aulas e adequar aos tamanhos da turmas da FIC; 64. FIC: ampliação do Labicom para atender aos cinco cursos existentes novas demandas de cursos (construção de dois novos anexos laboratoriais, um auditório e gabinetes de professores); 	52.	EA e EVZ: expansão da rede elétrica urbana;
 EVZ: término do edifício do CPA; EVZ: construção de tanques da psicultura; FEFD: construção de complexo esportivo; FEFD: adaptação do pavimento superior do edifício; FEFD: reforma do Centro Cênico; FEFD: construção do primeiro módulo do Centro de Laboratório FEFD; CRTI/FF: construção do edifício FARMATEC; FH: reforma geral do edifício; FIC: reforma e adequação dos banheiros; construção de rampas de acesso ao estúdio de Rádio e TV e do lado externo da FIC; instalar elevador; instalar piso táctil; reformar o teto do piso l; reformar gabinetes e espaços de convivência docente; construir espaços de convivência estudantil; reformar laboratórios de biblioteconomia, jornalismo, audiovisual, fotografia, GI, RP, PP e pós-graduação; reformar o auditório existente com acessibilidade; reformar salas de aulas e adequar aos tamanhos da turmas da FIC; FIC: ampliação do Labicom para atender aos cinco cursos existentes novas demandas de cursos (construção de dois novos anexos laboratoriais, um auditório e gabinetes de professores); 	53.	EVZ: ampliação de sistema viário e recapeamento das vias;
 56. EVZ: construção de tanques da psicultura; 57. FEFD: construção de complexo esportivo; 58. FEFD: adaptação do pavimento superior do edifício; 59. FEFD: reforma do Centro Cênico; 60. FEFD: construção do primeiro módulo do Centro de Laboratório FEFD; 61. CRTI/FF: construção do edifício FARMATEC; 62. FH: reforma geral do edifício; 63. FIC: reforma e adequação dos banheiros; construção de rampas de acesso ao estúdio de Rádio e TV e do lado externo da FIC; instalar elevador; instalar piso táctil; reformar o teto do piso l; reformar gabinetes e espaços de convivência docente; construir espaços de convivência estudantil; reformar laboratórios de biblioteconomia, jornalismo, audiovisual, fotografia, GI, RP, PP e pós-graduação; reformar o auditório existente com acessibilidade; reformar salas de aulas e adequar aos tamanhos da turmas da FIC; 64. FIC: ampliação do Labicom para atender aos cinco cursos existentes novas demandas de cursos (construção de dois novos anexos laboratoriais, um auditório e gabinetes de professores); 	54.	EVZ: ampliação do Hospital Veterinário;
 57. FEFD: construção de complexo esportivo; 58. FEFD: adaptação do pavimento superior do edifício; 59. FEFD: reforma do Centro Cênico; 60. FEFD: construção do primeiro módulo do Centro de Laboratório FEFD; 61. CRTI/FF: construção do edifício FARMATEC; 62. FH: reforma geral do edifício; 63. FIC: reforma e adequação dos banheiros; construção de rampas de acesso ao estúdio de Rádio e TV e do lado externo da FIC; instalar elevador; instalar piso táctil; reformar o teto do piso l; reformar gabinetes e espaços de convivência docente; construir espaços de convivência estudantil; reformar laboratórios de biblioteconomia, jornalismo, audiovisual, fotografia, GI, RP, PP e pós-graduação; reformar o auditório existente com acessibilidade; reformar salas de aulas e adequar aos tamanhos da turmas da FIC; 64. FIC: ampliação do Labicom para atender aos cinco cursos existentes novas demandas de cursos (construção de dois novos anexos laboratoriais, um auditório e gabinetes de professores); 	55.	EVZ: término do edifício do CPA;
 58. FEFD: adaptação do pavimento superior do edifício; 59. FEFD: reforma do Centro Cênico; 60. FEFD: construção do primeiro módulo do Centro de Laboratório FEFD; 61. CRTI/FF: construção do edifício FARMATEC; 62. FH: reforma geral do edifício; 63. FIC: reforma e adequação dos banheiros; construção de rampas de acesso ao estúdio de Rádio e TV e do lado externo da FIC; instalar elevador; instalar piso táctil; reformar o teto do piso I; reformar gabinetes e espaços de convivência docente; construir espaços de convivência estudantil; reformar laboratórios de biblioteconomia, jornalismo, audiovisual, fotografia, GI, RP, PP e pós-graduação; reformar o auditório existente com acessibilidade; reformar salas de aulas e adequar aos tamanhos da turmas da FIC; 64. FIC: ampliação do Labicom para atender aos cinco cursos existentes novas demandas de cursos (construção de dois novos anexos laboratoriais, um auditório e gabinetes de professores); 	56.	EVZ: construção de tanques da psicultura;
 59. FEFD: reforma do Centro Cênico; 60. FEFD: construção do primeiro módulo do Centro de Laboratório FEFD; 61. CRTI/FF: construção do edifício FARMATEC; 62. FH: reforma geral do edifício; 63. FIC: reforma e adequação dos banheiros; construção de rampas de acesso ao estúdio de Rádio e TV e do lado externo da FIC; instalar elevador; instalar piso táctil; reformar o teto do piso l; reformar gabinetes e espaços de convivência docente; construir espaços de convivência estudantil; reformar laboratórios de biblioteconomia, jornalismo, audiovisual, fotografia, GI, RP, PP e pós-graduação; reformar o auditório existente com acessibilidade; reformar salas de aulas e adequar aos tamanhos da turmas da FIC; 64. FIC: ampliação do Labicom para atender aos cinco cursos existentes novas demandas de cursos (construção de dois novos anexos laboratoriais, um auditório e gabinetes de professores); 	57.	FEFD: construção de complexo esportivo;
 60. FEFD: construção do primeiro módulo do Centro de Laboratório FEFD; 61. CRTI/FF: construção do edifício FARMATEC; 62. FH: reforma geral do edifício; 63. FIC: reforma e adequação dos banheiros; construção de rampas de acesso ao estúdio de Rádio e TV e do lado externo da FIC; instalar elevador; instalar piso táctil; reformar o teto do piso I; reformar gabinetes e espaços de convivência docente; construir espaços de convivência estudantil; reformar laboratórios de biblioteconomia, jornalismo, audiovisual, fotografia, GI, RP, PP e pós-graduação; reformar o auditório existente com acessibilidade; reformar salas de aulas e adequar aos tamanhos da turmas da FIC; 64. FIC: ampliação do Labicom para atender aos cinco cursos existentes novas demandas de cursos (construção de dois novos anexos laboratoriais, um auditório e gabinetes de professores); 	58.	FEFD: adaptação do pavimento superior do edifício;
 61. CRTI/FF: construção do edifício FARMATEC; 62. FH: reforma geral do edifício; 63. FIC: reforma e adequação dos banheiros; construção de rampas de acesso ao estúdio de Rádio e TV e do lado externo da FIC; instalar elevador; instalar piso táctil; reformar o teto do piso I; reformar gabinetes e espaços de convivência docente; construir espaços de convivência estudantil; reformar laboratórios de biblioteconomia, jornalismo, audiovisual, fotografia, GI, RP, PP e pós-graduação; reformar o auditório existente com acessibilidade; reformar salas de aulas e adequar aos tamanhos da turmas da FIC; 64. FIC: ampliação do Labicom para atender aos cinco cursos existentes novas demandas de cursos (construção de dois novos anexos laboratoriais, um auditório e gabinetes de professores); 	59.	FEFD: reforma do Centro Cênico;
 FH: reforma geral do edifício; FIC: reforma e adequação dos banheiros; construção de rampas de acesso ao estúdio de Rádio e TV e do lado externo da FIC; instalar elevador; instalar piso táctil; reformar o teto do piso l; reformar gabinetes e espaços de convivência docente; construir espaços de convivência estudantil; reformar laboratórios de biblioteconomia, jornalismo, audiovisual, fotografia, GI, RP, PP e pós-graduação; reformar o auditório existente com acessibilidade; reformar salas de aulas e adequar aos tamanhos da turmas da FIC; FIC: ampliação do Labicom para atender aos cinco cursos existentes novas demandas de cursos (construção de dois novos anexos laboratoriais, um auditório e gabinetes de professores); 	60.	FEFD: construção do primeiro módulo do Centro de Laboratório FEFD;
 FIC: reforma e adequação dos banheiros; construção de rampas de acesso ao estúdio de Rádio e TV e do lado externo da FIC; instalar elevador; instalar piso táctil; reformar o teto do piso I; reformar gabinetes e espaços de convivência docente; construir espaços de convivência estudantil; reformar laboratórios de biblioteconomia, jornalismo, audiovisual, fotografia, GI, RP, PP e pós-graduação; reformar o auditório existente com acessibilidade; reformar salas de aulas e adequar aos tamanhos da turmas da FIC; FIC: ampliação do Labicom para atender aos cinco cursos existentes novas demandas de cursos (construção de dois novos anexos laboratoriais, um auditório e gabinetes de professores); 	61.	CRTI/FF: construção do edifício FARMATEC;
 lado externo da FIC; instalar elevador; instalar piso táctil; reformar o teto do piso I; reformar gabinetes e espaços de convivência docente; construir espaços de convivência estudantil; reformar laboratórios de biblioteconomia, jornalismo, audiovisual, fotografia, GI, RP, PP e pós-graduação; reformar o auditório existente com acessibilidade; reformar salas de aulas e adequar aos tamanhos da turmas da FIC; FIC: ampliação do Labicom para atender aos cinco cursos existentes novas demandas de cursos (construção de dois novos anexos laboratoriais, um auditório e gabinetes de professores); 	62.	FH: reforma geral do edifício;
strução de dois novos anexos laboratoriais, um auditório e gabinetes de professores);	63.	lado externo da FIC; instalar elevador; instalar piso táctil; reformar o teto do piso I; reformar gabinetes e espaços de convivência docente; construir espaços de convivência estudantil; reformar laboratórios de biblioteconomia, jornalismo, audiovisual, fotografia, GI, RP, PP e pós-graduação; reformar o auditório
65. FL: reforma no bloco Cora Coralina;	64.	
	65.	FL: reforma no bloco Cora Coralina;

66.	FL: construção de um prédio para o Centro de Línguas da UFG
67.	Construção de um prédio de gabinetes e salas de aulas para o Núcleo Takinahky;
68.	FL: construção de um prédio de laboratórios e gabinetes individuais para professores da
69.	FAV: ampliação do edifício;
70.	FAV: construção de estacionamento;
71.	IF: conclusão da reforma do Instituto – reforma dos telhado;
72.	IF: conclusão da reforma do Instituto – instalação de um grupo de geradores de energia
73.	IF: climatização do prédio do Instituto;
74.	ICB: construção do edifício de anatomia humana;
75.	ICB: reforma de laboratórios;
76.	ICB: construção do edifício do Departamento de Morfologia;
77.	ICB: construção do Núcleo de Genômica e Proteômica e Centro de Tecnologia Enzimática;
78.	ICB: construção do Centro de Excelência em Genética;
79.	ICB: reforma geral das instalações hidráulicas;
80.	ICB: necessidades de infraestrutura: uma secretaria com espaço de 100m2; dois auditórios
81.	ICB: construção de 18 salas de aulas, sendo 17 para 50 alunos e uma para 120 alunos;
82.	ICB: construção de nove laboratórios de aula prática multiusuário com lupas e
83.	ICB: construção de edifício para abrigar os seguintes espaços: 11 laboratórios de pesquisa,
84.	ICB: construção de um biotério setorial com 600 m2 para trabalhar com animais
85.	ICB: definir uma área e construção do horto botânico;
86.	ICB: ampliação do LACES;
87.	ICB: efetuar a troca de divisórias por alvenaria no laboratório de cultivo de algas e
88.	ICB: reforma/ampliação do prédio de Anatomia Humana;
89.	IESA: ampliação do edifício;
90.	IME: ampliação do edifício;
91.	IME: ampliação do prédio para instalação de laboratórios e cursos de pós-graduação – uma
92.	INF: ampliação do edifício – construção da Fábrica de Software;
93.	INF: ampliação do edifício: salas de aulas, monitoria e laboratórios para curso de
94.	INF: construção do auditório;
95.	IQ: ampliação do Almoxarifado de produtos químicos;
96.	IQ: construção do edifício do curso de Engenharia Química;
97.	IQ: construção da ligação entre os dois prédios;
98.	IQ: construção do prédio para tratamento de resíduos;
99.	IQ: instalação de um reservatório de água;
100.	IQ: reformar os banheiros;
101.	FACE: transformar o gramado de Câmpus Samambaia em espaço de convivência e
102.	FACE: licitar o Café das Letras;

103.	FACE: otimizar a integração das coberturas ou "caminhos" cobertos do Câmpus
104.	FACE: construção das seguintes estruturas: gabinetes de professores; salas de aulas; sala de
105.	FACE: realizar estudo sobre a possibilidade do melhoramento da acessibilidade e
106.	FCS: finalizar a instalação do Auditório Humanidades (80 lugares);
107.	FCS: implementar o laboratório de análise estatística e informática;
108.	FCS: ampliar o prédio das Humanidades com a construção da área de 160 m2 do segundo
109.	FCS: instalar duas salas com suporte para videoconferência na Faculdade de Ciências
110.	FCS: instalar o laboratório de expografia do curso de museologia;
111.	FCS: instalar o laboratório de práticas educativas;
112.	FCS: instalar o laboratório de audiovisual;
113.	FCS: urbanizar os ambientes internos e externos com instalação de bancos para uso
114.	FCS: implantar uma estrutura de rede wifi no prédio Humanidades II;
115.	FCS: implantar o Laboratório Multiusuário de Humanidades juntamente com a Faculdade
116.	FCS: sinalizar e identificar os Prédios Humanidades I e II (Faculdades de História,
117.	FCS: instalar estrutura para bicicletário e banheiro para usuários de bicicleta no Prédio
118.	FCS: fortalecer e assegurar infraestrutura para as salas de docentes e Núcleos de Pesquisa;
119.	FCS: implementar infraestrutura adequada para a secretaria e sala de coordenação do
120.	Lames: ampliação do edifício;
121.	MediaLab: construção de auditório;
122.	Museu de Ciências da UFG: construção de edifício;
123.	Núcleo de Acessibilidade: construção de edifício;
124.	Parque Tecnológico Samambaia: construção de edifício administrativo, empresas e
125.	Pista de Caminhada: construção da pista e equipamentos de apoio;
126.	Planetário: reforma e ampliação do edifício;
127.	Procom: climatização do Restaurante Universitário;
128.	Procom: ampliação da cozinha e área de convivência da CEU V;
129.	Procom: construção de novo Restaurante Universitário;
130.	Reitoria: reforma e ampliação do edifício;
131.	Sanitários da Área Básica: reforma e adequação dos sanitários;
132.	Sinalização/identificação de vias, quadras e edifícios.
	REGIONAL GOIÂNIA - Câmpus Colemar Natal e Silva
1.	Adequações dos edifícios e áreas externas para as condições de acessibilidade;
2.	Cercomp: ampliação do edifício do Câmpus Colemar Natal e Silva;
3.	Centro Cultural UFG: instalação de ar condicionado para galeria de artes;
4.	Centro Cultural: instalação de prevenção e combate a incêndios;
5.	Centro Cultural: construção de Galpão para guarda de cenários;

6.	Emac: construção do edifício de ensino;
7.	Escolas de Engenharias: reforma dos telhados dos blocos C, G, H e K;
8.	Escolas de Engenharias: construção da Portaria de acesso de alunos;
9.	Escolas de Engenharias: construção do Núcleo de Inovação Tecnológica - NITE;
10.	Escolas de Engenharias: readequação e novo asfalto dos estacionamentos;
11.	EECA: término do edifico CEHIGE;
12.	EECA: reabilitação e reformas gerais nos edifícios;
13.	EECA: adaptação para Museu Viver Engenharia;
14.	EECA: construção de um auditório para as Escolas de Engenharias (500 pessoas);
15.	EECA: troca de iluminação da quadra das Escolas de Engenharias;
16.	EECA: instalação de dispositivos de segurança eletrônica na quadra das Escolas de
17.	EECA: criação dos seguintes espaços: de convivência para os estudantes da quadra; para a
18.	EMC: reformas gerais nos edifícios;
19.	FF: término do 4º. Pavimento do edifício;
20.	FF: execução do 5º. Pavimento do edifício;
21.	FF: construção de um espaço de convivência e cantina;
22.	FF: construção de um abrigo de resíduos químicos e biológicos;
23.	FO: construção de central de gases;
24.	FO: construção de Abrigo de resíduos infectantes;
25.	FO: reabilitação das instalações elétricas e hidrossanitárias;
26.	FO: instalar um elevador para maca de Centro Cirúrgico e cadeirantes;
27.	FO: realização de uma pintura geral na parte externa do prédio;
28.	FO: reformar a calçada da Quadra 62;
29.	FM: construção do 1o andar da Faculdade de Medicina.
30.	FM: construção do Laboratório de Habilidades.
31.	FM: adequar espaços físicos existentes;
32.	FM: reformar o Teatro da FM.
33.	FD: reforma do auditório e salão nobre;
34.	FD: adequações do edifício para acessibilidade – elevador e sanitários;
35.	FE: reforma do auditório;
36.	FE: reforma do NECASA;
37.	FE: reforma/adaptação do pavimento superior;
38.	FEN/FANUT: construção de área de convivência;
39.	FEN/FANUT: reforma de banheiros e auditório;
40.	FEN: Construção de novo prédio para a FEN adequado às atuais necessidades da
41.	FEN: Instalação da Intranet e EDUROAM;
42.	FEN: efetivar intervenções/ampliação na estrutura física existente: iluminação externa

43.	FEN: em uma nova edificação estabelecer os seguintes ambientes: laboratório de
44.	FANUT: construção e reforma de laboratórios e construção de sala de reagentes,
45.	FE: construção de 10 salas de aulas anexo ao prédio;
46.	FE: construção de um Centro de Pós-Graduação da FE;
47.	FE: reformar a estrutura hidráulica-sanitária e estrutural dos 8 banheiros;
48.	FE: construção de uma sala/galpão multiuso anexo ao CEPEA;
49.	FE: fazer adequações de acessibilidade no prédio do CEPEA e uma reforma geral do
50.	FE: reforma geral do andar superior do prédio, com a troca de todo o piso;
51.	FE: reforma geral do auditório com implementação de audiovisual e acessibilidade;
52.	FE: reforma geral das instalações elétricas do prédio;
53.	FE: troca de esquadrias e das janelas, revitalização dos jardins interno e externo e
54.	IPTSP: construção do edifício Unidade de ensino;
55.	IPTSP: término do edifício CIP-DIP-BIO;
56.	IPTSP: reabilitação do edifício;
57.	Museu Antropológico: adequações/reforma do edifício;
58.	Portaria de entrada da quadra 62 (condomínio FE, IPTSP);
59.	Procom: ampliação da cozinha e lavanderia da CEU I;
60.	Siass e Núcleos de Pesquisas: reforma/adaptação do edifício.
61.	DDRH: construção de edifício para abrigar o que se constituiria em um Centro de

	REGIONAL CATALÃO - Câmpus I
1.	Adequações dos edifícios e áreas externas para as condições de acessibilidade;
2.	Almoxarifado de produtos químicos: construção de edifício;
3.	Estacionamentos: ampliação e iluminação;
4.	Auditório principal: reformas gerais e cenografia;
5.	Biblioteca: reforma e adequações gerais;
6.	Biotério: construção de edifício;
7.	Curso de educação física: adequações e ampliação do edifício;
8.	Centro de Convivência dos estudantes: construção de edifício;
9.	Laboratórios de Ciências básicas: ampliação do edifício;
10.	Portaria de acesso principal ao Câmpus: construção de edifício e cobertura;
11.	Passarelas cobertas: construção de coberturas.
12.	FENG: Mestrado em Engenharia de produção: ampliação e adequação do edifício.
13.	FENG: ampliação do Laboratório de Estruturas (ampliação/construção de edifício)
14.	FENG: ampliação do Laboratório de Materiais (ampliação/construção de edifício)
15.	FENG: ampliação do Laboratório de Geotecnia (ampliação/construção de edifício)
16.	FENG: ampliação do Laboratório de Topografia e

17.	FENG: ampliação do Laboratório de Hidráulica (ampliação/construção de edifício)
18.	FENG: ampliação do Laboratório de Saneamento (ampliação/construção de edifício)
19.	FENG: ampliação do Laboratório de Modelagem Computacional (ampliação/construção de edifício)
20.	FENG: ampliação do Laboratório de Desenho (ampliação/construção de edifício)
21.	FENG: implantação do Laboratório de Construção Civil (construção de edifício e
22.	FENG: implantação do Laboratório de Sistemas Prediais (construção de edifício)
23.	FENG: implantação do Laboratório de Transportes (construção de edifício)
24.	FENG: construção do Centro Acadêmico em Engenharia Civil.
25.	FENG: ampliação do espaço de permanência para os estudantes que desenvolvem
26.	FENG: Laboratório de Caracterização Mineral: aquisição dos equipamentos –
27.	FENG: Laboratório de Caracterização de Laminação e Geoquímica: aquisição de
28.	FENG: Rede elétrica: estabilização da rede do andar dos cursos de Engenharia Civil,

	REGIONAL CATALÃO - Câmpus II
1.	Cantina/Restaurante: construção de edifício;
2.	Centro de Aulas: construção de edifício;
3.	Curso de medicina: construção de edifício;
4.	Galpão para o Departamento de Material e Patrimônio: construção de edifício;
5.	Infraestrutura para o Câmpus II: energia elétrica, sistema viário pavimentado, água e esgoto sanitário, drenagem de águas pluviais, fibra ótica, iluminação pública;
6.	Moradia estudantil: construção de edifício.
7.	FENG: galpão para construção de laboratórios para máquinas e equipamentos pesados.

REGIONAL CATALÃO - Fazenda

1. FENG: Implantação da planta piloto METAGO.

	REGIONAL JATAÍ - Câmpus Riachuelo
1.	Adequações dos edifícios e áreas externas para as condições de acessibilidade;
2.	Construção de creche;
3.	Construção de prédio para documentação;
4.	Parque de Ciências: construção do espaço, prédio para coleções e infraestrutura;
5.	Portaria de entrada: construção de guarita e cobertura;
6.	Urbanização: construção de estacionamento.

REGIONAL JATAÍ - Câmpus Jatobá 1. Adequações dos edifícios e áreas externas para as condições de acessibilidade; 2. Administração da Regional: construção de edifício;

	1
3.	Ampliação e estruturação de locais destinadas aos estacionamentos
4.	Biotério: construção do edifício;
5.	CERCOMP: construção do edifício.
6.	Criação da Unidade de Conservação, com a implantação do Horto Florestal, Bosque Vida e a delimitação das áreas de preservação permanente no Campus Jatobá;
7.	Criação do Jardim Botânico (Espaço intermeado nos dois campi, composto pelas plantas raras e nativas) ;
8.	Criação do Parque Zoobotânico, para comportar as coleções de algas, fungos, flora e fauna regionais;
9.	Curso de Agronomia: construção de gabinetes de professores;
10.	Curso de Geografia e Pedagogia: construção de edifício;
11.	Curso de Psicologia: construção de edifício;
12.	Destinação e estruturação de locais para diretórios estudantis;
13.	Estruturação das áreas destinadas aos jardins;
14.	Fazenda Modelo: construção de edifício e infraestrutura;
15.	Gabinetes e Laboratórios existentes: reforma geral;
16.	Moradia estudantil (CEU): construção de edifício;
17.	Parque Tecnológico: construção do edifício;
18.	Reforma do antigo prédio gabinete dos professores;
19.	UAE CIBIO: ampliação do Laboratório de Anatomia Humana e Comparada;
20.	UAE CIBIO: construção do Laboratório de aulas práticas de Morfologia e Taxonomia Vegetal;
21.	UAE CIBIO: criação do Laboratório de Biologia Celular e Cultivo Celular;
22.	UAE CIBIO: criação do Laboratório de ensino da Ciências Biológicas
23.	UAE CIBIO: criação do Núcleo de Microscopia e Microanálise;
24.	UAE CIBIO: criação e aparelhamento do Laboratório de Fisiologia de Plantas (Unidade de crescimento de Plantas);
25.	UAE de Ciências Biológicas (CIBIO): construção prédio para unidade e cursos;
26.	UAE Saúde: Pista de atletismo: construção da pista;
27.	UAE Saúde: Quadra coberta: construção do edifício.
	REGIONAL GOIÁS
1.	Aquisição de terreno com vistas à expansão da Regional Goiás;
2.	Acessibilidade arquitetônica: reforma dos espaços físicos;
3.	Auditório e anfiteatros: construção de edifícios;
4.	Bloco administrativo: construção de edifício;
5.	Casa do estudante: construção de edifício;
6.	Centro de aulas: construção de bloco de 10 salas de aulas, com capacidade para 60 alunos;
7.	Espaço de convivência: construção nas duas unidades acadêmicas especiais;
8.	Gabinetes de professores: construção de blocos;

9.	Laboratórios: construção para cada curso;
10.	Laboratórios de informática: construção para atender as necessidades de cada curso;
11.	Passarelas cobertas: construção entre os prédios das unidades;
12.	Quadra poliesportiva, piscina e campo de futebol: construção de edifícios.
	Outros câmpus
1.	Infraestrutura Câmpus de Aparecida de Goiânia e Cidade Ocidental: construção de redes de energia elétrica, água tratada, esgoto sanitário, drenagem de águas pluviais, fibra ótica, sistema viário com asfalto, urbanização (calçadas, estacionamentos), paisagismo, passarelas cobertas;
2.	elétrica, água tratada, esgoto sanitário, drenagem de águas pluviais, fibra ótica, sistema viário com
	elétrica, água tratada, esgoto sanitário, drenagem de águas pluviais, fibra ótica, sistema viário com asfalto, urbanização (calçadas, estacionamentos), paisagismo, passarelas cobertas;

Copyright © 2017 Universidade Federal de Goiás

É permitida a reprodução total ou parcial mediante a citação da fonte

Este Plano foi aprovado em Reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Goiás no dia 22/09/2017.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) GPT/BC/UFG

Universidade Federal de Goiás.

Plano de Desenvolvimento Institucional 2018-2012 / Universidade Federal de Goiás. Goiânia: UFG, 2017. 92 p. Bibliografia

ISBN

Anexos

1. Plano de Desenvolvimento Institucional. 2. Planejamento Estratégico – Instituições de Ensino Superior. 3. Gestão Estratégica - Instituições de Ensino Superior. I. Título.

Universidade Federal de Goiás Campus Samambaia – Prédio da Reitoria Caixa Postal 131 – CEP 74001 – 970 Goiânia – Goiás – Brasil Home Page: http://www.ufg.br

